

X96 0895492

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO



MESTRADO EM ECONOMIA INTERNACIONAL

A POLÍTICA DE PESCAS EM PORTUGAL E ESPANHA

Paulo Jorge Alves Pinto Lopes da Silva

Júri

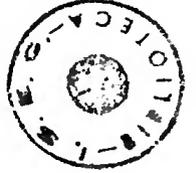
Presidente: Doutor Joaquim Alexandre dos Ramos Silva

Vogais: Doutor Amilcar Joaquim da Conceição Serrão

Doutor Horácio Crespo Pedrosa Faustino

Outubro / 1998

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO



MESTRADO EM ECONOMIA INTERNACIONAL

A POLÍTICA DE PESCAS EM PORTUGAL E ESPANHA

Paulo Jorge Alves Pinto Lopes da Silva

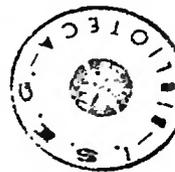
Júri

Presidente: Doutor Joaquim Alexandre dos Ramos Silva

Vogais: Doutor Amilcar Joaquim da Conceição Serrão

Doutor Horácio Crespo Pedrosa Faustino

Outubro / 1998



GLOSSÁRIO

CEE – Comunidade Económica Europeia

DGPA – Direcção Geral de Pescas e Aquicultura (Portugal)

FAO – Food and Agricultural Organisation (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação)

INE – Instituto Nacional de Estatística

MAPA – Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (Espanha)

NAFO – North Atlantic Fisheries Organisation (Organização para a Pesca no Atlântico Norte)

PCP – Política Comum de pescas

TAC – Totais Admissíveis de Captura

TAE – Totais Autorizados de Esforço

ZEE – Zona Económica Exclusiva

RESUMO

No conjunto da União Europeia, Portugal e Espanha são dois dos países onde a actividade de pesca é mais importante, pela produção e emprego que gera de forma directa, pelo peso em termos regionais e locais e pela relevância que tem no comércio externo de ambos os países.

Este trabalho aborda a problemática das pescas de forma global, dando um enfoque especial aos casos português e espanhol.

É feita inicialmente uma breve análise de cariz teórico que aponta as especificidades da actividade da pesca e dos recursos que explora e as suas implicações na definição de políticas para o sector. É depois descrita a situação actual do sector das pescas em termos mundiais. Analisa-se por fim o sector em Portugal e Espanha, fazendo-se uma leitura da situação actual com base na evolução verificada nas últimas décadas, e perspectivando-se o que serão as pescas dos dois países num futuro próximo. Toda esta análise tem como pano de fundo a Política Comum de Pescas que constitui a referência essencial das políticas nacionais para o sector nos países da União Europeia.

Palavras chave: consumo de produtos de pesca, produção de produtos de pesca, Política Comum de Pescas, recursos de propriedade comum, externalidades, recursos renováveis.

ABSTRACT

In European Union Portugal and Spain are two countries where fisheries are of most importance in what production, direct generated employment, dragging effect to other sectors, local economies and external trade is concerned.

This work is about fisheries sector in a global perspective, with a special focus in Portuguese and Spanish cases.

It starts with a brief theoretical analysis pointing out specificities in fisheries activity and in its resources, and the implications of that singularities in the sector's policy. Then it describes the world situation of the fisheries sector. Finally the Portuguese and Spanish fisheries sectors are analysed, describing the present situation, looking at its evolution in the last decades and trying to foresee what will the Portuguese and Spanish fisheries sector become.

All this analysis have been made considering the Common Fisheries Policy as essential reference to every European Union country's fisheries policy.

Key words: fisheries consumption, fisheries production, Common Fisheries Policy, common property resources, externalities, renewable resources.

Índice geral:

Glossário	2
Resumo	3
Índice geral	5
Índice de quadros	8
Índice de gráficos	11
Agradecimentos	14
Introdução	15
1 - Abordagem teórica da problemática das pescas	16
1.1 - Os recursos de suporte à actividade de pesca	16
1.2 - Principais modelos de gestão das pescas	17
1.2.1 - Os modelos biológicos	17
1.2.2 - Abordagem estática	19
1.2.3 - Abordagem dinâmica	20
1.3 - Princípios de actuação na regulamentação da actividade de pesca	21
1.4 - A conservação dos recursos de pesca	21
1.4.1 - A lei do mar e a cooperação internacional	22
1.4.2 - Medidas de regulação directas	23
1.4.2.1 - Medidas técnicas	23
1.4.2.2 - TAC's - totais admissíveis de captura	23
1.4.2.3 - TAE's - totais autorizados de esforço	24

1.4.3 - Medidas de regulação indirectas	24
1.4.3.1 - Impostos	24
1.4.3.2 - Quotas e licenças	25
1.4.3.3 - Subsídios / apoios públicos	26
1.5 - Fiscalização	26
2 - A actividade pesqueira mundial	28
2.1 - Alguns factores condicionantes da actividade de pesca	28
2.2 - Situação actual dos recursos de pesca	29
2.3 - Evolução da ordem jurídica pesqueira mundial	33
2.4 - A evolução tecnológica	35
2.4.1 - Inovações dos sistemas e técnicas de pesca	35
2.4.2 - Inovação nos <i>inputs</i>	36
2.5 - O consumo de produtos de pesca	36
2.6 - A produção mundial de produtos de pesca	39
2.7 - O comércio externo de produtos de pesca	42
3 – A Política Comum de Pescas	46
3.1 – Contexto	46
3.2 – O processo de tomada de decisões no âmbito da Política Comum de Pescas	48
3.3 – A conservação dos recursos	49
3.4 – A política estrutural	53
3.5 – A organização comum do mercado	55
3.6 – A política externa	58
4 – As pescas em Portugal e Espanha	60
4.1 – Breve síntese histórica	60
4.2 – A produção	70
4.2.1 – Aspectos gerais	70

4.2.2 – A actividade em pesqueiros nacionais	78
4.2.3 – A actividade em pesqueiros externos	83
4.2.3.1 – O noroeste atlântico	89
4.2.3.2 – O nordeste atlântico	91
4.2.3.3 – O atlântico central oriental	92
4.2.3.4 – O atlântico sudeste	93
4.2.3.5 – O atlântico sudoeste	94
4.2.3.6 – Restantes zonas de pescas	95
4.3 – A frota de pesca	96
4.4 – O estudo dos recursos, a fiscalização da actividade e a investigação sobre pescas	106
4.5 – O consumo	109
4.6 – A comercialização	112
4.7 – O comércio internacional	116
4.8 – Sectores Associadas	125
4.8.1 – A industria transformadora	125
4.8.2 – A construção naval	129
4.8.3 – Os portos	130
4.8.4 – A aquicultura	131
4.9 – A população do sector da pesca	134
4.10 – As relações bilaterais Portugal/Espanha	138
Conclusões	141
Anexos	149
Bibliografia	152

Índice de quadros:

Quadro nº 1 - Utilização das capturas mundiais (1991)	37
Quadro nº 2 - Consumo de produtos de pesca <i>per capita</i> por região	38
Quadro nº 3 - Evolução da produção no sector das pescas nos países desenvolvidos e nos países em vias de desenvolvimento	40
Quadro nº 4 - <i>Ranking</i> dos 10 maiores produtores pesqueiros	41
Quadro nº 5 - Evolução do comércio externo de produtos de pesca nos países desen- volvidos e nos países em vias de desenvolvimento	44
Quadro nº 6 - <i>Ranking</i> dos 10 maiores exportadores e importadores de produtos de pesca em 1961 e 1995	45
Quadro nº 7 – Produção pesqueira em Espanha (1988-1934)	62
Quadro nº 8 – Dimensão do sector (1883-1934)	63
Quadro nº 9 – Produção pesqueira espanhola (1930-1984)	64
Quadro nº 10 – Taxa de crescimento das capturas em Espanha (1951-1990)	65
Quadro nº 11 – Capturas e desembarques em Portugal (1940-1985)	65
Quadro nº 12 – Evolução da frota congeladora e bacalhoeira espanhola (1972–1975)	67
Quadro nº 13 – Posição de Portugal e Espanha em termos mundiais	70
Quadro nº 14 – Capturas em Portugal e Espanha (1986-1995)	71
Quadro nº 15 – Espécies mais capturadas pela frota portuguesa e espanhola	72
Quadro nº 16 – Evolução dos preços médios de algumas espécies na União Europeia	73
Quadro nº 17 – Rácio trabalho/capital	74
Quadro nº 18 – Produtividade do capital	74
Quadro nº 19 – Produtividade do trabalho	74
Quadro nº 20 – Investimento no sector das pescas em Portugal	75
Quadro nº 21 – Consumo intermédio do sector das pescas em Portugal	75
Quadro nº 22 – Ajudas comunitárias à pesca e aquicultura	76
Quadro nº 23 – Peso dos pescadores no total da população activa	78
Quadro nº 24 – Importância económica do sector	78
Quadro nº 25 – Capturas portuguesas em pesqueiros nacionais e em países terceiros	79

Quadro nº 26 – Capturas em pesqueiros nacionais (Portugal)	80
Quadro nº 27 – Capturas por segmentos da frota	81
Quadro nº 28 – Capturas por zonas de pesca	86
Quadro nº 29 – Capturas na zona Noroeste Atlântico	90
Quadro nº 30 – Capturas na zona Nordeste Atlântico	91
Quadro nº 31 – Capturas na zona Atlântico Central Oriental	93
Quadro nº 32 – Capturas na zona Atlântico Sudeste	94
Quadro nº 33 – Capturas na zona Atlântico Sudoeste	95
Quadro nº 34 – Capturas na zona Mediterrâneo	96
Quadro nº 35 – Capturas na zona Índico Ocidental	96
Quadro nº 36 – Estrutura da frota portuguesa e espanhola por dimensão dos navios - 1995	99
Quadro nº 37 – Estrutura da frota portuguesa e espanhola por idade da embarcações - 1995	99
Quadro nº 38 – Estrutura da frota portuguesa e espanhola por potência das embarcações - 1995	100
Quadro nº 39 – Estrutura da frota portuguesa por tipo de pesca	101
Quadro nº 40 – Estrutura da frota portuguesa por região	102
Quadro nº 41 – Actividade de fiscalização desenvolvida pelas autoridades portuguesas em 1995 e 1996	108
Quadro nº 42 – Importância do pescado na dieta proteica de origem animal	110
Quadro nº 43 – Estrutura das despesas em bens e serviços em Portugal e Espanha	111
Quadro nº 44 – Estrutura das despesas em alimentação em Portugal e Espanha	111
Quadro nº 45 – Produtos de pesca e outros alimentos adquiridos em Espanha segundo destino	114
Quadro nº 46 – Quotas de mercado por tipo de estabelecimento comercial por produto de pesca e outros produtos alimentares	114
Quadro nº 47 – Posição relativa de Portugal e Espanha no comércio mundial de produtos de pesca	117
Quadro nº 48 – Balança comercial portuguesa de produtos de pesca	123

Quadro nº 49 – Balança comercial espanhola de produtos de pesca	124
Quadro nº 50 – Produção da aquicultura em Portugal, por categoria	133
Quadro nº 51 – Produção da aquicultura em Espanha, por categoria	133
Quadro nº 52 – Vítimas de acidentes de trabalho em Portugal no sector das pescas	138

Índice de gráficos:

Gráfico nº 1 - Evolução das capturas mundiais (1971-1995)	30
Gráfico nº 2 - Evolução das capturas por regiões de pesca	31
Gráfico nº 3 - Espécies mais capturadas em 1995	32
Gráfico nº 4 - Maiores consumidores mundiais <i>per capita</i> de produtos de pesca (1996)	39
Gráfico nº 5 – Evolução da capacidade de pesca espanhola em arqueação (1962-1967)	64
Gráfico nº 6 – Capturas em Portugal e Espanha (1986-1995)	71
Gráfico nº 7 – Investimento no sector das pescas em Portugal	75
Gráfico nº 8 – Consumo intermédio do sector da pesca em Portugal	76
Gráfico nº 9 – Evolução dos apoios comunitários aos países ibéricos	77
Gráfico nº 10 – Evolução da importância dos pescadores no conjunto da população activa	78
Gráfico nº 11 – Evolução das capturas portuguesas em pesqueiros nacionais e em países terceiros	79
Gráfico nº 12 – Capturas em pesqueiros nacionais (Portugal)	80
Gráfico nº 13 – Capturas em Portugal por segmento da frota - 1986	81
Gráfico nº 14 – Capturas em Portugal por segmento da frota - 1991	81
Gráfico nº 15 – Capturas em Portugal por segmento da frota - 1996	81
Gráfico nº 16 – Distribuição das capturas portuguesas por zonas de pesca - 1986	87
Gráfico nº 17 – Distribuição das capturas portuguesas por zonas de pesca - 1995	87
Gráfico nº 18 – Distribuição das capturas espanholas por zonas de pesca - 1986	88
Gráfico nº 19 – Distribuição das capturas espanholas por zonas de pesca - 1995	88
Gráfico nº 20 – Distribuição das capturas na zona Noroeste Atlântico	90
Gráfico nº 21 – Distribuição das capturas na zona Nordeste Atlântico	91
Gráfico nº 22 – Distribuição das capturas na zona Atlântico Central Oriental	93
Gráfico nº 23 – Distribuição das capturas na zona Atlântico Sudeste	94
Gráfico nº 24 – Distribuição das capturas na zona Atlântico Sudoeste	95
Gráfico nº 25 – Distribuição das capturas na zona Mediterrâneo	96
Gráfico nº 26 – Distribuição das capturas na zona Índico Ocidental	96

Gráfico nº 27 – Evolução da frota de pesca comunitária (número de barcos)	97
Gráfico nº 28 – Evolução da frota de pesca comunitária (arqueação bruta)	97
Gráfico nº 29 – Evolução da frota de pesca comunitária (dimensão média)	98
Gráfico nº 30 – Material do casco dos barcos de pesca construídos entre 1990 e 1996	103
Gráfico nº 31 – Investimentos na frota portuguesa com apoio comunitário	104
Gráfico nº 32 – Consumo <i>per capita</i> anual de peixe	109
Gráfico nº 33 – Estrutura do consumo de pescado em Portugal	112
Gráfico nº 34 – Comércio externo de produtos de pesca na União Europeia – 1986	118
Gráfico nº 35 – Comércio externo de produtos de pesca na União Europeia – 1995	118
Gráfico nº 36 – Importações portuguesas de produtos de pesca (1986-1995)	118
Gráfico nº 37 – Importações espanholas de produtos de pesca (1986-1995)	118
Gráfico nº 38 – Estrutura das importações portuguesas de produtos de pesca - 1986	119
Gráfico nº 39 – Estrutura das importações portuguesas de produtos de pesca - 1995	119
Gráfico nº 40 – Estrutura das importações espanholas de produtos de pesca - 1986	120
Gráfico nº 41 – Estrutura das importações espanholas de produtos de pesca - 1995	120
Gráfico nº 42 – Utilização das importações portuguesas	120
Gráfico nº 43 – Origens das importações portuguesas de produtos de pesca - 1996	121
Gráfico nº 44 – Origens das importações espanholas de produtos de pesca - 1995	121
Gráfico nº 45 – Estrutura das exportações portuguesas de produtos de pesca – 1986	122
Gráfico nº 46 – Estrutura das exportações portuguesas de produtos de pesca – 1995	122
Gráfico nº 47 – Estrutura das exportações espanholas de produtos de pesca – 1986	122
Gráfico nº 48 – Estrutura das exportações espanholas de produtos de pesca – 1995	122
Gráfico nº 49 – Destinos das exportações portuguesas de produtos de pesca – 1996	123
Gráfico nº 50 – Destino das exportações espanholas de produtos de pesca – 1995	123
Gráfico nº 51 – Número de empregos na indústria de transformação de produtos de pesca	126
Gráfico nº 52 – Volume de emprego na indústria de transformação de produtos de pesca	126
Gráfico nº 53 – Evolução da produção da indústria transformadora de produtos de Pesca (1986-1991)	126

Gráfico nº 54 – Estrutura da produção portuguesa de conservas – 1995	127
Gráfico nº 55 – Estrutura da produção portuguesa de congelados – 1995	128
Gráfico nº 56 – Evolução da produção da aquicultura em Portugal e Espanha (1986-1994)	132
Gráfico nº 57 – Distribuição da produção aquícola da União Europeia (a 12) pelos países membros – 1994	132
Gráfico nº 58 – Importância da aquicultura nos países da EU (12) - 1994	134
Gráfico nº 59 – Evolução do número de pescadores em Portugal e Espanha (1986-1994)	135
Gráfico nº 60 – Distribuição dos pescadores por nível de ensino - 1991	136
Gráfico nº 61 – Evolução do número de alunos em cursos de formação na áreas das pescas (Portugal)	136
Gráfico nº 62 – Situação na profissão da população empregada na pesca em Portugal (1991)	137

Agradecimentos

Embora a autoria deste trabalho seja atribuída a uma única pessoa, ele só foi possível graças ao esforço e apoio de um conjunto de pessoas. Não podendo nomeá-los de forma exaustiva, não posso deixar de agradecer:

ao Prof. Ramos Silva a disponibilidade demonstrada desde o primeiro momento, o sentido crítico das suas observações, a sua atitude construtiva e de incentivo para continuar a trabalhar;

à Dr^a. Leonor Elias da DGPA pela disponibilidade sempre demonstrada, pela abertura de horizontes que proporcionou e pela experiência que nunca hesitou em partilhar;

ao Dr. João Andrade Santos pela disponibilização total da sua biblioteca pessoal, pelo incentivo à concretização deste trabalho e pela possibilidade que me deu de debater ideias com quem foi agente activo no sector;

à Sandra e aos meus pais e irmãs, pelo apoio incondicional, paciência infinita, incentivo e sacrificio constantes. A eles dedico este trabalho.

Introdução

A dissertação que a seguir se apresenta foi elaborada no âmbito do mestrado de Economia Internacional e aborda a temática da política de pescas em Portugal e Espanha.

Procura-se ao longo deste trabalho:

- caracterizar o sector das pescas a nível mundial e nos dois países em análise, explicitando as semelhanças e diferenças entre eles;
- identificar as políticas seguidas pelos dois países para o sector e a sua inter-relação com a Política Comum de Pescas, grande quadro de referência no âmbito da União Europeia;
- sugerir pistas de actuação, no âmbito da Política Comum de Pescas, que garantam a continuidade e o desenvolvimento futuro do sector.

Toda a análise é centrada na pesca marítima, excluindo-se a pesca fluvial, de pouca importância no contexto dos países em análise, e a aquicultura que, embora referida por vezes neste trabalho e estreitamente ligada ao sector das pescas, apresenta um conjunto de características e problemas específicos que por si só justificariam outra dissertação.

A escolha deste tema fica a dever-se a 3 tipos de razões essenciais:

1. a vontade de fazer uma dissertação numa área com forte ligação à economia real;
2. o défice de reflexão sobre o sector das pescas em Portugal;
3. o interesse pessoal por um sector onde Portugal tem tradições, que tem vivido períodos difíceis nos últimos anos mas que continua a ter alguma importância no nosso país, sobretudo nas comunidades do litoral.

1 – Abordagem Teórica da Problemática das Pescas

Neste primeiro ponto procura-se fazer uma breve abordagem teórica da problemática das pescas e dos principais desenvolvimentos relativos à gestão destes recursos.

Começaremos por analisar algumas características específicas dos recursos de pesca, seguindo-se uma breve apresentação dos principais modelos teóricos de gestão das pescas e dos princípios que devem orientar a regulamentação desta actividade. Termina-se com a discussão de algumas medidas de conservação dos recursos e da forma de fiscalizar a sua execução.

1.1 – Os Recursos de Suporte à Actividade de Pesca

Os recursos de pesca apresentam um conjunto de características que os distinguem de outros tipos de recursos e que justificam a necessidade de formulação, por parte dos Estados que sobre eles têm direitos, de políticas específicas que regulem a sua exploração.

Desde logo, os recursos de pesca são renováveis, ou seja, apresentam uma capacidade de regeneração suficientemente rápida para possibilitar, dentro de certos limites, a sua exploração sustentada no longo prazo (Howe, 1979). Este conceito surge por oposição ao de recursos não renováveis, cuja exploração não é possível num período muito longo por implicar o seu esgotamento (por exemplo: recursos petrolíferos).

Os recursos de pesca caracterizam-se por outro lado por serem de propriedade comum, isto é, os direitos de propriedade a eles associados não podem ser atribuídos a um agente ou grupo de agentes económicos.

Por fim, a exploração de recursos de pesca é tipicamente uma actividade geradora de externalidades. Entendemos aqui existirem externalidades sempre que a actividade de um agente económico condiciona de algum modo as decisões de outro agente (Varian, 1990). Na pesca existe uma forte interdependência entre produtores, sendo o nível de actividade de cada um deles fortemente influenciado pelas decisões dos restantes. Existem vários modelos teóricos que descrevem esta situação (para uma apresentação detalhada destes modelos ver

por exemplo Varian, 1990 ou Coelho, 1989), chegando todos eles a conclusões semelhantes das quais destacaria duas principais:

1. Em condições de livre acesso à exploração de recursos de pesca a solução de equilíbrio conduz a um excesso de agentes a operar e, conseqüentemente, à sobre-exploração dos recursos;
2. A solução óptima para os agentes individualmente considerados diverge da solução óptima para o conjunto da sociedade, ou seja, o mercado não produz soluções eficientes à Pareto.

Nestas circunstâncias a intervenção pública regulando a actividade no sentido da aproximação a uma solução óptima para o conjunto da sociedade passou a ser justificada.

Durante várias décadas a actividade de pesca foi exercida de forma quase totalmente livre, com base na infundada ideia de que os recursos de pesca, pela sua capacidade de regeneração, eram inesgotáveis. No entanto, o aumento do esforço de pesca, quer pelo aumento do número de pescadores e de barcos de pesca, quer pela introdução de novas técnicas mais eficazes, conduziu à rarefacção dos recursos no que se refere às espécies mais capturadas, entrando-se numa fase em que os rendimentos passaram a ser marginalmente decrescentes. Isto é, os agentes económicos agindo racionalmente procuraram aumentar as capturas o mais possível de modo a maximizar o seu rendimento, mas a sua actuação conjunta levou ao esgotamento dos recursos.

De seguida descreveremos em traços largos os principais desenvolvimentos teóricos sobre gestão dos recursos de pesca surgidos nas últimas décadas.

1.2 – Principais Modelos de Gestão das Pescas

1.2.1 – Os Modelos Biológicos

Quando o problema da sobre-exploração dos recursos de pesca começou a ser colocado surgiram vários desenvolvimentos teóricos na área da biologia que procuravam

determinar quais as leis de crescimento natural por que se regiam as várias espécies, isto é, tentavam explicar a forma como as diferentes espécies se regeneram. Nestas análises estudavam-se os efeitos sobre os recursos de factores biológicos (como a natalidade, mortalidade, idade, etc.) e de factores ambientais (tais como outras espécies, equilíbrio ecológico, etc.).

Porém, a utilização destes modelos na análise económica dos recursos de pesca nunca foi significativa por três ordens de razões:

1. por um lado os modelos biológicos são muito descritivos e pormenorizados, gerando desenvolvimentos demasiado complexos para poderem vir a sugerir medidas políticas de regulamentação;
2. por outro lado as abordagens económicas (apresentadas de seguida) vieram a revelar-se satisfatórias sem recorrerem intensivamente aos modelos biológicos;
3. em terceiro lugar, qualquer medida de gestão dos recursos de pesca tem implicações de ordem social e económica que os modelos biológicos ignoram na sua análise.

Contudo, algumas ideias importantes foram introduzidas com estas abordagens, nomeadamente o conceito de *máxima produção sustentada* segundo o qual para uma dada espécie existe sempre um stock para o qual a capacidade de regeneração da mesma é máxima. Na gestão dos recursos de pesca os níveis de captura devem ser sempre definidos em função deste nível de stocks. Esta regra foi alvo de várias críticas nomeadamente por não se basear em qualquer critério de optimalidade económica, ignorar as condições económicas de exploração dos recursos e não considerar os impactos sobre o equilíbrio ecológico global da fixação de um nível de stock para uma espécie (Duarte, 1986). No entanto, e apesar destas críticas, o conceito de máxima produção sustentada continua hoje a ser referido na literatura sobre gestão de pescas.

1.2.2 – Abordagem Estática

Até ao final dos anos 50 os objectivos da política de pesca eram fixados com base nos modelos biológicos, procurando para cada espécie aproximar a situação dos stocks do nível associado à máxima produção sustentada. Mas ao longo da mesma década surgem estudos sobre pescas que, procurando aproveitar alguns elementos dos modelos biológicos, introduzem variáveis de natureza económica (como preços e custos) constituindo o que denominamos de abordagem estática. Estes modelos estão na base de toda a análise económica posterior sobre pescas.

O modelo de Gordon-Schaeffer (Schaeffer, 1957) vai sintetizar e aprofundar vários desenvolvimentos pioneiros anteriores (nomeadamente os de Gordon, 1954 e Scott, 1955), constituindo o primeiro grande modelo económico sobre gestão de recursos de pesca e obtendo resultados que ainda hoje constituem o principal argumento para a regulamentação nesta matéria.

O principal resultado deste modelo é o seguinte: na pesca, dada a propriedade comum e o livre acesso aos recursos, a solução de mercado não coincide com o óptimo económico e gera situações de sobre-exploração. No curto prazo, cada agente individualmente considerado não tem incentivo para conservar os recursos que explora. Esta situação é genericamente conhecida na literatura económica como a *Tragédia dos Comuns*.

Procurando clarificar esta ideia um pouco melhor consideremos uma área de pesca onde actuam vários pescadores, capturando o mesmo tipo de espécies. Se os agentes agirem racionalmente, procurando maximizar o seu rendimento, tentarão capturar a maior quantidade de peixe o mais rapidamente possível porque o que deixarem no mar será capturado pelo seus concorrentes. Nenhum agente tem incentivo a pescar racionalmente, isto é, a deixar uma quantidade suficiente de indivíduos para possibilitar a renovação do stock de recursos no futuro, porque sabe que o competidor vai actuar como “free-rider” e pescar os indivíduos que deixar de capturar. No entanto, o óptimo para o conjunto dos agentes seria claramente capturar apenas até ao stock mínimo necessário à renovação dos recursos.

Gordon (1954) vai defender que esta situação se deve ao facto de não se encontrarem correctamente definidos os direitos de propriedade na exploração dos recursos, sendo possível

por este motivo a entrada no mercado de agentes com custos de oportunidade muito baixos. Outra forma de analisar o problema é considerar que a actividade de pesca gera uma renda, associada ao facto de nada se pagar pela utilização dos recursos, que atrai novos pescadores até que esta renda desapareça. Em qualquer dos casos é posta em causa a sustentabilidade de exploração dos recursos de pesca a médio e longo prazo.

A grande crítica a este modelo é não tomar em consideração o factor tempo, não prevendo as consequências sobre os stocks e níveis de captura futuros das decisões actuais. Os modelos dinâmicos que seguidamente apresentamos distinguem-se precisamente pela consideração da variável tempo na análise.

1.2.3 – Abordagem Dinâmica

Vários autores que estudaram o problema da gestão de recursos de pesca reflectiram sobre a questão desta gestão no tempo. Pela sua importância e originalidade é habitual destacar a análise de Clark e Munro (1975).

Estes autores partiram da seguinte ideia: dado um determinado stock num momento actual, as decisões de consumo neste momento têm impactos sobre o nível de biomassa e consumo futuros. Neste modelo Clark e Munro partem de duas hipóteses:

Hipótese 1: existe uma direcção única que gere os recursos de pesca;

Hipótese 2: assume-se uma taxa de desconto intertemporal constante.

O objectivo da política de pesca será maximizar o nível de capturas no tempo, tendo em conta uma biomassa com um determinado stock inicial e com certas características. O nível da taxa de desconto intertemporal é essencial para os resultados deste modelo, mais não sendo do que o preço que a sociedade está disposta a pagar para pescar mais uma unidade de recurso. No limite o seu valor pode ser suficientemente elevado para implicar a extinção da espécie em causa.

Entre as críticas a este modelo destaca-se esta possibilidade de haver soluções que levem à eliminação de espécies, a possibilidade de existir mais do que uma solução de equilíbrio e a sua grande complexidade.

1.3 – Princípios de Actuação na Regulamentação da Actividade de Pesca

Tendo em conta as considerações tecidas relativamente aos principais modelos teóricos sobre gestão de pescas, podemos referir alguns princípios que devem ser observados pelas autoridades na criação de regulamentação sobre a actividade de pesca (Gallestegui e Chamorro, 1997):

- deve haver uma perspectiva de longo prazo pois, como referimos, as decisões de captura num momento têm implicações a prazo;
- princípio da interdependência – embora os modelos multi-espécies sejam raros, é importante considerar os efeitos de uma política para uma espécie sobre as restantes;
- princípio do custo de oportunidade – qualquer intervenção deve ter em conta a necessidade de promover a eficiência produtiva na exploração de recursos;
- princípio da precaução – a gestão de recursos de pesca nunca pode esquecer a existência de diferentes níveis de incerteza e risco na exploração das diferentes espécies;
- princípio da voluntariedade – a eficiência de uma intervenção encontra-se fortemente correlacionada com o nível de envolvimento dos agentes na preservação dos recursos.

1.4 – A Conservação dos Recursos de Pesca

Como vimos anteriormente, em regime de livre acesso, e dada a característica de propriedade comum deste tipo de recursos geradora de externalidades negativas na sua exploração, o funcionamento do mercado conduz a soluções ineficientes à Pareto e à sobre-exploração. Assim, na presença de uma “falha de mercado” justifica-se a intervenção da

autoridade económica como reguladora da actividade de pesca, orientando a utilização dos recursos para o óptimo e contribuindo para a preservação dos mesmos.

Apresentam-se de seguida algumas das medidas mais utilizadas na conservação dos recursos de pesca.

1.4.1 – A Lei do Mar e a Cooperação Internacional

A lei do mar, aprovada em 1982 e ainda em vigor, surgiu na sequência de anteriores acordos e previa que recursos até aí sujeitos a livre exploração passassem a depender dos Estados costeiros, com jurisdição até às 200 milhas marítimas, naquilo a que se convencionou chamar Zona Económica Exclusiva (ZEE). Este acordo é muito importante se notarmos que cerca de 90% do total das capturas mundiais resultam da actividade de pesca nas ZEE's.

Porém, a existência de uma lei do mar só por si não resolve todos os problemas uma vez que a actividade de pesca é normalmente de iniciativa privada e por isso a questão da propriedade dos recursos continua a ser colocada, exigindo dos Estados que exerçam o seu papel regulador neste domínio. Por outro lado, muitas das espécies pescadas são migratórias havendo por isso stocks que não pertencem a uma só ZEE mas são partilhados por várias, implicando a necessidade de alguma cooperação internacional. Por fim, com a criação de ZEE's houve países que dispondendo legalmente dos recursos não dispunham de capacidade para os explorar. Por esta razão estabeleceram acordos com países terceiros (como Portugal e sobretudo Espanha), autorizando-os a pescar nas suas águas. No entanto, estes países têm que gerir um "trade-off" entre o benefício decorrente da exploração dos seus recursos (de natureza normalmente financeira ou comercial) e o risco do seu património ser sobre-explorado.

Em síntese, a lei do mar criou alguma ordem na gestão de recursos de pesca a nível internacional mas exige um conjunto de medidas complementares para que esta gestão seja efectiva.

1.4.2 – Medidas de Regulação Directas

Adoptamos aqui a nomenclatura utilizada por Coelho (1989), dividindo a regulamentação em medidas directas, aquelas que se relacionam com o tipo de esforço de pesca e tecnologia utilizada, e medidas indirectas associadas à introdução de medidas de carácter económico visando a promoção da eficiência e do óptimo económico.

1.4.2.1 – Medidas Técnicas

Trata-se de medidas que têm como objectivo introduzir selectividade nas pescas, aumentando a capacidade reprodutiva dos stocks e reduzindo a mortalidade. Podem incluir o estabelecimento de períodos de defeso, a criação de zonas de reserva onde se protegem espécies sobre-exploradas ou migratórias, regulamentação sobre malhagem das redes (que tem por objectivo impedir a captura de peixes mais jovens e promover deste modo o aumento da capacidade reprodutiva dos recursos) e o estabelecimento de dimensões mínimas de comercialização.

1.4.2.2 – TAC's – Totais Admissíveis de Captura

A criação de TAC's é baseada em estudos bio-económicos que definem qual o nível óptimo de capturas para cada espécie.

Na prática e nomeadamente no caso da Política Comum de Pescas (a que faremos referência detalhada em fases posteriores deste trabalho), a fixação de TAC's acaba por ser influenciada pelos níveis recentes de capturas e pela pressão de "lobbies". Por outro lado, existe também um grau de incerteza significativo nos modelos biológicos que dificulta a determinação da real dimensão dos stocks e a consequente fixação de TAC's. Por fim, os estudos biológicos em que se baseiam os valores de TAC's, normalmente referem-se apenas à espécie cuja captura vai ser regulamentada, ignorando os efeitos sobre as outras espécies e violando desta forma um dos princípios que devem reger a regulamentação da actividade de pesca (definidos no ponto 1.3): o princípio da interdependência.

1.4.2.3 – TAE's – Totais Autorizados de Esforço

A imposição de restrições à capacidade de pesca é outra das medidas mais utilizadas na regulamentação desta actividade pelos Estados, através da limitação da potência e capacidade de arqueação dos navios e pela proibição de determinadas técnicas de pesca.

Este tipo de medidas apresenta contudo uma desvantagem importante relacionada com a possibilidade de se criarem desincentivos à inovação tecnológica e consequentemente à promoção da eficiência produtiva no sector (violando o princípio do custo de oportunidade; ver também 1.4.3.2).

Todas estas medidas de carácter directo pressupõem da parte dos Estados que as praticam um grande esforço de fiscalização para que sejam cumpridas.

1.4.3 – Medidas de Regulação Indirectas

1.4.3.1 – Impostos

A introdução de um imposto correspondente à diferença entre o custo marginal social e o custo marginal privado resultante da pesca, teoricamente induziria as empresas a produzirem o *output* socialmente eficiente.

A criação de impostos tem como principais vantagens a não imposição directa de restrições à actividade, a não limitação de entrada e saída de empresas e a criação de receitas por parte do Estado que podem ser utilizadas em acções complementares de conservação dos recursos.

Contudo, a maior parte dos países não utiliza este tipo de medida entre outras razões porque têm custos administrativos e políticos elevados, exige a disponibilidade de muita

informação sobre as condições de exploração, é muito pouco flexível em contextos de mudança e não conta com a colaboração dos pescadores e armadores na sua aplicação.

1.4.3.2 – Quotas e Licenças

O estabelecimento de TAC's para as várias espécies conduz à sua divisão posterior em quotas que são distribuídas pelos pescadores, ficando desta forma estabelecido um sistema de direitos de propriedade.

Esta medida levanta porém um problema importante: qual o incentivo que um produtor tem em aumentar a sua eficiência se tem a sua quota garantida e não pode pescar para além dela? A resposta é dada por vários autores entre os quais Clark (1982) que prova que se as quotas poderem ser transacionadas no mercado geram em termos de eficiência o mesmo efeito que um imposto. No entanto, Stavins (1985) critica este resultado levantando o problema dos custos de transacção elevados associados a esta solução. Em resposta, vários autores defenderam que o Estado poderá diminuir estes custos funcionando como intermediário.

A criação de quotas tem como principais inconvenientes a possibilidade de monopolização do mercado (por uma empresa com capacidade para adquirir a maioria das quotas disponíveis) e a tendência para os produtores capturarem o mais possível no menor período de tempo de modo a anteciparem-se à concorrência e garantirem a sua quota, conseguirem os melhores recursos e terem os melhores níveis de produtividade. O sistema de quotas tem também vantagens associadas sobretudo aos baixos custos administrativos para os Estados e à boa aceitação geral.

As licenças de pesca definem quem tem acesso aos recursos e em que condições, e são utilizadas normalmente em complemento ao sistema de quotas. Tal como as quotas, se as licenças poderem ser trocadas no mercado garante-se (pelo menos teoricamente) o objectivo eficiência. O estabelecimento de licenças isoladamente propicia o aumento do esforço de pesca camuflado (com barcos mais potentes e equipados, recorrendo intensivamente à tecnologia, etc.). As licenças apresentam uma vantagem importante: o reduzido número de concorrentes pode fomentar a cooperação entre produtores na conservação dos recursos que exploram.

1.4.3.3 – Subsídios / Apoios Públicos

Existem vários exemplos deste tipo de medidas nomeadamente no âmbito da Política Comum de Pescas (PCP). Os subsídios e apoios públicos são habitualmente utilizados no apoio à reestruturação das frotas de pesca, no apoio à investigação e lançamento de novas técnicas de pesca, no apoio social a regiões afectadas pela redução da actividade, etc. Na pesca, como em qualquer outra actividade económica, o grande problema dos subsídios reside na possibilidade de permitir a sobrevivência de produtores menos eficientes, que em condições normais não estariam a operar no mercado. No âmbito de programas comunitários tem-se colocado também o problema da utilização fraudulenta destes apoios.

1.5 – Fiscalização

A fiscalização é um elemento essencial da política de gestão e conservação dos recursos de pesca, e consiste no controlo do cumprimento dos regulamentos criados pelos Estados e na punição de quem os não cumpre.

A fiscalização é uma actividade particularmente complexa em situações em que a concorrência é acentuada, levando os agentes a procurar ultrapassar a legislação para deste modo ganharem vantagem face aos competidores.

Em geral nas ZEE's nacionais a fiscalização da actividade de pesca é da responsabilidade das autoridades do país detentor dos recursos. Isto é igualmente verdadeiro no caso particular da União Europeia. Embora as grandes linhas de política sejam definidas em Bruxelas, o controlo da sua execução é da competência dos estados-membros. Em Portugal a fiscalização é levada a cabo pela Inspeção Geral de Pescas em colaboração com a Marinha e a Força Aérea. A grande dimensão da nossa ZEE (ver anexo 1) torna a fiscalização no nosso país uma actividade muito complexa. Apesar dos esforços feitos nos últimos anos no reforço da

actividade de fiscalização (ver ponto 4.4), muitas vezes com o apoio financeiro da Comunidade, esta continua a ser claramente insuficiente.

Nos últimos anos têm surgido novas formas de fiscalização da actividade de pesca crescentemente sofisticadas. Em particular começa a ter alguma importância a utilização dos satélites como forma privilegiada de vigilância da actividade no mar. No âmbito comunitário o orçamento para a área das pescas prevê verbas para o desenvolvimento de esforços de fiscalização com base neste potente meio.

A fiscalização reveste-se de dificuldades adicionais quando se refere a stocks de pesca partilhados por dois ou mais países. Nestas circunstâncias há tendência para serem ultrapassadas as quotas estabelecidas porque o controlo é menos rigoroso. Embora existam várias organizações internacionais para a regulação da actividade de pesca, estas têm tendência para passar para os estados a responsabilidade de fiscalização da actividade, até porque normalmente não dispõem de meios financeiros para suportarem esquemas de fiscalização. No entanto, a sua actividade permite que em domínios como a fiscalização a cooperação entre países vizinhos seja mais intensa e a fiscalização em zonas de fronteira seja mais efectiva.

Outra dificuldade prende-se ainda com o controlo da pesca no alto mar, para lá das 200 milhas, onde os Estados não têm soberania. As Comissões Internacionais de Pesca são neste casos as autoridades internacionais reconhecidas para levar a cabo a gestão destes recursos. Porém o bom funcionamento destas organizações depende normalmente da “boa vontade” dos países que as compõem, uma vez que não dispõem de formas de impôr as suas resoluções.

Por tudo isto, é essencial reforçar os meios de fiscalização, aumentar a cooperação entre Estados nesta matéria e nas medidas de controlo procurar envolver os próprios pescadores na preservação dos recursos. Este último aspecto tem-se revelado de uma importância fundamental. A política de pescas e o esforço de conservação dos recursos, se não contarem com a colaboração dos agentes interessados, terão sempre resultados muito limitados e a fiscalização será sempre insuficiente.

2 – A Actividade Pesqueira Mundial

Depois de uma primeira parte onde foram aflorados alguns dos mais importantes aspectos teóricos associados à actividade de pesca, procuraremos agora caracterizar a situação do sector a nível mundial, fazendo referência às suas condicionantes principais e apresentando alguma informação relativa à evolução recente da produção, consumo e comércio externo de produtos de pesca.

2.1 – Alguns Factores Condicionantes da Actividade de Pesca

Nas últimas décadas a actividade de pesca tem sido objecto de profundas alterações. Desde logo tem-se verificado uma intensificação da exploração dos recursos marinhos que tem levado muitas vezes ao surgimento de conflitos entre países relativamente ao acesso aos mesmos, e a um conseqüente esforço de regulação da actividade e de definição de direitos de pesca.

Os últimos anos têm sido também marcados pelo desenvolvimento tecnológico e pela sua aplicação cada vez mais intensa à actividade de pesca, resultando na diminuição do nível de incerteza a ela associada, no aumento da sua produtividade, na melhoria das condições de segurança dos pescadores, etc. Por outro lado, o mesmo progresso técnico está a modificar a própria lógica da actividade de pesca, tornando-a cada vez menos uma actividade de simples recollecção de recursos disponíveis na natureza e cada vez mais uma actividade de produção e transformação desses recursos.

É neste quadro que o sector das pescas enfrenta hoje um problema essencial: tem que ser conciliada a crescente escassez de recursos disponíveis com uma frota mundial de pesca de grande dimensão e crescentemente eficiente.

Actualmente a actividade de pesca é condicionada por 4 factores principais (Lafuente e Roxo, 1997):

1. Factores naturais, que limitam em grande medida o nível de produção no tempo;

2. Factores institucionais, que definem as condições de exploração. Importa aqui realçar que o conceito de propriedade no que se refere aos recursos de pesca continua a ser definido de forma muito deficiente;
3. Avanços técnicos, que tornam o acesso aos recursos cada vez mais fácil, diminuem os custos de produção e aumentam a eficiência produtiva;
4. Nível de procura destes produtos, que tem variado ao longo do tempo, de região para região, e encontra-se muito associado a hábitos de consumo que dependem de factores económicos, culturais, sociais, etc.

2.2 – Situação Actual dos Recursos de Pesca

Todos os países onde a pesca é uma actividade importante dispõem de centros de investigação sobre recursos marinhos, procurando determinar as suas características, a forma como evolui e o seu potencial.

Podemos classificar as várias espécies marinhas em cinco grandes grupos (Lafuente e Roxo, 1997):

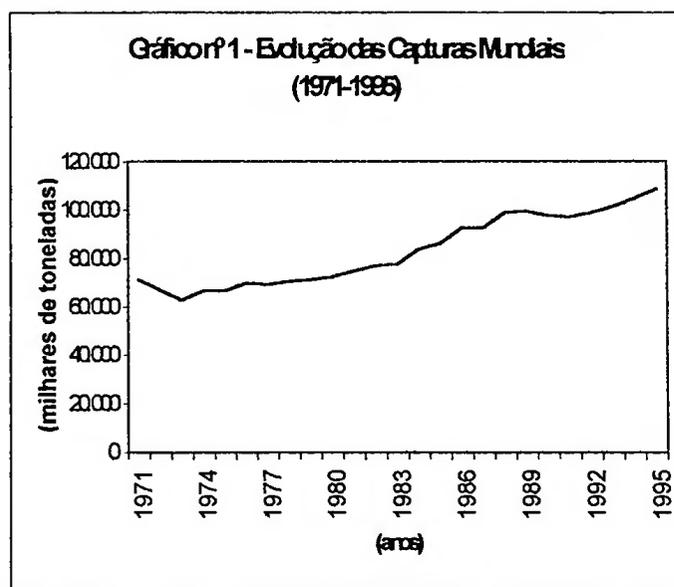
1. Espécies de litoral – espécies que se localizam na plataforma continental, junto à costa. Como exemplos podemos apontar espécies como o caranguejo, camarão, perceves, bivalves, lapas, tainhas, sargos.
2. Espécies pelágicas – espécies que vivem na costa ou em alto mar até aos 200 metros de profundidade, normalmente em cardumes, não suportando mudanças bruscas de temperatura (exemplos: anchovas, sardinhas, carapaus, arenques).
3. Espécies neríticas – têm relações com a costa mas não dependem dela para sobreviverem, são muitas vezes sedentárias e encontram-se até aos 300 metros de profundidade (exemplos: robalo, dourada, besugo).
4. Espécies de fundo – espécies que vivem no fundo dos oceanos podendo encontrar-se enterradas (exemplos: bivalves, camarões), presas aos fundos

rochosos (exemplos: mexilhões, anêmonas, ouriços-do-mar) ou junto a fundos não rochosos (exemplos: esturjões, salmonetes, tamboris, solhas).

5. Espécies migratórias – espécies que efectuam grandes migrações no seu ciclo de reprodução e desenvolvimento (exemplos: atum, baleia, salmão).

Com base nesta tipologia podemos afirmar que tem crescido a importância da captura de espécies pelágicas e dos cefalópodes, tendo estabilizado as capturas das espécies tradicionais. Por outro lado, as espécies mais no fim da cadeia alimentar (como a pescada ou o bacalhau) têm vindo a diminuir de abundância com a intensificação das pescas de outras espécies que lhes servem de alimento (Bjorndal, 1992 e Paz, 1995).

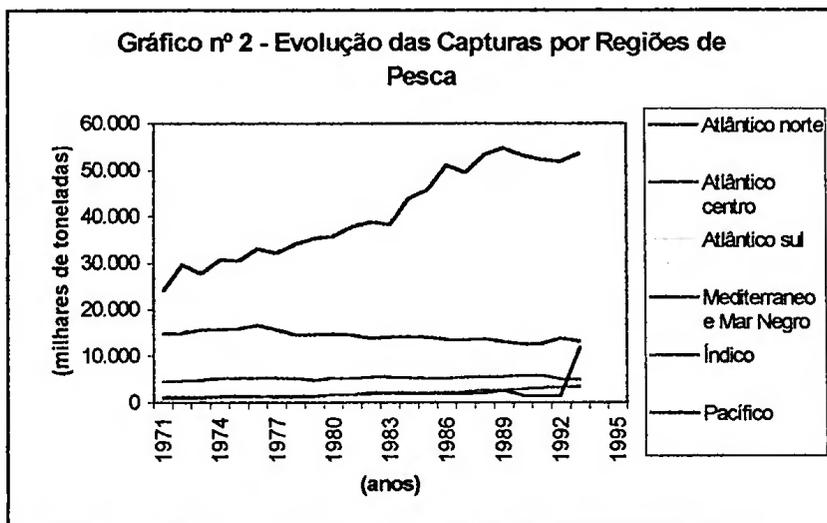
O gráfico nº 1 apresenta a evolução recente das capturas mundiais:



Fonte FAO

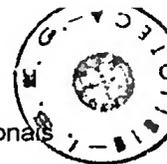
É notório o crescimento do nível de capturas (praticamente contínuo) no período em análise. Em 25 anos as capturas cresceram mais de 50%, dando continuidade a uma tendência que já se verificara na década de 60 e apesar das crises petrolíferas dos anos 70 e da recessão do final dos anos 80 e início da década de 90. Previsões da FAO apontam para uma procura estimada de produtos de pesca de 110 a 129 milhões de toneladas em 2010, excedendo a oferta prevista em 10 a 40 milhões de toneladas.

O gráfico nº 2 apresenta a evolução das capturas por áreas de pesca, no mesmo período. Enquanto o conjunto das regiões do Índico e do Pacífico apresentam um crescimento contínuo e acentuado, as capturas nas regiões Atlânticas quase estagnaram ou mesmo diminuíram.



Fonte: FAO.

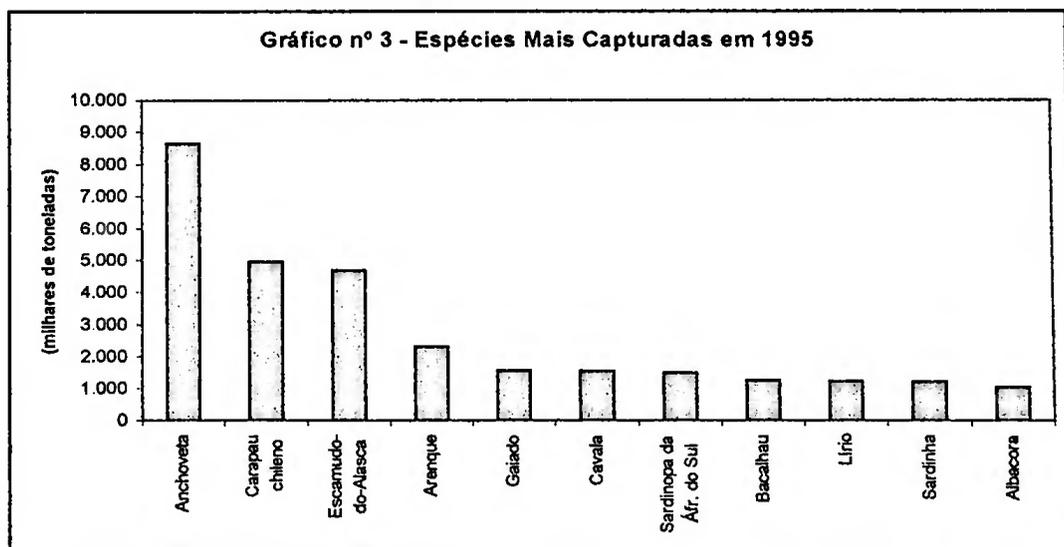
A esta realidade não será estranho o facto de no Atlântico ainda se concentrarem os esforços de pesca da maioria dos principais produtores mundiais que com a sua intensa actividade vão esgotando os recursos disponíveis. Apesar dos esforços desenvolvidos ao nível de diversas instâncias internacionais, de que é exemplo o "Código de Conduta Para a Pesca Responsável", assinado em 1995 no âmbito da FAO pelos países com as principais frotas pesqueiras mundiais, a sobre-exploração dos recursos de pesca e a incapacidade de o evitar são realidades cada vez mais evidentes (apesar de existir algum desconhecimento sobre o real potencial de recursos marinhos em diversas zonas do globo). Para este facto contribui um conjunto vasto de factores entre os quais podemos destacar a falta de vontade política por parte dos governos nacionais em fazer reestruturações profundas nas suas frotas de pesca, a persistência da subsidiação da actividade em alguns países, a falta de controlo sobre as frotas, o sucesso de "lobbies" do sector resistentes à mudança de atitude face à necessidade



de preservação dos recursos e a falta de participação das comunidades de pesca tradicionais nestes processos.

Segundo a FAO, 60 a 70% dos stocks de pesca mundiais requerem rápida intervenção para que possam ser reconstituídos. O Atlântico, Mediterrâneo e Pacífico são genericamente zonas bastante exploradas, podendo porém ainda haver algum aumento de capturas no oceano Índico. A mesma fonte refere ainda que a melhoria da gestão das pescas passa, para além da redução da capacidade de pesca mundial (em cerca de 30%), pelo incentivo à criação de métodos de captura mais selectivos. Calcula-se que actualmente são capturadas cerca de 20 milhões de toneladas de peixe por ano que não é utilizado por não ter qualquer interesse do ponto de vista comercial.

Relativamente às espécies mais capturadas (gráfico nº 3), destacam-se a Anchoveta, o Carapau Chileno e o Escamudo-do-Alasca. No conjunto, a captura destas 3 espécies representou em 1995 cerca de 20% das capturas mundiais totais.



Anchoveta - *cetengraulis mysticetus*
Carapau chileno - *trachus muphyis*
Escamudo-do-Alasca - *theragra chalcogramma*
Arenque - *clupea harangres*
Gaiado - *katsuwonus pelamis*
Cavala - *scomber japonicus*
Sardinopa da África do Sul - *sardinops ocellata*
Bacalhau - *gadhus norhua*
Lirio - *trichiurus lepturus*
Sardinha - *sardina pilchardus*
Albacora - *thunnus albacares*
Fonte: FAO.

2.3 – Evolução da Ordem Jurídica Pesqueira Mundial

Um dos factores que influencia crescentemente o nível de produção no sector das pescas é o regime jurídico que regula a actividade.

Embora a questão da soberania dos Estados sobre as áreas marítimas junto à costa (e seus recursos) se coloque desde a antiguidade, é no século XVI que o problema assume uma dimensão global e é discutido com maior profundidade. Nesta época surgem duas posições diametralmente opostas: por um lado a Inglaterra, uma das potências do momento, defendia o *mare liberum*, ou seja, a liberdade de circulação e exploração de recursos em todas as áreas. Pelo contrário, países como a Espanha defendiam o *mare clausum*, isto é, pretendiam que os Estados pudessem reivindicar direitos relativamente às águas adjacentes às suas costas. Esta divergência deu lugar não poucas vezes a confrontações e conflitos internacionais. Até ao século XX acabou por prevalecer o regime de liberdade dos mares.

Em 1930, a Conferência de Haia, convocada no âmbito da Sociedade das Nações, tentou dar alguma unidade ao conjunto da legislação marítima então existente.

Nos anos 40 os Estados Unidos estabeleceram junto à sua costa zonas de conservação dos recursos, nas quais era vedada a captura por parte de embarcações oriundas de países terceiros.

No final da década surgiram também os primeiros organismos internacionais de pesca: a Convenção Para a Regulação das Baleias (em 1946, antecessora da Comissão Baleeira Internacional) e a Comissão Internacional Para a Pesca no Atlântico Noroeste (em 1949, sendo composta pelo Canadá, Dinamarca, França, Islândia, Noruega, Portugal, Espanha, Grã-Bretanha, Estados Unidos e Governo da Terra Nova, e que foi antecedente da NAFO, a que faremos referência mais adiante).

Em 1952, três países da América do Sul – o Peru, o Chile e o Equador – acordaram unilateralmente criar zonas de exclusividade de pesca até a 200 milhas da costa, naquela que ficou conhecida como Declaração de Santiago. No mesmo ano realizou-se em Genebra a 1ª Conferência Sobre o Direito do Mar que aprovou o regime de liberdade de pesca mas impôs as primeiras limitações à actividade. Neste encontro surgiu pela primeira vez o conceito de

“mar territorial”, aplicável até às 12 milhas a partir da costa, antecedente da ideia de Zona Económica Exclusiva.

Em 1955 é instituída a Comissão Internacional Para a Pesca no Atlântico Nordeste.

Em 1964, numa reunião entre responsáveis de países europeus em Londres, foi aprovada a utilização exclusiva dos recursos que se encontrassem na área até às 12 milhas da costa, com excepção dos casos em que existissem direitos historicamente adquiridos na zona entre as 6 e as 12 milhas.

Em 1973, realizou-se em Nova Iorque a 3ª Conferência Sobre o Direito do Mar que se revelou decisiva na definição do actual regime jurídico regulador da actividade de pesca. Foi criado o conceito de Zona Económica Exclusiva (ZEE) segundo o qual os países ribeirinhos teriam o direito de explorar os recursos marinhos numa extensão até a 12 milhas a partir da costa. Por outro lado, os mesmo países teriam também a obrigação de ceder os seus direitos de exploração se não tivessem capacidade para o fazer. Neste caso, os países detentores dos recursos definiriam quotas máximas de exploração e as condições em que os países terceiros poderiam exercer actividade.

Em 1982 a legislação internacional assume o que já era prática generalizada e alarga o limite das ZEE's para as 200 milhas, introduzindo uma modificação que teve efeitos decisivos sobre os países que dispunham de frotas de longa distância com algum significado.

A criação das ZEE's não resolveu contudo todos os problemas. Os países sem capacidade para explorar todos os seus recursos utilizam normalmente o argumento da protecção dos mesmos para impedir que outros países pesquem nas suas águas. Por outro lado, como já foi referido no ponto 1, o problema da captura de espécies migratórias e de recursos que se encontram na “fronteira” das ZEE's escapa à lógica que presidiu a sua criação.

2.4 – A Evolução Tecnológica

O crescimento do volume de capturas, evidenciado no gráfico nº 1, e o consequente aumento da pressão sobre os stocks de recursos marinhos é devido em grande medida ao surgimento de um conjunto de inovações técnicas no sector e à sua progressiva generalização.

A inovação nas pescas não tem resultado contudo de processos planeados de investigação (como acontece em muitos sectores da indústria) surgindo antes como resposta a necessidades concretas. Num processo de inovação com estas características tem sido importante o aumento do nível de mecanização e a introdução de novos materiais na construção de utensílios de pesca.

De entre um conjunto vasto de inovações no sector que têm marcado as últimas décadas podemos distinguir dois tipos principais:

- Inovações ao nível do sistema e técnicas de pesca;
- Inovações ao nível dos *inputs* de produção.

2.4.1 – Inovações dos Sistemas e Técnicas de Pesca

Existem 4 tipos principais de artes de pesca:

- Anzol,
- Rede de emalhar,
- Armadilha,
- Arrasto.

As três primeiras são muitas vezes chamadas de técnicas passivas porque se espera que o pescado caia nas redes ou armadilhas. São técnicas utilizadas na captura de várias espécies ou de indivíduos com diversos tamanhos. A inovação neste tipo de técnicas consistiu essencialmente no aumento da sua dimensão.



O arrasto é habitualmente considerado como uma arte de pesca activa porque implica ir-se em busca do peixe em vez de se esperar que caia na rede. A introdução desta técnica de pesca no início do século XX, associada à introdução da máquina a vapor, veio possibilitar a exploração de novas zonas de pesca e aumentar de forma decisiva a produção global do sector. Pelas suas características foi considerada muitas vezes como uma técnica depredadora de recursos. O arrasto tem beneficiado ao longo de várias décadas de profundas evoluções, a diversos níveis, melhorando ainda mais o seu rendimento e capacidade.

2.4.2 – Inovação nos *Inputs*

Ao nível dos *inputs* a inovação começa desde logo nas embarcações que são cada vez mais potentes e construídas com melhores materiais. Por outro lado, são utilizadas técnicas cada vez mais sofisticadas na detecção dos recursos (sonares, ecosondas, radares, etc.), sistemas que aumentam a eficácia e a segurança (gruas, máquinas de tracção, correias transportadoras, bóias com rádio, etc.) e sistemas de conservação (nomeadamente a congelação) e tratamento que aumentam o raio de acção das embarcações e possibilitam que nelas se realize alguma transformação do pescado.

Todas estas melhorias técnicas para além de aumentarem a capacidade de pesca, têm permitido aumentar e diversificar a oferta de produtos de pesca, contribuindo deste modo para desenvolver a sua procura e consumo.

2.5 – O Consumo de Produtos de Pesca

Os produtos de pesca constituem hoje um dos alimentos básicos da Humanidade, calculando-se que cerca de 35% da carne consumida mundialmente tem origem no mar.

Quadro nº 1 - Utilização das Capturas Mundiais (1991)

	<u>Milhares de toneladas</u>	<u>%</u>
Total de capturas	96.926	100%
Consumo humano	69.157	71%
- fresco	21.872	32%
- congelado	24.220	35%
- seco, salgado, fumado	10.600	15%
- conservas	12.465	18%
Consumo intermédio da indústria	27.769	29%
- farinhas, óleos	26.169	94%
- outros	1.600	6%

Fonte: Lafuente e Roxo, 1997 (adaptado)

Do total de peixe capturado em 1991 cerca de 71% destinou-se a consumo humano e apenas os 29% restantes foram utilizados como *inputs* na indústria (ver quadro nº 1). Analisando a parcela destinada a consumo humano verifica-se que mais de 65% é constituída por peixe fresco e congelado. O peso destas duas apresentações tem aliás vindo a aumentar nos últimos anos em detrimento do peixe seco, salgado e fumado e das conservas (Lafuente e Roxo, 1997).

À semelhança do que acontece com o nível de capturas, também o consumo tem apresentado elevados índices de crescimento. Assim, em 35 anos o consumo anual *per capita* aumentou mais de 50%, passando de 9,1 kg./ano em 1961 para 14,3 kg./ano em 1996. Por outro lado, o consumo médio de proteínas de peixe por pessoa e por dia passou de 2,7 gr. em 1960 para 4,0 em 1996. Para tal contribuiu decerto o aumento da variedade de produtos disponíveis, o melhor conhecimento das qualidades alimentares do peixe e o seu preço relativamente baixo (aspecto particularmente importante para o aumento do consumo em países em vias de desenvolvimento – PVD's).

**Quadro nº 2 - Consumo de Produtos de Pesca
Per Capita por Região**

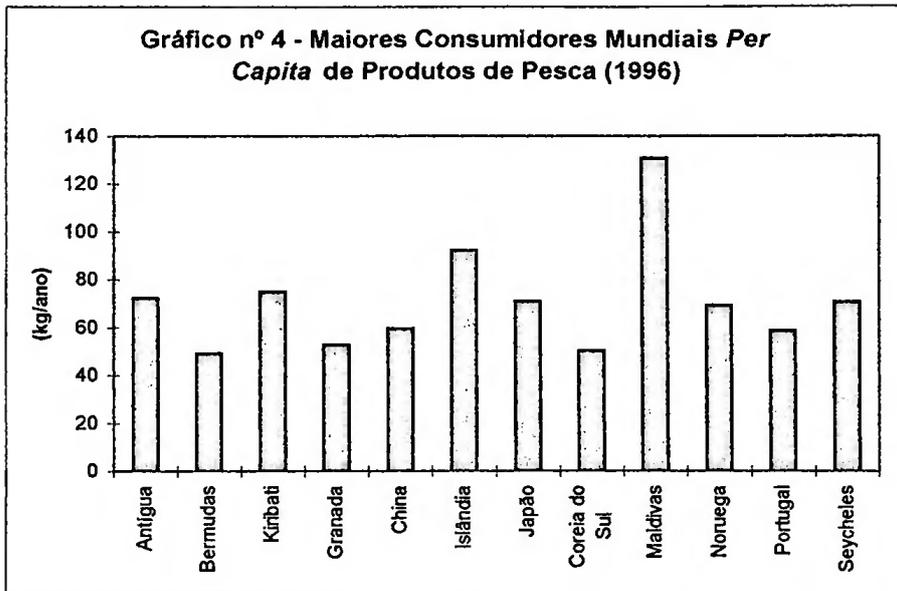
	<u>Kg / ano</u>
Europa	18,58
<i>União Europeia (15)</i>	23,89
África	6,79
Ásia	15,14
América Latina e Caraíbas	8,21
América do Norte	21,68
Oceania	21,66
Média mundial	<u>14,3</u>

Fonte: FAO.

No entanto, o consumo de produtos de pesca é bastante desigual em termos geográficos (ver quadro nº 2). As causas desta realidade são diversas mas podemos destacar:

- Razões culturais – nos países islâmicos, por exemplo, o peixe como alimento é desvalorizado, enquanto nos países no Norte da Europa ou no Japão é considerado um alimento rico;
- Proximidade dos recursos, que aumenta a sua disponibilidade. No entanto, este factor é cada vez menos importante com o desenvolvimento de técnicas de tratamento e conserva e com a melhoria dos meios de transporte;
- Ausência de outras proteínas animais. Este factor é bastante importante em locais onde não existe gado.

Em termos regionais é de assinalar a importância que o consumo de pesca tem nos países do Pacífico, calculando-se que cerca de 50% das proteínas animais consumidas nesta região provêm do peixe (ver gráfico nº 4).



Fonte: FAO.

Contrariamente, na África, América Latina e Caraíbas o consumo de peixe é muito baixo. Na Europa, os países nórdicos em geral consomem mais peixe do que os países do sul. No entanto, Portugal é exceção porque há várias décadas um dos maiores consumidores mundiais de peixe *per capita* (como veremos mais à frente, Espanha também é de algum modo exceção).

De assinalar por fim que a China, o país mais populoso do mundo é também um dos maiores consumidores mundiais per capita, sendo consequentemente um dos maiores mercados mundiais destes produtos.

2.6 – A Produção Mundial de Produtos de Pesca

Como vimos anteriormente as últimas décadas têm sido marcadas pelo forte crescimento da produção pesqueira mundial, passando-se de 36,6 milhões de toneladas em 1961 para 108,6 em 1995. No entanto, nem todos os países apresentaram a mesma dinâmica

de crescimento. O aumento da produção neste período foi devido principalmente ao aumento das capturas por parte dos PVD's.

Quadro nº 3 - Evolução da Produção no Sector das Pescas nos Países Desenvolvidos e nos Países em Vias de Desenvolvimento (1961-1996)

	1961		1971		1981		1991		1996	
	volume	%	volume	%	volume	%	volume	%	volume	%
P. desenvolvidos	22.604	57,1	34.190	52,2	39.526	53,0	40.907	41,8	32.627	30,0
P. vias desenvolvimento	17.001	42,9	31.266	47,8	35.056	47,0	56.915	58,2	75.991	70,0
Total	39.605	100,0	65.456	100,0	74.582	100,0	97.822	100,0	108.618	100,0

(milhares de toneladas)

Fonte: FAO

Nestes 34 anos a China aumentou a sua produção sete vezes, triplicando o seu peso na produção mundial. Pelo contrário, a maioria dos países desenvolvidos mantiveram ou diminuíram o seu peso na produção mundial e alguns sofrem mesmo reduções nos níveis absolutos de produção nos últimos anos (casos do conjunto da União Europeia e do Japão). As excepções são os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia que têm vindo a aumentar continuamente a sua produção. Actualmente cerca de 70% da produção mundial de produtos de pesca é originária dos PVD's.

Dentro de cada um dos grupos considerados anteriormente – países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento – podemos encontrar situações bem diversas. Assim, entre os países desenvolvidos podemos distinguir 2 grupos (Lafuente e Roxo, 1997):

- Um primeiro grupo de países que dispõem de frotas de longa distância (como o Japão, Coreia do Sul, Espanha e Portugal), criada quando os recursos que dispunham na sua proximidade começaram a dar sinais de esgotamento ou se não eram suficientes para satisfazer a procura interna;
- Um outro grupo de países (no qual se pode incluir o Canadá, a Dinamarca, a Islândia, a Noruega ou os Estados Unidos) que operam na sua ZEE, dispendo para tal de frotas tecnologicamente apetrechadas, com embarcações de média dimensão e um potencial de pesca global ajustado aos recursos existentes.

Entre os PVD's podemos também distinguir 2 grupos de países:

- Um grupo que inclui alguns dos maiores produtores mundiais, que se caracterizam por disporem de frotas numerosas que capturam os recursos utilizando barcos e tecnologias diferenciadas (exemplos: Tailândia, Indonésia, Filipinas, Chile);
- Um segundo grupo de países que dispendo dos recursos não têm capacidade para os explorar, levando-os a estabelecer acordos com países terceiros. São exemplos a maior parte dos países da África Sub-sahariana.

Para além destes é preciso não ignorar a capacidade da frota dos países da ex-Europa de Leste (Rússia, Polónia, Roménia, Bulgária), criada para fornecer abastecimento alimentar a baixos custos, e que dispõe ainda hoje de uma vasta frota congeladora.

A análise do quadro nº 4 representado os 10 primeiros países produtores em 1961, 1981 e 1995, permite reforçar a ideia expressa de que os PVD's têm um peso cada vez maior no conjunto da produção mundial.

Quadro nº 4 - Ranking dos 10 Maiores Produtores Pesqueiros

1961			1981			1995		
Países	Valor	%	Países	Valor	%	Países	Valor	%
Japão	6.729	18,4	Japão	11.390	16,7	China	25.722	23,7
Perú	5.284	14,4	URSS	9.566	14,0	Perú	8.451	7,8
URSS	3.250	8,9	China	6.687	9,8	Chile	7.591	7,0
EUA	2.932	8,0	EUA	3.842	5,6	Japão	6.759	6,2
China	2.311	6,3	Chile	3.505	5,1	EUA	5.615	5,2
Noruega	1.522	4,2	Coreia sul	2.810	4,1	Rússia	4.374	4,0
Canadá	1.020	2,8	Perú	2.717	4,0	Índia	4.324	4,0
África do sul	1.011	2,8	Noruega	2.700	4,0	Indonésia	3.638	3,3
Espanha	988	2,7	Índia	2.448	3,6	Tailândia	3.331	3,1
Índia	961	2,6	Tailândia	1.989	2,9	Coreia sul	2.649	2,4

(milhares de toneladas)

Fonte: FAO.

Na década de 60 verificou-se um crescimento muito rápido da produção (com médias anuais a rondar os 5,1%), sendo particularmente acentuado nos países em vias de desenvolvimento e nos países desenvolvidos que dispunham de frotas de longa distância.

Nos anos 70 dão-se um conjunto de mudanças no contexto jurídico pesqueiro internacional (anteriormente referidas) que beneficiaram países que viam os seus recursos explorados por frotas estrangeiras, e penalizaram os países com frotas de longa distância destinadas a exercer actividade nas águas territoriais de terceiros. Em países como a Espanha ou o Japão o impacto empresarial destas mudanças foi um pouco atenuado com a criação de

empresas mistas que permitiam aos navios destes países continuarem a pescar nos locais onde já anteriormente o faziam.

Nos anos 70 foi especialmente importante o crescimento da actividade em vários países da América Latina (como o Chile, o México ou a Argentina).

Os anos 80 e 90 são marcados pelo surgimento de vários países asiáticos como grandes produtores mundiais do sector (exemplos: Indonésia, Índia, Tailândia, Filipinas).

De referir ainda que em todo o período em análise se verifica uma grande concentração da produção num pequeno número de países, embora se tenha vindo lentamente a reduzir. Assim, em 1961 os cinco maiores produtores mundiais representavam 56% do total de capturas, tendo este valor baixado para 51,2% em 1981 e 49,8% em 1995.

Há que assinalar também que o sector das pescas empregava em 1970 cerca de 13 milhões de pessoas, tendo este valor subido para 30 milhões em 1995 (fonte: FAO). Este grande crescimento capacidade empregadora do sector é justificado essencialmente pelo aumento do número de pescadores na Ásia. Para além do emprego directo, o sector das pescas é o suporte de um número bastante superior de empregos a jusante e a montante nomeadamente na construção naval, na construção de utensílios de pesca, na indústria de transformação, no comércio, etc.

Por fim, de referir ainda que a pesca tem uma importância fundamental em várias regiões costeiras, dela dependendo comunidades inteiras.

2.7 – O Comércio Externo de Produtos de Pesca

Na actualidade o comércio internacional rege-se num quadro de referência resultante do Uruguai Round e que se concretiza na Organização Mundial de Comércio (OMC).

No Uruguai Round o comércio de produtos alimentares constituiu um dos centros de atenção das negociações, tendo como objectivo a liberalização do comércio, a flexibilização do acesso aos mercados e o reforço da livre concorrência.

O acordo celebrado relativamente aos produtos agrícolas exclui de forma explícita os produtos de pesca. Assim, foram incluídos no quadro da discussão do comércio de mercadorias não-agrícolas ou têxteis.

Ao nível da União Europeia, o comércio externo de produtos de pesca é regulado pela política comum de pesca (PCP). Esta prevê um conjunto de mecanismos de protecção dos produtores comunitários face aos concorrentes externos que passam pelo estabelecimento de preços de referência e de cláusulas de salvaguarda como sejam a fixação de preços mínimos, a imposição de taxas compensatórias e a suspensão de benefícios aduaneiros. Prevê no entanto também a supressão de direitos aduaneiros se disso depender o abastecimento da União Europeia ou no âmbito de acordos preferenciais com países terceiros.

Na Ronda do Uruguai foi genericamente acordada a redução de “picos” aduaneiros (taxas superiores a 15%) em 50%, e a redução aduaneira média nos restantes produtos em pelo menos 15%. Neste contexto, a União Europeia ofereceu reduções de “picos” aduaneiros em 5 etapas a partir de 1995, e relativamente a 88 das 355 posições aduaneiras para produtos de pesca. Os produtos mais afectados foram entre os produtos frescos o peixe vermelho do fundo, o badejo, a maruca, o verdinho, o abadejo rosado e o bacalhau, entre os congelados a pescada, o alabote do atlântico, o espadarte, a lagosta, o caranguejo e a sapateira, e nas conservas a sardinha e o caviar. Por outro lado, a União Europeia ofereceu ainda reduções de direitos aduaneiros nas importações de produtos provenientes de países que cedam direitos de pesca nas suas águas às frotas comunitárias.

Apesar de todas estas modificações na estrutura de direitos alfandegários decorrente do Uruguai Round, na prática os seus efeitos no mercado europeu de pesca foram reduzidos por 3 razões principais (Regueiro e Giráldez, 1997):

1. A elevada procura de produtos de pesca na União Europeia e a não auto-suficiência já haviam levado a alguma abertura ao exterior para satisfazer toda a procura;
2. Grande parte das importações da União Europeia tinham origem em países que já antes do Uruguai Round beneficiavam de reduções de direitos aduaneiros no âmbito da política comercial comum;

3. A troca de direitos de pesca pela redução de direitos alfandegários permitiu que parte da frota da comunidade compensasse as perdas resultantes da menor protecção do exterior com os ganhos de dispor de mais recursos para explorar.

À semelhança do que acontece em termos de produção, também o comércio externo é cada vez mais dominado pelos países em vias de desenvolvimento. Como se pode observar no quadro nº 5, o peso dos PVD's nas exportações mundiais de produtos de pesca mais do que triplicaram em 34 anos, tendo o peso nas importações diminuído um pouco. Os países desenvolvidos pelo contrário estão cada vez mais dependentes do exterior relativamente aos produtos de pesca, tendo de 1961 para 1995 diminuído o seu peso nas exportações e aumentado nas importações.

Quadro nº 5 - Evolução do Comércio Externo de Produtos de Pesca nos Países Desenvolvidos e nos Países em Vias de Desenvolvimento (1961-1995)

	Exportações				Importações			
	1961		1995		1961		1995	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
P. vias desenvolvimento	68	11,8	1.347	38,5	102	26,4	569	21,4
P. desenvolvidos	489	88,2	2.155	61,5	285	73,6	2.088	78,6
Total	577	100,0	3.502	100,0	387	100,0	2.658	100,0

(milhares de toneladas)

Fonte: FAO.

Também tal como acontece relativamente à produção, o comércio externo de produtos de pesca encontra-se relativamente concentrado, mas com tendência para a diminuição desta concentração. De facto, os cinco maiores exportadores mundiais representavam em 1961 82,3% das exportações e em 1995 já só pesavam 45,1%. No tocante às os 5 maiores importadores detinham pesos de 54,5% e 47,8% no total das importações em 1961 e 1995 respectivamente.

Quadro nº 6 - *Ranking* os 10 Maiores Exportadores e Importadores de Produtos de Pesca em 1961 e 1995

Exportações				Importações			
1961		1995		1961		1995	
Países	%	Países	%	Países	%	Países	%
Japão	32,0	China	14,2	França	20,4	Japão	13,3
Canadá	23,2	Grã-Bretanha	9,0	Itália	18,1	Espanha	8,9
Dinamarca	12,0	Noruega	8,9	Austrália	5,9	França	8,8
Islândia	11,7	Suécia	6,8	Dinamarca	5,2	EUA	8,5
França	3,4	Rússia	6,3	Canadá	4,9	Dinamarca	8,3
Ilhas Faroe	2,5	Dinamarca	4,7	Brasil	4,1	Alemanha	6,1
Angola	1,8	Indonésia	4,4	Japão	4,1	Malásia	5,5
Áustria	1,4	Canadá	4,1	Hong-kong	3,6	Noruega	4,1
Bangladesh	1,3	Tailândia	3,7	Sri Lanka	3,6	Holanda	4,0
El salvador	1,1	Malásia	3,4	Checoslováquia	3,6	China	3,5

Fonte: FAO.

De notar que vários países da União Europeia se encontram no quadro dos 10 maiores importadores (Espanha, França, Dinamarca, Alemanha e Holanda) e exportadores (Suécia, Dinamarca e Grã-Bretanha). De assinalar também que a China é hoje o maior exportador de produtos de pesca e outros dois PVD's da zona asiática (a Tailândia e a Malásia) fazem parte do lote dos 10 primeiros exportadores mundiais.

Este movimento de deslocação dos centros de produção dos Países Desenvolvidos para os Países em Vias de Desenvolvimento é devido a três tipos de razões:

- ao aumento da capacidade de pesca destes países;
- à abertura das suas águas a embarcações estrangeiras (nomeadamente no âmbito da formação de sociedades mistas), em troca de contrapartidas comerciais e/ou tecnológicas;
- à diminuição do crescimento das capturas nos países desenvolvidos devido à situação de sobre-exploração dos seus recursos.

Contudo, apesar do aumento da importância relativa dos Países em Vias de Desenvolvimento no contexto pesqueiro mundial, é importante referir que estes países continuam a não ter verdadeiros complexos pesqueiros, limitando-se a sua actividade essencialmente à captura, e continuam a não dispor de estruturas comerciais que valorizem devidamente o produto da actividade de pesca.

3 – A Política Comum de Pesca

Até aqui abordamos a problemática do sector das pescas de forma global, primeiramente em termos teóricos e depois procurando traçar em grandes linhas a situação da actividade na actualidade.

A partir deste terceiro capítulo começaremos a procurar aproximar a discussão daquele que é o objectivo principal deste trabalho, ou seja, reflectir sobre o sector das pescas em Portugal e Espanha.

Desde a adesão de Portugal e Espanha à então Comunidade Económica Europeia, em 1986, as políticas nacionais de pescas dos dois países passaram a ser concebidas no quadro mais vasto da Política Comum de Pescas. É ela que define os grandes objectivos para o sector à escala europeia e os instrumentos a utilizar para os concretizar. Aos estados membros é deixada a aplicação nacional dessa política e o controlo da sua execução.

Deste modo, reflectir sobre as pescas em Portugal e Espanha na actualidade exige forçosamente tomar em linha de conta a grande referência que constitui a Política Comum de Pescas.

Neste terceiro capítulo procuraremos fazer uma apresentação da Política Comum de Pescas, desde os seus antecedentes até aos dias de hoje e projectando mesmo o seu futuro, essencial para se conseguir compreender o sector das pescas em Portugal e Espanha tal como ele é apresentado no quarto capítulo.

3.1 – Contexto

Como vimos no capítulo inicial, os recursos de pesca são recursos comuns, ou seja, não se podem atribuir direitos de propriedade sobre eles a um país ou agente económico. Um peixe só é propriedade de um agente económico a partir do momento em que este o captura. Por razões já anteriormente explicitadas, para que a actividade de pesca seja sustentável no longo prazo é necessário que exista uma gestão colectiva dos recursos que explora. A Política

Comum de Pescas foi criada precisamente para gerir ao nível de toda a Comunidade os recursos de pesca de que dispõe.

Por outro lado, o Tratado de Roma instituiu como um dos objectivos da Comunidade assegurar o abastecimento alimentar da Europa. Neste sentido a política de pescas veio complementar a política agrícola na prossecução deste objectivo.

Por fim, é também objectivo da Comunidade promover a Coesão Económica e Social. Como veremos mais adiante, o apoio ao sector das pescas, pela importância tem na economia de algumas regiões, é fundamental para aumentar a coesão dentro da Comunidade.

A actividade de pesca apesar de justificar apenas 1% do emprego na União Europeia, tem como já dissemos uma grande importância em certas regiões onde existem poucas alternativas de trabalho, tem efeitos indirectos em sectores a montante e a jusante, e tem um peso significativo no consumo. A Comunidade é mesmo deficitária neste tipo de produtos. A frota de pesca na União Europeia é constituída por cerca de 97.000 barcos, com características muito diversas. No entanto, os últimos anos têm sido marcados por uma redução significativa desta frota, procurando adequá-la à disponibilidade de recursos existente, e simultaneamente pela sua modernização, tentando que se consiga manter competitiva em termos mundiais. Tal como acontece em termos mundiais, o grande problema do sector das pescas na actualidade na Europa é a sobre-pesca que coloca em risco o nível da actividade no futuro.

Até ao final dos anos 60, a política de pesca na Comunidade foi da responsabilidade dos estados membros, tendo cada um uma política própria sem que houvesse grande coordenação entre elas, tendo como pano de fundo um regime onde o acesso aos recursos era mais ou menos livre. A partir da década 70 as alterações de que o sector começou a ser alvo, nomeadamente ao nível do sistema jurídico internacional que regulava a actividade de pesca, com a criação das ZEE's (até às 12 milhas), levaram a que a Comunidade começasse a intervir criando regras de acesso aos pesqueiros (o acesso nas águas dos estados membros era livre, sendo porém criada uma faixa costeira para proteger a actividade dos pescadores tradicionais locais), regras de mercado e regras para coordenação da modernização do sector. A partir de 1976 todas estas medidas ganham uma nova relevância com a aceitação pela Comunidade Económica Europeia do alargamento das Zonas Económicas Exclusivas das 12 para as 200 milhas, passando a abarcar deste modo a maior parte dos recursos capturados. Porém, uma

Política Comum de Pescas com um carácter mais formal só veio a nascer alguns anos depois, em 1983, numa altura em que já se previa a adesão próxima de Portugal e Espanha, países com alguma importância no sector em termos mundiais.

Desde a sua criação, a Política Comum de Pescas definiu quatro grandes áreas de actuação:

- controlo e conservação de recursos;
- estruturas;
- mercados;
- relações com o exterior.

Cada um destes grandes domínios da Política Comum de Pescas será aprofundado mais adiante neste capítulo.

Em 1992 fez-se um primeiro grande balanço da Política Comum de Pescas e dos seus resultados que serviu de base à sua reformulação para os anos seguintes. Em 2002 haverá uma nova revisão desta política no seu conjunto.

3.2 – O Processo de Tomada de Decisões no Âmbito da Política Comum de Pescas

Na definição da Política Comum de Pescas intervêm o Conselho, a Comissão, O Parlamento Europeu, o Tribunal de Contas, Comités diversos, o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões.

A Comissão prepara as propostas de legislação, controla a execução da aplicação da legislação nos estados membros e gere o orçamento comunitário. A DG XIV é a direcção geral responsável pelo sector.

O Conselho cria a legislação comunitária com base nas propostas da Comissão e nos pareceres do Parlamento Europeu sobre essas propostas. As decisões são tomadas por maioria qualificada, sendo o voto de cada país ponderado pela sua população. As reuniões do Conselho são previamente preparadas por grupos de trabalho e comités constituídos por representantes dos estados membros.

O Parlamento Europeu emite pareceres às propostas da Comissão, controla o exercício de competências da Comissão e aprova o orçamento, cuja execução será controlada pelo Tribunal de Contas.

O Comité Económico e Social, o Comité das Regiões e Outros Comités emitem pareceres sobre as propostas da Comissão.

Todo o processo legislativo tem início na Comissão que elabora propostas com base em estudos científicos, consultas a agentes com relações com o sector, análises do Comité Científico, Técnico e Económico da própria Comissão, consultas aos responsáveis pela política ambiental e regional, consultas às organizações regionais de pesca, etc. Estas propostas são depois analisadas pelos grupos de trabalho que preparam as reuniões do Conselho, por Comités consultivos e de gestão, e eventualmente pelo Parlamento Europeu, Comité Económico e Social e Comité das Regiões. Se o Comité Representante dos Estados Membros (COREPER) estiver de acordo com a proposta, esta é aprovada na reunião do Conselho de Ministros. Caso contrário a proposta é discutida nesta mesma reunião e em caso de acordo passaremos a ter um Acto Comunitário. Se isso não acontecer, a proposta regressa à Comissão para reformulação.

Independentemente de todo este processo, o Conselho pode delegar na Comissão a tomada de decisões. Após uma apreciação pelos Comités de Gestão e Consultivos das propostas da Comissão, em caso de acordo estas passam de imediato a Actos da Comissão.

3.3 – A Conservação dos Recursos

A conservação dos recursos constitui uma das quatro grandes vertentes da Política Comum de Pescas. Este grande objectivo da conservação dos recursos é prosseguido por três vias bem distintas:

- pela adaptação do frota aos recursos disponíveis;
- pela limitação das capturas;
- e pela promoção de pescarias mais selectivas.

O esforço de adequação da frota aos recursos existentes, contribuindo efectivamente para a conservação dos recursos, é baseado em medidas integradas na vertente estrutural da política de pescas. Aliás, embora tenhamos dividido a Política Comum de Pesca em 4 partes, a sua lógica é uma só e a interligação entre as diversas vertentes é muito forte.

Até 1991, uma das formas de protecção dos recursos passou pela redução da capacidade de pesca, isto é, procurou-se diminuir a capacidade de arqueação dos navios de pesca e a sua potência. Neste contexto é importante fazer referência aos Planos de Orientação Plurianuais da Frota, que mais não eram do que programas de desenvolvimento da frota a 4 ou 5 anos (para um resumo dos Planos de Orientação Plurianuais ver anexo 2). O primeiro Plano de Orientação Plurianual (POP I), que vigorou de 1983 a 1986, tinha como principal objectivo reestruturar a frota mantendo a capacidade existente. Contudo, a elaboração deste primeiro programa teve pouca adesão por parte dos agentes do sector e como resultado a frota foi ligeiramente aumentada. O POP II, em vigor de 1987 a 1991, fixou como grande objectivo a redução da capacidade frota que era já claramente sobre-dimensionada face aos recursos existentes. Contudo, a adesão da Portugal e Espanha e conseqüente aumento da concorrência dentro da Comunidade, aliado a alguma incapacidade de controlo da real capacidade das frotas nacionais, levou a que em 1991 o POP não tivesse atingido os objectivos iniciais (a frota aumentou até significativamente no período) e a destruição dos recursos de pesca começasse a ser uma realidade preocupante. De facto, com a perspectiva de adesão dos países ibéricos muitos parceiros da Comunidade fizeram aumentar as suas frotas de modo a garantirem as suas quotas de pesca relativas. Por outro lado, este aumento da capacidade de pesca só foi possível porque os sistemas de controlo e fiscalização do sector ainda muito deficientes.

Como foi anteriormente referido, em 1991 fez-se um balanço do que tinha sido até aí a Política Comum de Pescas, repensando-se o seu funcionamento. Após longas e difíceis discussões foi acordado criarem-se padrões comuns de medição da frota e um ficheiros comunitário de navios, passando-se deste modo a controlar de forma mais transparente e rigorosa a real capacidade de pesca de cada país. Porém, mais importante ainda foi a substituição do conceito de capacidade de pesca por esforço de pesca. A partir desta altura a limitação da frota de pesca para conservação dos recursos passou a ser baseada não só na potência e arqueação dos navios, mas também no número de dias de faina. Deste modo, à

redução da frota (esforço de pesca) passou a ser medida pela efectiva redução no nível de capturas.

Outro aspecto importante surgido nesta revisão consistiu na divisão das espécies capturadas em 3 grupos, consoante o seu tipo, e da frota em 3 segmentos, em função das espécies pescadas. Deste modo passou-se a confrontar cada grupo de recursos com a frota que os explorava, permitindo a criação de medidas específicas para cada segmento e aumentando-se a sua eficiência. Todas estas medidas permitiram à Comunidade passar a ter um controlo muito mais efectivo sobre o sector.

O POP III, que vigorou entre 1992 e 1996, teve por objectivo diminuir o esforço de pesca em 20% nas espécies demersais (ou de fundo) e 15% nas espécies bentónicas (peixes chatos). Para conseguir tais objectivos, a redução do esforço de pesca foi concretizada através de abates de navios às frotas e pela imobilização temporária. O POP III atingiu globalmente resultados positivos, conseguindo-se uma redução da frota da ordem dos 7%.

O POP IV, a vigorar desde 1997 e até 2001, foi baseado nas conclusões do relatório Lassen, encomendado pela Comissão a um grupo de técnicos independentes, e que revela quais as espécies que ainda eram objecto de sobre-pesca. Os principais objectivos do POP IV são a redução em 30% do esforço de pesca para populações em risco de ruptura e de 20% para populações em sobre-pesca. Os meios para atingir estes fins mantêm-se, ou seja, criam-se incentivos ao abate e à imobilização temporária de barcos.

A segunda via de controlo e conservação do esforço de pesca é através da limitação directa das capturas com a criação de TAC's (totais admissíveis de captura). Os TAC's foram os primeiros instrumentos da Política Comum de Pescas. Os TAC's são repartidos pelos vários estados membros (por quotas) na base do princípio da estabilidade relativa que garante a cada estado uma percentagem fixa das possibilidades de pesca. Portugal e Espanha têm-se considerado prejudicados com a repartição de quotas actualmente existente. Durante as negociações de adesão dos países ibéricos à Comunidade a questão das pescas constituiu um dos temas mais polémicos e o acordo só foi possível com a aceitação por Portugal e Espanha de quotas abaixo do que pretendiam. Perante o princípio da estabilidade relativa estas quotas mantiveram-se inalteradas ao longo do tempo. No entanto, na prática o que se tem verificado é

que enquanto Portugal e sobretudo Espanha esgotam todas as suas quotas outros países Comunitários revelam-se incapazes de capturar a parcela de recursos que lhes cabe.

A fixação de TAC's é baseada no historial de capturas, em estudos científicos, em recomendações de organizações nacionais e internacionais de pesca, nas sugestões do Conselho Internacional de Exploração do Mar, etc. Na posse de toda esta informação e após consulta do Comité Científico, Técnico e Económico de Pesca, a Comissão elabora uma proposta, onde se definem os TAC's e condições de pesca dos mesmos, que depois vai à aprovação do Conselho.

Cabe a cada estado controlar a utilização das suas quotas e informar a Comissão da sua evolução. A gestão das quotas nacionais variam de país para país podendo ser atribuídas a associações de produtores ou geridas em conjunto, podem ser alugadas, compradas e trocadas, etc.

O Conselho tem o poder de flexibilizar o sistema se achar conveniente fixando quotas plurianuais.

Os TAC's são acompanhados de medidas técnicas destinadas a limitar ou evitar a captura de juvenis (importantes na manutenção da renovação dos recursos), de peixes sem valor comercial, de mamíferos marinhos, aves, etc. Entre as principais medidas para aumentar a selectividade das pescarias contam-se a imposição de malhagens mínimas, o incentivo à utilização de artes de pesca selectiva, a criação de áreas e períodos de defeso, a imposição de tamanhos mínimos de desembarque e a limitação de capturas acessórias ou ocasionais.

A colaboração dos pescadores na colocação em prática destas regras é fundamental para que sejam cumpridas. A sua complexidade e pormenor tornam o controlo por parte das autoridades extremamente complexo.

Ainda relativamente à conservação dos recursos importa fazer referência à especificidade de determinadas regiões de pesca. Nas zonas de fronteira com águas de países terceiros ou internacionais é vulgar haver uma gestão comum dos recursos de pesca. No Mar Báltico a pesca é gerida pela CIPMB (Comissão Internacional da Pesca no Mar Báltico), sendo partes contratantes a União Europeia (em representação da Finlândia, Suécia, Alemanha e Dinamarca), a Estónia, a Letónia, a Lituânia, a Polónia e a Federação Russa. O CIPMB fixa quotas e medidas técnicas, sendo o controlo da execução destas medidas baseado na

cooperação entre os estados. No Mediterrâneo pescam pela Comunidade a França, a Espanha, a Itália e a Grécia, e nele se concentram 40% dos pescadores comunitários. Nesta região existe um grande número de pequenos barcos exercendo actividade junto à costa (a orla continental é bastante estreita, nela se concentrando os recursos), capturando-se também espécies migradoras como o atum em alto mar. Em 1994 a Comunidade instituiu uma série de medidas de conservação que passavam pela proibição de determinadas técnicas de pesca, pela fixação de malhagens e tamanhos mínimos de desembarque. Em 1997 foram fixadas quotas para o atum. Encontra-se ainda prevista a adesão próxima da comunidade à CGPM (Comissão Geral de Pesca do Mediterrâneo).

3.4 – A Política Estrutural

A política estrutural constitui a segunda grande vertente da Política Comum de Pescas, e tem como principal objectivo gerir o desenvolvimento do equipamento necessário à produção de pesca e organizar o processo produtivo.

Numa fase inicial estas medidas eram essencialmente direccionadas para a modernização do sector da captura através do apoio à renovação dos elementos da frota envelhecidos. Quando em 1983 a Política Comum de Pescas passou a existir formalmente, o objectivo da política estrutural era assegurar o equilíbrio entre as frotas dos estados membros, respeitando o princípio da estabilidade relativa, calculado tendo como principal critério o historial das capturas de cada país.

Com a realização do mercado interno, a tendência para a globalização das economias e o aprofundamento do fenómeno da sobre-pesca, a política estrutural foi repensada, surgindo como resultado cinco novas áreas de actuação. Dada a situação de sobre-exploração dos recursos, um dos objectivos da política estrutural passou a ser adaptar a capacidade da frota de pesca da Comunidade aos recursos existentes. Para tal foram disponibilizados financiamentos para a cessação da actividade (definitiva e temporária), a reconversão de navios para fins diferentes da pesca, a transferência de navios para outros países fora da

comunidade e o estabelecimento de sociedades mistas com parceiros extra-comunitários para explorar recursos existentes nos países de origem desses parceiros. Como vimos anteriormente os Planos de Orientação Plurianuais (POP) definiam as metas para a redução da frota nos 4 ou 5 anos seguintes.

Ao mesmo tempo que se tentava reduzir a dimensão da frota, procurou-se também modernizá-la. Apesar de este objectivo ser algo contraditório com o da tentativa de redução do nível de capturas, considerou-se que a modernização era essencial para a manutenção da competitividade da frota europeia, num contexto de economias e mercados cada vez mais globalizados.

Estas medidas foram acompanhadas pela disponibilização de um conjunto de apoios destinados às comunidades ribeirinhas mais dependentes da pesca, com os quais se pretendia atenuar os efeitos negativos da reestruturação em curso.

A política estrutural prevê ainda o apoio aos sector associados à pesca. Na área da transformação do pescado foram criados programas de apoio ao melhoramento da qualidade e condições de higiene na produção, à reestruturação e modernização de empresas de transformação (para conseguirem fazer face à concorrência internacional), à inovação tecnológica e ao desenvolvimento de novos produtos. Por fim tem sido dado também um grande apoio à aquicultura, vista como uma forma alternativa à pesca tradicional de fornecimento do deficitário mercado europeu de produtos de pesca.

Inicialmente a política de estruturas das pescas era financiada através do FEOGA (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola). No entanto, em 1993, com a reforma dos fundos estruturais, foi criado o IFOP (Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca e Aquicultura), esperando-se com ele aumentar a eficácia da aplicação dos fundos comunitário no sector. O IFOP funciona hoje como o principal instrumento financeiro de suporte à realização da Política Comum de Pescas, sendo aplicado tendo sempre em consideração o grande objectivo de fundo de aumentar a coesão económica e social dentro da Comunidade.

O IFOP disponibiliza fundos para o apoio à cessação da actividade de navios, à criação de sociedades mistas, à construção e modernização de navios, à modernização da transformação e comercialização dos produtos de pesca e a algumas medidas de carácter social relacionadas com a redução dos efeitos negativos da reestruturação da frota.

Para além do IFOP existe ainda a iniciativa PESCA que prevê o acesso aos fundos estruturais para a criação e apoio de actividades alternativas à pesca em zonas dependentes desta. Existem ainda algumas medidas socio-económicas complementares de apoio aos pescadores que fiquem no desemprego em resultado da reestruturação do sector.

O programa estratégico da União Europeia proposto pela Comissão para o início do século XXI, conhecido por Agenda 2000 prevê a reformulação dos fundos estruturais tendo em atenção os futuros alargamentos da Comunidade. A iniciativa PESCA deverá desaparecer, mantendo-se provavelmente algum apoio especial às zonas dependentes da pesca. O IFOP deverá ser mantido, alterando-se eventualmente dos seus mecanismos de funcionamento.

3.5 – A Organização Comum do Mercado

A organização comum do mercado dos produtos de pesca e aquicultura foi instituído em 1970 na Comunidade visando fazer corresponder a produção e a procura destes produtos em benefício dos produtores e consumidores. Para tal, foram eliminados os entraves à circulação de produtos de pesca entre os estados membros e foram adoptadas regras comuns de funcionamento do mercado.

A organização comum do mercado assenta em 4 componentes fundamentais:

1. Normas comuns de comercialização de produtos frescos, comunitários e importados (qualidade, embalagem, rotulagem, etc.);
2. Organizações de produtores, responsáveis pela estabilização dos mercados e pela protecção dos pescadores face a alterações da procura;
3. Sistema de apoio dos preços, que fixa preços mínimos de venda dos diversos produtos de pesca e apoia as organizações de produtores se estas tiverem de retirar pescado do mercado por atingir um preço abaixo desse valor mínimo;
4. Regras aplicáveis ao comércio com países terceiros, que visam o equilíbrio entre as necessidades do comércio comunitário e os interesses dos pescadores e garantem o cumprimento das regras de concorrência.

No entanto, a "pedra de toque" de todo o sistema são as organizações de produtores. Estas resultam da associação livre de pescadores e empresas de pesca e têm como objectivo conseguir as melhores condições de comercialização para os seus produtos.

As organizações de produtores para serem reconhecidas têm que ser representativas da actividade na zona que pretendem cobrir (os critérios de representatividade são objectivos e encontram-se bem definidos). Por outro lado, as organizações de produtores não podem discriminar potenciais membros pela sua nacionalidade ou localização geográfica e têm que cumprir as exigências legais de cada estado membro. Os estados podem apoiar financeiramente a criação destas organizações, tendo havido também apoios comunitários a este nível.

Numa actividade como a pesca em que os desequilíbrios entre oferta e procura são inevitáveis, dado o seu carácter de imprevisibilidade, a Comunidade criou mecanismos para limitar os seus efeitos negativos. O Conselho fixa preços de orientação para as espécies mais importantes nas pescas da Comunidade. Com base neles a Comissão fixa preços mínimos de venda do pescado. Às organizações de produtores cabe a tarefa de retirar do mercado o pescado sempre que o seu preço corrente for inferior ao preço mínimo fixado pela Comissão. Neste casos as organizações de produtores indemnizam os membros pelo seu contributo no pescado retirado, requerendo depois à Comunidade a compensação por estas indemnizações. O nível de compensações é inversamente proporcional à quantidade retirada uma vez que estas medidas destinam-se a dar respostas a situações de excedentes pontuais. Os produtos retirados do mercado têm que obedecer a certas regras de qualidade (para não se indemnizar produtos de qualidade inferior, cujo valor de mercado seria sempre inferior ao preço mínimo, independentemente no nível de procura) e podem ser destruídos, vendidos para produção de alimentos para animais ou armazenados para voltarem a ser colocados no mercado quando o preço recuperar. Em resumo, cabe às organizações de produtores o papel de regulação da oferta de modo a assegurar o escoamento da produção mantendo o preço sem grandes oscilações.

A importância das organizações de produtores varia de país para país. Em Portugal logo após a adesão foram constituídas 9 organizações de produtores (em Fevereiro de 1986). Actualmente existem 16 organizações de produtores: 3 no Norte, 1 na região Centro, 6 na

região de Lisboa e Vale do Tejo, 3 no Algarve, 2 nos Açores e 1 na Madeira (Fonte: DGPA, 1998). Entre 1986 e 1996 as Organizações de Produtores concederam financiamentos na ordem dos 2,3 milhões de contos (Fonte: INE, 1998). Em termos europeus as ajudas a Portugal representaram 4% do montante total das compensações disponibilizadas pela Comunidade, sendo a França (com 31%) e a Espanha (com 28%) os principais beneficiários.

Em Portugal as organizações de produtores têm tido um papel relevante no mercado da sardinha introduzindo um factor de racionalização na sua produção, evitando excedentes de produção e sensibilizando os produtores para a importância da qualidade do pescado. Por outro lado, ao nível da indústria conserveira possibilitou o abastecimento estável de matéria-prima.

Desde o estabelecimento da organização comum do mercado em 1970 muita coisa mudou no mercado de produtos de pesca. A oferta satisfaz cada vez menos a procura, aumentando conseqüentemente as importações deste tipo de produtos, as estruturas de comercialização mudaram (vulgarizaram-se os supermercados e hipermercados, por exemplo), os consumidores são cada vez mais exigentes e procuram produtos cada vez mais elaborados. Por outro lado, a liberalização dos mercados e a globalização das economias torna a concorrência internacional cada vez mais intensa, obrigando os produtores da comunidade a serem competitivos. Neste ambiente de mudança a Comissão apresentou ao Parlamento Europeu no final de 1997 uma comunicação sobre o futuro do mercado de produtos de pesca na União Europeia, lançando o debate sobre esta problemática. Neste documento a Comissão defende o reforço do papel das organizações de produtores na gestão do mercado, define como grandes objectivos da organização comum do mercado a promoção da pesca sustentada e da utilização racional dos recursos, defende a integração e transparência do mercado e pretende a preservação da concorrência (e nomeadamente da concorrência externa à Comunidade) por forma a melhorar a qualidade dos produtos e a eficiência do sector.

3.6 – A Política Externa

A quarta e última vertente da Política Comum de Pescas refere-se à política externa do sector. A Comunidade está mandatada para, assumir em nome dos países membros, compromissos com países terceiros e organizações internacionais de pesca.

Nos anos 70, com a criação das Zonas Económicas Exclusivas e sobretudo após o seu alargamento para as 200 milhas, a maior parte dos recursos pesqueiros ficaram sob controlo dos estados ribeirinhos. Com esta mudança na ordem jurídica internacional de pesca a parte da frota comunitária que exercia tradicionalmente actividade de pesca em águas externas viu-se subitamente impedida de o fazer. Para fazer face a esta situação a Comunidade encetou uma política de acordos que permitisse assegurar o acesso a recursos externos. Foram assinados acordos com o Senegal (1979), Noruega, Suécia, Ilhas Faroé (1981), Canadá (1982), Guiné Conakry (1983), Seychelles (1984), Guiné Bissau (1986) e Islândia (1994). Importantes também têm sido os acordos que permitem a criação de parcerias com operadores privados por associação temporária ou através de sociedades mistas (exemplo: acordo com a Argentina assinado em 1992).

Ainda no âmbito da política externa deve-se assinalar que a Comunidade representa os estados membros em organizações regionais de pesca. Estas são criadas através de acordos internacionais com o objectivo de, através da cooperação internacional, assegurar a conservação dos recursos e a sua exploração racional em determinadas áreas internacionais. Normalmente as organizações regionais de pesca formulam recomendações, com base em informação científica recolhida, e definem medidas de conservação que podem passar pela fixação de TAC's repartidos por quotas pelos países contratantes, pelo encerramento temporário da pesca ou pela proibição de determinadas artes ou técnicas de pesca. O controlo da execução destas medidas é normalmente comum.

A União Europeia é membro da NAFO (Organização das Pescarias do Noroeste Atlântico), da NEAFC (Convenção das Pescas do Atlântico Nordeste), do IOTC (Comissão do Atum do Oceano Índico), do OCSAN (Organização para a Conservação do Salmão do Atlântico Norte), do CIPMB (Comissão Internacional das Pescas no Mar Báltico), e do CCAMLR (Comissão para a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas do Antártico). A União

Europeia é ainda membro da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura).

Apesar das organizações regionais de pesca apresentarem limitações pela incapacidade de exercerem coacção sobre quem não cumpre o que recomendam, continuam a ser a base da gestão de recursos de pesca fora das ZEE's, baseando-se os seus resultados na cooperação entre Estados.

4 - As Pescas em Portugal e Espanha

Neste quarto capítulo vamos centrar a nossa atenção no sector das pescas em Portugal e Espanha, objecto principal do nosso estudo.

Após uma breve síntese histórica das pescas nos países em análise, procuraremos apresentar a situação do sector ao nível da produção, conservação dos recursos, comercialização, consumo, importância social e situação no contexto internacional. Analisaremos ainda alguns dos sectores associados às pescas e terminaremos com a problemática das relações bilaterais.

4.1 - Breve Síntese Histórica

Antiguidade

Desde a antiguidade a região da Península Ibérica teve uma forte ligação ao mar, tanto na sua utilização como via privilegiada de transporte como no aproveitamento dos seus recursos naturais.

A chegada e instalação dos Fenícios na Península Ibérica é um marco importante neste domínio porque, ao comercializarem os produtos de pesca, deram à actividade um impulso novo, reduzindo o seu carácter de subsistência que imperara até então. Esta actividade concentrava-se essencialmente na zona do Mediterrâneo e a espécie mais capturada era o atum.

Na época de domínio romano as feitorias fenícias foram aproveitadas e mesmo alargadas, capturando-se essencialmente o atum do Mediterrâneo, mas sendo também importante a apanha de ostras na zona do Norte de Portugal e Galiza que, dizem alguns historiadores, eram muito apreciadas em Roma.

A Época Anterior à Idade Moderna

No século XII são já frequentes as referências ao peixe nos registos de mosteiros e igrejas, nomeadamente à sardinha e ao arenque seco e salgado.

No século XIV e XV a pesca começa a ser vista como uma actividade importante e geradora de riqueza intensificando-se as relações comerciais dos países ibéricos com o resto da Europa nos produtos de pesca (como noutros tipos de produtos). Por outro lado, os descobrimentos portugueses e a consequente abertura de feitorias na costa de África e a conquista das Canárias pelos Espanhóis, possibilita aos dois países a pesca na costa Atlântica de África. A importância que a pesca tinha nesta época encontra-se bem patente nas referências que a ela se faz nos Tratados de Alcáçovas (1470) e de Tordesilhas (1494) assinados entre os dois países.

No século XVI é descoberto o potencial de recursos da Terra Nova que dá origem a disputas (muitas vezes com conflitos armados) entre as principais potências marítimas de então: a Inglaterra, a Holanda, a França, a Espanha e Portugal.

Em 1558 deu-se um acontecimento que viria a marcar a relação de Espanha com o mar nos séculos seguintes: o denominado "desastre da armada invencível". Durante várias décadas o que restou da frota espanhola passou a ser utilizada quase em exclusivo nas ligações com o continente americano, criando-se uma dependência externa dos produtos de pesca que só foi eliminada no século XIX. Nos séculos XVII e XVIII a pesca em Espanha limita-se à captura de espécies como a sardinha, o polvo e a pescada. Em Portugal para além destas espécies capturadas junto à costa, com grande importância para as comunidades costeiras e para o abastecimento alimentar do país, desenvolveu-se também alguma pesca longínqua, essencialmente na costa da África Ocidental, destinada ao mercado europeu. Este peixe para ser conservado era habitualmente salgado, seco ou fumado.

A Chegada do Capitalismo ao Sector das Pescas

A partir do final do século XVIII e ao longo de todo o século XIX a pesca em Portugal e em Espanha começa a abandonar o seu carácter artesanal com a introdução de maquinaria, destacando-se pela sua importância a introdução do vapor nos navios de arrasto, com o consequente desenvolvimento do comércio de produtos de pesca e das indústrias de

transformação destes produtos. Importante também foi a construção de linhas de caminho-de-ferro e de novas estradas que permitiram o acesso mais fácil e rápido do pescado descarregado no litoral aos mercados mais no interior. Este aspecto é especialmente relevante em Espanha que tem cidades importantes longe do litoral e onde as distâncias entre a costa e o interior do país são maiores. Algumas inovações na indústria têxtil possibilitaram também a melhoria da qualidade e a redução do preço de vários *inputs* da actividade de pesca.

No século XIX a Espanha instalou feitorias em "Santa Cruz la Pequeña", resultado do Acordo de Paz e Amizade com Marrocos, e entre a Baía Oeste e o Cabo Bojador, resultante de um acordo com os povos do Saara Ocidental, que possibilitaram o aumento da actividade de pesca espanhola nesta região de África.

A informação disponível sobre a actividade de pesca durante este período é extremamente escassa e pouco fiável. No entanto, sabe-se que em Espanha a actividade aumentou entre 1883 e 1934 quatro vezes em volume e seis vezes em valor (quadro nº 7), tendo a produção agrícola por exemplo "apenas" triplicado (Giráldez, 1997).

Quadro nº 7 - Produção Pesqueira em Espanha (1883 - 1934)

	Toneladas	Milhares de pesetas
1883-1892	76.341	35.628
1908-1910	126.987	58.468
1911-1913	142.039	65.628
1914-1916	143.767	79.277
1917-1919	247.359	185.157
1920-1922	399.417	338.245
1923-1925	322.977	277.219
1926-1928	252.888	227.992
1929-1931	297.544	295.108
1932-1934	351.305	322.969

Fonte: Giráldez, 1991.

Entre 1908 e 1934 a produção do sector em Espanha aumentou em média a um ritmo de 5% ao ano, contra 3% no sector dos serviços e 2% na agricultura, o que revela a grande dinâmica do sector nesta época. Esta dinâmica é também patente nos indicadores relativos ao número de pescadores, número de barcos, equipamento de pesca e produtividade (ver quadro nº 8).

Quadro nº 8 - Dimensão do Sector (1883 - 1934)

	<u>Número de pescadores</u>	<u>Número de barcos</u>	<u>Valor do equipamento de pesca (milhares de pesetas, base 1913)</u>	<u>Toneladas por pescador</u>	<u>Toneladas por barco</u>
1883-1892	65.772	15.231	19.905	1,16	4,56
1910-1914	91.317	16.794	35.725	1,81	8,43
1920-1921	88.720	30.612	77.082	2,94	13,18
1930-1934	143.858	38.490	120.162	2,33	8,80

Fonte: Giraldez, 1997.

O Século XX

Após um período de estagnação durante a 1ª guerra mundial, o sector espanhol das pescas volta a registar um forte crescimento no pós-guerra para o que contribuiu o aumento da frota com a aquisição de barcos à França e Inglaterra, excedentários com o fim da guerra. Nos anos 20 são criadas as primeiras sociedades de pesca do bacalhau da Terra Nova. Porém, esta década e o início da seguinte são marcadas por uma forte crise no sector. Depois de uma primeira fase no início dos anos 20 em que a produção satisfaz a procura interna, o incremento contínuo da actividade levou à sobreprodução e à conseqüente queda dos preços que, conjugada com a manutenção dos custos de produção, levou à falência de algumas empresas.

Durante a guerra civil espanhola e no período que se lhe seguiu verificou-se em Espanha um grande aumento do consumo de peixe, devido essencialmente ao facto de se tratar de um alimento barato e acessível em época de fome. A pressão da procura fez aumentar o esforço de pesca de tal modo que surgiu o fenómeno da sobre-pesca e conseqüente escassez de recursos, que por sua vez fez aumentar o tempo de faina e os preços do produto final.

Em Portugal, a informação referente a este período é escassa e muito pouco consistente. No entanto, podemos afirmar que:

- a actividade de pesca era de grande importância em várias comunidades do litoral, tanto ao nível do emprego como no abastecimento alimentar das populações;
- a actividade em áreas próximas da costa era predominante e havia pouca inovação, tanto ao nível das técnicas de pesca como dos *inputs*;



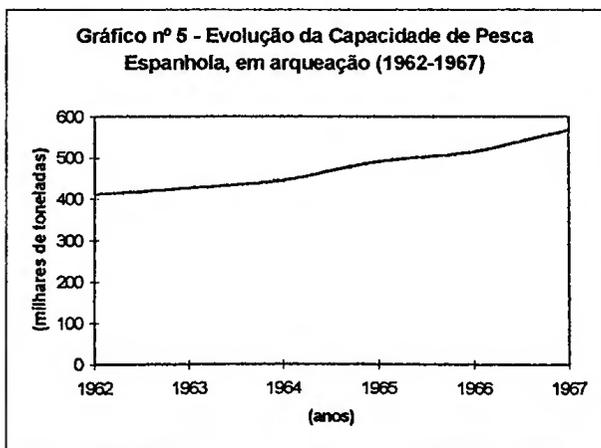
- existia uma frota importante de longa distância que se dedicava principalmente à captura de bacalhau, muito apreciado entre nós, em águas do Atlântico Nordeste e da Terra Nova.

Os anos 50 e 60

A grande procura de produtos de pesca em Portugal e Espanha teve reflexos ao nível das políticas de apoio ao seu desenvolvimento a partir dos anos 50. Em Espanha em particular surgem várias medidas nos anos 50 e 60 de apoio à construção de novos barcos e à modernização dos existentes de acordo com uma estratégia clara de aposta na exploração de recursos disponíveis em águas longínquas, já que como foi referido os recursos nacionais apresentavam claros sintomas de esgotamento.

Os anos 60 foram também marcados pela difusão de uma inovação que alterou substancialmente a pesca longínqua: a congelação. Com esta técnica passou a ser possível conservar peixe capturado em águas longínquas, fornecendo o mercado nacional de espécies "nobres" a preços baixos e permitindo a substituição das importações destas espécies.

Em Espanha as medidas de apoio ao alargamento da frota foram reorientadas de modo a concentrarem-se na frota de congelação. Como resultado, deu-se uma expansão enorme da frota espanhola (gráfico nº 5) e conseqüentemente dos níveis de captura (ver quadros 9 e 10) que geraram grandes dificuldades ao nível da comercialização por falta de procura.



Quadro nº 9 - Produção Pesqueira Espanhola (1930 - 1984)

	Capturas
1930	300
1940	400
1948	533
1953	655
1958	817
1974	1498
1979	1205
1984	1440
	Milhares de toneladas

Fonte: Ministério da agricultura pescas e alimentação - secretaria geral da pesca marítima de Espanha.

**Quadro nº 10 - Taxa de Crescimento
das Capturas em Espanha (1951 - 1990)**

	<u>Capturas</u>
1951-1960	6,8
1961-1970	7,4
1971-1980	1,7
1981-1990	3,6

Fonte: FAO.

O final da década de 60 em Espanha é marcado assim por uma profunda crise do sector, com a oferta a exceder largamente a procura interna. Alguns autores defendem também que nesta época houve alguma incapacidade por parte dos produtores de “criarem” procura, não havendo esforços adicionais de comercialização ou investimento no *marketing* dos produtos. O peixe fresco capturado nas águas territoriais de Espanha continuava a ser bastante escasso dado o nível de depauperamento dos recursos.

Em Portugal, a evolução das capturas revela taxas de crescimento superiores às registadas a nível mundial até meados da década de 50, sendo a partir daí e até aos dias de hoje sempre inferiores (Almeida Serra, 1987).

**Quadro nº 11 - Capturas e Desembarques
em Portugal (1940-1985)**

	<u>Desembarques</u> (milhares de ton.)	<u>Capturas</u> (milhares de ton.)	<u>Relação</u> capt./desemb.
1940	196	258	0,76
1945	244	331	0,74
1950	231	310	0,75
1955	290	398	0,73
1960	355	454	0,78
1965	425	532	0,80
1970	365	464	0,79
1975	285	401	0,71
1980	276	335	0,82
1985	315	365	0,86

Fonte: INE, estatísticas das pescas.

A análise do quadro nº 11 permite verificar que existiu sempre uma diferença acentuada entre o nível de capturas e o de desembarques, embora se tenha vindo a esbater ao longo do tempo. Esta diferença é ilustrativa da fraca selectividade das técnicas de pescas

utilizadas e dos baixos níveis de produtividade do sector. A melhoria verificada ao longo do tempo reflecte bem o esforço que, apesar de tudo, foi levado a cabo na modernização da actividade.

Contrariamente ao que sucedia em Espanha, no nosso país o problema do excesso de oferta nunca se colocou de forma muito séria por duas razões: por um lado, o consumo de peixe em Portugal sempre foi elevado e relativamente estável (não foi induzido por um ambiente de escassez alimentar e guerra, como em Espanha), e por outro lado, o aumento da frota de longa distância foi lento, não se produzindo choques no mercado por aumentos repentinos da oferta. Outro dos aspectos que distinguiu neste período os sectores de pesca dos dois países foi a maior importância que a captura em águas nacionais assumia em Portugal.

Os anos 70

A partir do final da década de 60 vários países começam a reivindicar o alargamento das suas ZEE's para as 200 milhas (ver ponto 2.3) e alguns deles instituem mesmo esta regra unilateralmente, gerando conflitos com os países detentores de frotas de longa distância entre os quais Portugal e Espanha.

Com a aceitação em termos internacionais das ZEE's de 200 milhas muitos dos países que tinham frotas de longa distância acabaram por ter de as desmantelar, como foi o caso da Grã-Bretanha, França e Alemanha. No entanto, a Espanha e Portugal seguiram outro caminho, apostando na manutenção das frotas, que tinham grande importância económica e social. A Espanha reestruturou a frota de bacalhau que, com a criação do ICNAF (Comissão para as Pescas no Atlântico Norte-Occidental, antecedente da NAFO) e a imposição de quotas máximas, passara a estar bastante limitada na sua acção. Também a frota baleeira sofreu uma forte redução após 1982 com a assinatura por Espanha da Moratória da Comissão Baleeira Internacional. No entanto, estas reduções foram mais do que compensadas pelo impulso à construção de navios congeladores de pequeno e médio porte (ver quadro nº 12).

**Quadro nº 12 - Evolução das Frotas Congeladora
e Bacalhoeira Espanhola de (1972-1975)**

	Número de barcos	arqueação bruta
1972	143	82.356
1973	150	81.765
1974	139	73.990
1975	122	69.133
1972	291	155.775
1973	373	173.375
1974	475	215.909
1975	563	254.248
		(toneladas)

Fonte: González Laxe (1982)

Vem a propósito referir que esta política tornou a frota congeladora espanhola muito versátil e conferiu-lhe uma grande capacidade de adaptação à modificação da localização e tipo de pesqueiros disponíveis.

Contudo, a crise no sector foi inevitável como o demonstram as quebras nos níveis de captura nos anos 70 (ver quadros 9 e 10).

Para fazer face à situação de crise na frota de longa distância motivada pela falta de zonas de pesca, os países ibéricos celebraram vários acordos com países terceiros. A Espanha, para além da política de acordos, procurou também incentivar a criação de empresas conjuntas, isto é, empresas com sede em países terceiros (permitindo o acesso a recursos locais) mas com capitais maioritariamente espanhóis. Em Portugal, embora tenham existido algumas medidas de política que apoiavam este tipo de iniciativas, os seus resultados foram sempre muito limitados.

Neste período conturbado foram criadas em ambos os países medidas para a recuperação da competitividade do sector com disponibilização de sistemas de crédito à modernização da frota. Em Portugal estes apoios destinavam-se também à construção de novas embarcações.

Desde os anos 60 a investigação começara também a ser uma aposta cada vez mais forte dos países, reconhecendo-se a sua necessidade para a sobrevivência a prazo do sector. Nos anos 70, a escassez cada vez maior de recursos e a dificuldade de acesso às zonas onde

ainda eram abundantes, fez com que a investigação ganhasse uma nova importância na determinação das reais potencialidades dos stocks e na sua gestão, na pesquisa de novas espécies com interesse comercial e no desenvolvimento de técnicas de pesca que chegassem a outro tipo de recursos e fossem mais selectivas.

Contudo, em Portugal este período é marcado também pela perda de oportunidades de instalação de empresas portuguesas em Angola e Moçambique, pela falta de critérios na atribuição de apoios à renovação da frota e por alguma indefinição na determinação do papel das empresas públicas entretanto criadas para o apoio ao sector.

Em resumo, a evolução verificada na actividade de pesca em Portugal entre o final da década de 60 e a adesão à CEE (patente no gráfico nº 11) tem como principais causas:

- o já referido alargamento das ZEE's das 12 para as 200 milhas, e a consequente redução das áreas de pesca, ao nível da pesca longínqua;
- o envelhecimento da frota nacional e a concorrência de frotas mais modernas de outros países (nomeadamente da frota espanhola);
- a sobre-exploração de recursos na costa portuguesa;
- a quebra de rendimento dos sectores tradicionais, motivada pela escassez de recursos e pela fraca capacidade produtiva;
- o fraco conhecimento da biologia do nosso espaço marinho;
- o baixo nível de formação dos nossos pescadores.

Ao longo de todo este período a administração pública falhou claramente ao não regulamentar e aplicar medidas de conservação dos recursos nas águas nacionais, ao não conseguir pôr em prática uma política consistente de reestruturação e modernização da frota, na incapacidade que demonstrou em regulamentar a comercialização dos produtos de pesca e na dificuldade de negociar acordos com países terceiros, essenciais à sobrevivência da frota longínqua.

A Adesão à CEE

Em 1986 Portugal e Espanha aderem à Comunidade Económica Europeia (CEE) numa altura em que quase desaparecera a pesca de longa distância da CEE a 10. A Espanha tinha no momento da adesão a esperança de vir a ser o motor a Política Comum de Pescas, uma

vez que dispunha de parte significativa da frota comunitária e era uma potência mundial do sector. Por outro lado, em Portugal também se depositava alguma esperança na adesão uma vez que existia um grande mercado deficitário em produtos de pesca que poderíamos vir a fornecer, desenvolvendo deste modo o sector.

A política Comum de Pescas ao ser criada assentou como um dos seus pilares o princípio da estabilidade relativa que previa a distribuição dos TAC's por quotas nacionais segundo uma chave fixa. Portugal e Espanha não participaram nesta fase (em 1983 ainda não eram países membros da CEE) e a concepção da Política Comum de Pescas foi feita um pouco contra os novos aderentes, sobretudo Espanha, que era vista em termos de pesca como inimiga da maioria dos estados membros.

As negociações da adesão de Portugal e Espanha na área das pescas foram muito complexas, tendo os países ibéricos posições de negociação fracas. A adesão era vista nos dois países como um factor essencial para o crescimento futuro das suas economias e não podia ser posta em causa pelos interesses de um sector. Assim, o acordo de adesão acabou por ser reconhecido ao fim de algum tempo como um mau acordo na área das pescas:

- o regime transitório foi longo e discriminatório (sobretudo para a Espanha que dispunha de uma frota concorrencial);
- o princípio da estabilidade relativa revelou-se muito desfavorável, na medida em que as quotas disponíveis foram sempre insuficientes para a capacidade de pesca existente, contrastando com países onde os valores máximos das quotas não eram alcançados;
- o regime transitório para as conservas de sardinha deixaram os produtos portugueses e espanhóis em situação menos concorrencial do que os marroquinos;
- foi abandonada a política de sociedades conjuntas, muito utilizada em Espanha, só retomada anos mais tarde no âmbito da Política Comum de Pescas;
- muitos dos acordos bilaterais com países terceiros foram abandonados com a adesão à CEE e aqueles que foram integrados nos acordos comunitários acabaram por ter condições menos favoráveis relativamente às que vigoravam anteriormente.

Depois de termos caracterizado em grandes traços a evolução histórica do sector das pescas em Portugal e Espanha até à adesão dos dois países à CEE, em 1986, procuraremos agora centrar a nossa atenção na sua evolução recente.

4.2 – A Produção

4.2.1 – Aspectos Gerais

Como vimos anteriormente (no ponto 2.6), a importância do sector das pescas tem vindo a diminuir na maioria dos países da Europa, e Portugal e Espanha não são excepção. A observação do quadro nº 13 permite verificar que Portugal passou, entre 1986 e 1995, de 35º para 46º maior produtor mundial de produtos de pesca (tendo ocupado o 50º lugar em 1997), tendo a produção em volume de capturas sofrido uma redução de cerca de 35%. A Espanha, apesar de manter a sua posição relativa, sofreu também uma quebra de produção no período, tendo visto também decrescer o seu peso no conjunto das capturas mundiais, embora menor em termos relativos.

Quadro nº 13 - Posição de Portugal e Espanha em Termos Mundiais

	posição no <i>ranking mundial</i>	Portugal capturas (toneladas)	peso nas capturas mundiais	posição no <i>ranking mundial</i>	Espanha capturas (toneladas)	peso nas capturas mundiais
1986	35	410.230	0,44%	17	1.493.489	1,61%
1990	38	323.141	0,33%	18	1.304.000	1,33%
1995	46	265.508	0,24%	17	1.320.000	1,22%

Fonte: FAO.

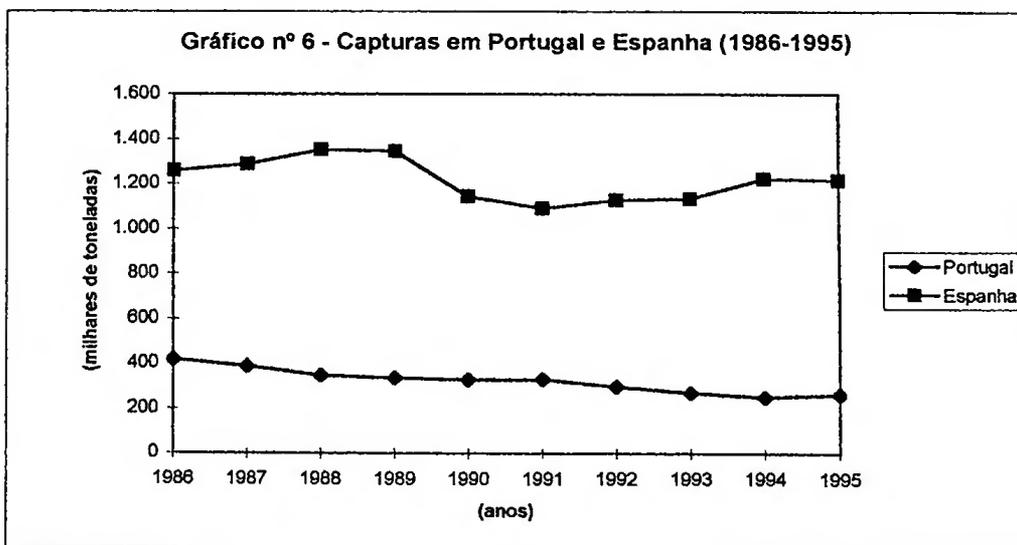
O quadro nº 14 e o gráfico nº 6 apresentam a evolução das capturas nos dois países entre 1986 e 1995. O nível de capturas é continuamente decrescente em Portugal (excepto de 1991 para 1992), e o peso relativo do nosso país no conjunto da União Europeia (a 12) desceu de 6% para 3,5%. Relativamente a Espanha o volume de capturas apresenta um sentido

evolutivo menos claro, com um crescimento até 1989, a que se segue uma quebra significativa entre 1989 e 1991 que é seguida de novo crescimento. Esta evolução é de algum modo explicada por uma política de incentivo à construção e modernização dos navios de pesca que antecedeu a entrada de Espanha na comunidade, e que levou ao aumento rápido do nível de capturas. Porém, a inexistência de áreas de pesca para toda a frota espanhola criada, associada às quotas impostas pela Comunidade, tornaram inevitável a crise no sector e a redução repentina do nível de produção.

Quadro nº 14 - Capturas em Portugal e Espanha (1986-1995)

	Portugal		Espanha	
	capturas	peso na UE-12	capturas	peso na UE-12
1986	415.145	6,0%	1.255.895	18,0%
1987	386.728	5,6%	1.286.954	18,7%
1988	346.057	4,8%	1.350.918	18,6%
1989	332.825	4,7%	1.344.205	19,1%
1990	326.166	5,2%	1.142.406	18,2%
1991	326.895	5,1%	1.090.032	16,9%
1992	296.243	4,4%	1.124.752	16,8%
1993	269.824	4,3%	1.131.596	17,8%
1994	249.756	3,7%	1.219.476	17,9%
1995	262.707	3,7%	1.213.883	17,0%
	(toneladas)		(toneladas)	

Fonte: Eurostat



Fonte: Eurostat

Globalmente o nível de capturas em 1986 era superior ao verificado em 1995. Este facto é explicado pela redução da actividade em pesqueiros externos (ver ponto 4.2.3), pela redução da frota (ponto 4.3) e pela aplicação de medidas técnicas de salvaguarda dos recursos (ponto 3.3).

Analisando as capturas por espécies verifica-se que em Portugal a sardinha (europeia) representa cerca de 50% do total de capturas, sendo também importantes espécies como o carapau, o cantarilho do Mar do Norte (ou "red fish") e o bacalhau do Atlântico (ver quadro nº 15). Em conjunto, estas quatro espécies representaram em 1995 cerca de 74% das capturas.

As espécies mais capturadas pela frota espanhola são a sardinha suropeia, o atum albacora e o gaiado, que em conjunto representaram cerca de 63% do volume das capturas em 1995. A pescada (branca e da África do Sul) teve também alguma importância nas pescas de ambos os países nos anos 80, mas as limitações ao acesso a alguns pesqueiros externos fez cair ao nível de capturas desta espécie. A grande importância que assume a captura de sardinha nos países ibéricos está intimamente associada ao fornecimento da indústria conserveira.

Quadro nº 15 - Espécies Mais Capturadas Pelas Frotas Portuguesa e Espanhola

	1986		1990		1995	
	Portugal	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal	Espanha
Sardinha Europeia	103,8	216,1	93,5	214,5	87,7	214,0
Atum Albacora	2,4	80,9	0,2	104,5	0,2	107,2
Gaiado	5,8	67,9	3,9	95,2	5,0	105,7
Pescada da África do Sul	31,0	147,9		60,0		20,0
Pescada Branca	9,7	147,9	3,7	60,0	3,5	20,0
Carapau	28,6	44,7	21,6	24,2	17,7	38,0
Bacalhau do Atlântico	47,2	54,6	15,7	16,9	7,3	9,6
Biqueirão	2,2	22,1	0,6	41,9	2,5	43,5
Atum Voador	1,0	24,3	0,8	26,1	6,3	21,4
Sarda	5,7	23,4	3,8	12,7	3,1	20,0
Cantarilho do Norte	34,1	2,3	18,6	3,2	9,4	0,7
Truta Arco-Iris	1,2	18,0	2,0	18,0	0,9	22,0
Espadarte	0,4	8,4	0,5	15,8	1,9	19,6
Cavala	10,5	7,1	10,3	3,9	5,2	
Tamboril	2,0	15,6	2,1	5,3	0,2	5,8
Pota Argentina		22,3	0,0	1,4	0,4	3,9
Lula Vulgar	0,0	4,0	7,0	5,6	5,0	5,6
Areeiro	0,4	13,8	0,3	5,3	0,0	6,1
Solha Americana	11,0	12,9	0,7	0,4	0,2	0,6
Maruca		6,5	0,0	6,0		6,0
Verdinho	8,1	1,3	2,9	0,0	2,3	0,4
Lagostim	2,3	2,3	0,7	0,7	0,3	0,3

(10³ toneladas)

Fonte: Eurostat

A análise do quadro nº 16 permite verificar também que em Espanha e sobretudo em Portugal, as capturas incidem sobre espécies de baixo valor comercial (sardinha, carapau, bacalhau, cavala, etc.).

Quadro nº 16 - Evolução dos Preços Médios de Algumas Espécies na União Europeia

	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Camarões (<i>panaeus</i>)			4.726	6.158	6.406	6.900
Tamboril (cabeça)	3.474	7.162	7.306	5.528	5.133	5.202
Linguado			5.087	4.978	4.650	5.093
Lagostim (inteiro)	5.807	5.448	4.942	4.213	4.208	4.264
Pescada	3.748	4.459	4.504	3.398	3.534	3.265
Lagostim (cauda)	4.989	1.866	1.285	1.592	1.964	3.055
Polvo	2.533	1.946	1.735	1.637	2.572	2.708
Tamboril (inteiro)	3.013	3.711	3.691	3.254	3.026	2.690
Camarões (<i>crongonideos</i>)	3.696	1.997	1.977	2.188	2.206	2.523
Areeiro	2.526	2.703	2.801	2.441	2.417	2.177
Chocos	2.007	1.306	1.377	1.831	2.086	1.882
Alabote da Gronelândia			1.675	1.544	1.849	1.813
Atum (Albacora)			2.088	1.581	1.894	1.771
Xaputa	1.882	1.474	1.408	1.299	1.459	1.406
Cantarilho	1.211	1.268	1.213	1.206	1.238	1.306
Sapateira	1.768	1.591	1.286	1.202	1.304	1.208
Solha Americana	1.229	1.550	1.159	1.196	1.267	1.182
Maruca	1.433	1.463	1.437	1.158	1.150	1.114
Pescada (filetada)			1.309	924	1.201	1.026
Biqueirão	1.655	1.876	1.372	1.248	1.134	1.018
Pescada (congelada)			1.092	770	845	1.003
Tubarão	607	515	497	443	559	995
Bacalhau	1.723	1.541	1.435	1.183	1.179	977
Galhudo Malhado	1.044	1.093	1.050	1.029	1.135	920
Solha			752	705	895	857
Goraz	1.962	1.744	1.262	1.129	1.159	849
Lula	620	638	771	1.003	1.243	735
Arinca	1.660	1.488	1.039	827	775	734
Escamudo	785	872	686	551	582	655
Pota Argentina	655	728	714	558	900	652
Badejo	1.032	851	765	690	650	637
Sardinha	275	361	246	198	252	237
Arenque	212	188	217	191	187	183
Cavala	305	313	197	216	167	172
Sarda	204	201	193	194	164	161

(ecu/tonelada)

Fonte: Eurostat

Apesar da tendência evolutiva de longo prazo no sector das pescas em Portugal e Espanha ser semelhante no sentido do decréscimo das capturas, a realidade das condições de produção nos dois países é bem diversa, como é visível pela análise do quadro nº 17, que apresenta a evolução do rácio trabalho/capital nos dois países.

**Quadro nº 17 - Rácio Trabalho/Capital
(número de empregos/potência em kw)**

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Portugal	0,076	0,079	0,080	0,077	0,075	0,077	0,076
Espanha	--	0,044	0,044	0,044	0,044	0,045	0,045

Fonte: Eurostat

Embora nenhum dos países apresente grandes oscilações deste indicador no período em análise, a actividade em Portugal é muito mais intensiva em trabalho do que em Espanha. Este facto repercute-se na apresentação por Portugal de níveis de produtividade muito inferiores aos do país vizinho (ver quadros 18 e 19).

**Quadro nº 18 - Produtividade do Capital
(valor descarregado/potência em kw)**

	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Portugal	0,53	--	--	0,34	0,37	0,40
Espanha	0,89	0,93	0,94	0,97	0,86	0,88

Fonte: Eurostat

**Quadro nº 19 - Produtividade do Trabalho
(valor descarregado/pescador)**

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Portugal	--	--	--	6,76	--	--	4,56	4,81
Espanha	16,36	--	18,98	19,94	20,96	21,20	21,80	19,03

Fonte: Eurostat

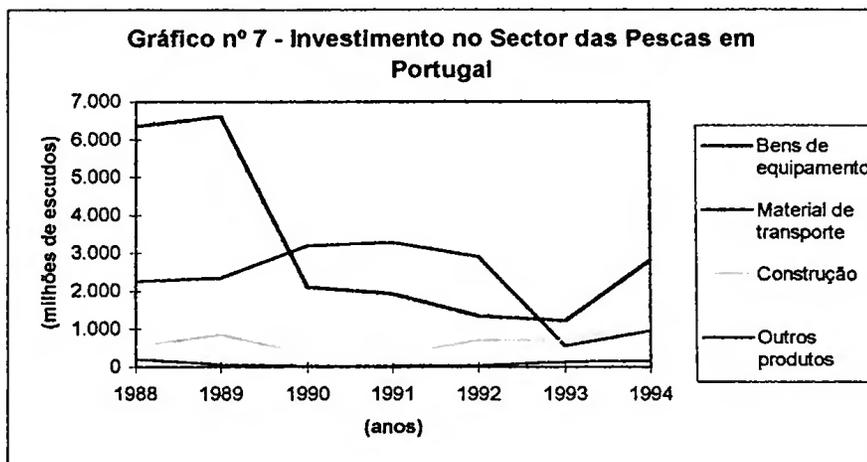
Os fracos índices de produtividade do sector em Portugal relativamente a Espanha são em grande medida justificados pelo nível e tipo de investimento efectuado no período. A análise do quadro nº 20 permite verificar que o investimento no sector sofreu uma forte redução no início dos anos 90, embora recupere um pouco em 1994.

Quadro nº 20 - Investimento no Sector das Pescas em Portugal

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Total	9.364	9.898	5.662	5.580	5.021	2.641	5.050
Bens de equipamento	6.360	6.618	2.105	1.938	1.350	1.222	2.818
Material de transporte	2.260	2.349	3.204	3.289	2.905	560	960
Construção	533	852	324	301	714	707	1.104
Outros produtos	211	79	29	52	52	152	168

Fonte: INE

10⁶ escudos



Fonte: INE

A rubrica "bens de capital" continuando a constituir a principal parcela do investimento viu o seu peso reduzido de 68% do total do investimento em 1988 para 56% em 1994. A parcela "material de transporte" também diminuiu, tendo uma evolução contrário o item "construção".

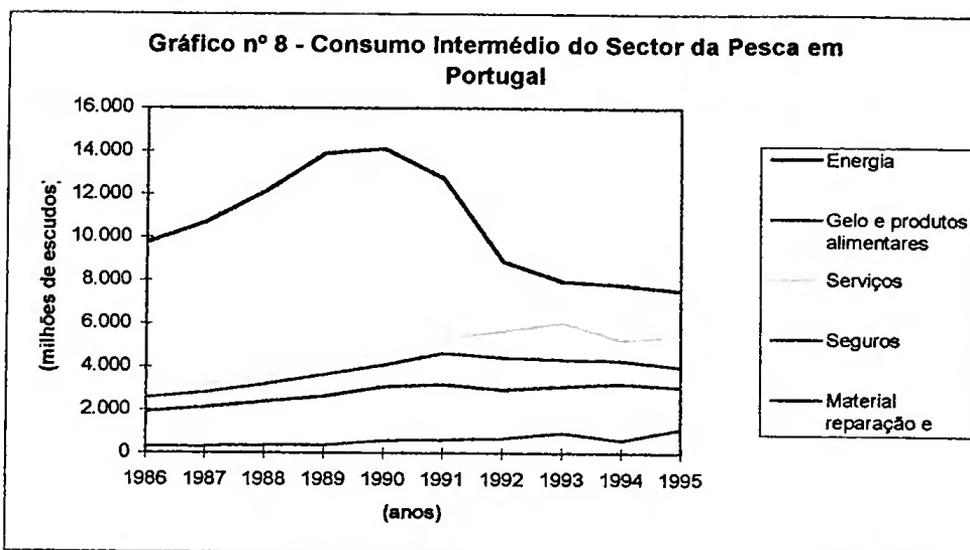
A análise do consumo intermédio no sector em Portugal (quadro 21 e gráfico 8) fornece-nos também alguma informação sobre a forma como tem evoluído a actividade no nosso país.

Quadro nº 21 - Consumo Intermédio do Sector da pesca em Portugal

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Total	17.402	19.087	21.643	24.620	26.524	26.472	22.581	22.380	21.188	21.183
Energia	9.749	10.693	12.125	13.881	14.108	12.722	8.884	7.963	7.809	7.540
Gelo e produtos alimentares	2.566	2.814	3.191	3.619	4.076	4.635	4.425	4.342	4.297	4.008
Serviços	2.864	3.141	3.562	4.127	4.697	5.303	5.633	6.045	5.236	5.439
Seguros	295	324	367	358	589	621	680	919	606	1.136
Material reparação e utensílios	1.928	2.115	2.398	2.635	3.054	3.191	2.939	3.111	3.240	3.060

Fonte: INE

10⁶ escudos



Fonte: INE

Em termos globais verifica-se uma quebra significativa do valor absoluto dos consumos intermédio do sector em Portugal de 1991 para 1992 que reflecte a quebra de actividade verificada nesta altura (ver quadro nº 14). Esta redução é particularmente relevante no consumo de energia, muito importante na pesca longínqua e reflectindo a crise deste segmento. Ao nível dos *inputs* é importante o crescimento dos consumos dos serviços de transporte, dos serviços de seguros, e do gelo que reflecte o maior cuidado na conservação do pescado e o aumento da exigência do mercado em termos de qualidade dos produtos.

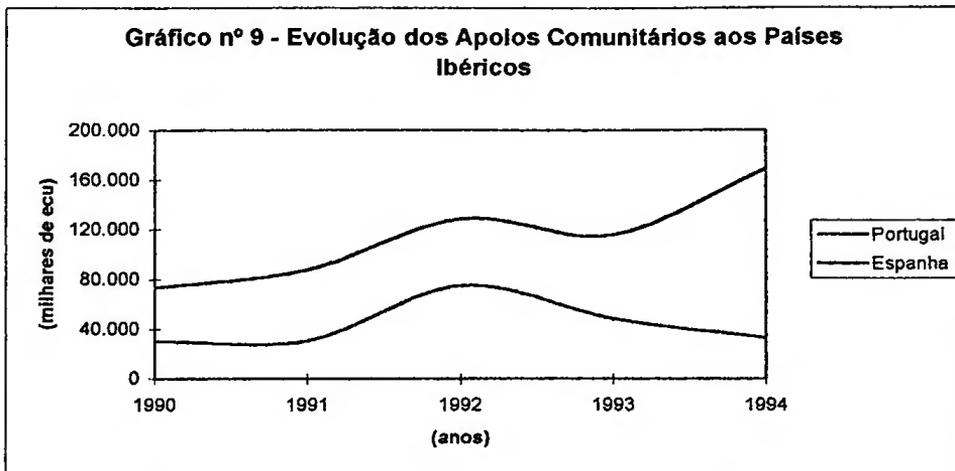
O quadro nº 22 apresenta a evolução do valor das ajudas comunitárias à pesca e à aquicultura no início da década de 90 aos países ibéricos.

Quadro nº 22 - Ajudas Comunitárias à Pesca e Aquicultura

	1990		1991		1992		1993		1994	
	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Portugal	30.616	12,24%	30.705	9,59%	74.865	19,17%	48.600	11,18%	32.890	7,71%
Espanha	73.486	29,37%	87.920	27,47%	128.370	32,87%	116.060	26,73%	169.050	39,64%

Fonte: Eurostat

(milhares de ecu)
(% do total de apoios comunitários ao sector)



Fonte: Eurostat

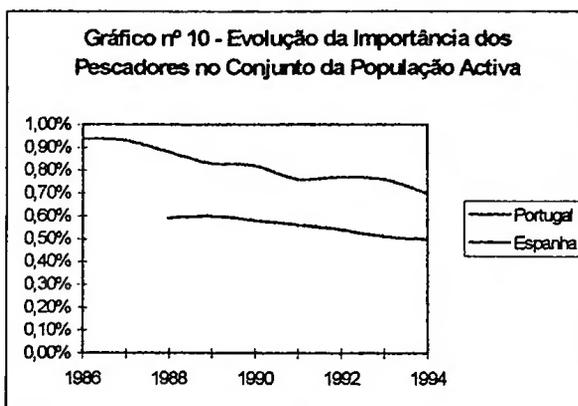
Até 1992, a evolução é semelhante nos dois países, tendo neste ano Portugal atingido o valor mais elevado (em termos absolutos e relativos) no período em análise. Entre 1992 e 1994 as trajetórias das ajudas aos dois países são divergentes, fazendo a Espanha valer o seu peso que se concretizou no aumento contínuo das suas dotações (em 1994 conseguiu mesmo cerca de 40% dos apoios globais da comunidade ao sector), enquanto Portugal começa a ver os seus apoios cada vez mais reduzidos. Este facto é revelador de algum desinteresse e mesmo abandono do sector pelos decisores políticos em Portugal que acabou por marcar a década de 90. Neste contexto é importante também referir a falta de capacidade por parte dos agentes do sector de fazer pressão sobre o poder político para inverter esta situação.

A redução do nível de actividade do sector das pescas em Portugal e Espanha que podemos constatar até aqui reflecte-se também na diminuição do peso da actividade no conjunto das economias nacionais dos dois países (ver quadro 23 e 24), tanto ao nível do produto como no emprego.

Quadro nº 23 - Peso dos Pescadores no Total da População Activa

	Portugal	Espanha
1986	0,94%	0,68%
1987	0,93%	
1988	0,88%	0,59%
1989	0,83%	0,60%
1990	0,82%	0,58%
1991	0,76%	0,56%
1992	0,77%	0,54%
1993	0,76%	0,51%
1994	0,70%	0,50%

Fonte: Eurostat



Fonte: Eurostat

Quadro nº 24 - Importância Económica do Sector (Valor das Capturas/PIB)

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Portugal	--	--	--	0,59%	--	--	0,22%	0,23%
Espanha	0,66%	0,63%	0,56%	0,51%	0,47%	0,42%	0,40%	0,37%

Fonte: Eurostat

Pela análise desta informação fica a ideia de que o sector tem um peso muito reduzido no conjunto da economia. No entanto, a pesca tem uma grande importância para as comunidades costeiras em Portugal e Espanha e tem grandes impactos na produção e emprego de sectores a jusante e a montante. Segundo dados estatísticos da FAO, por cada emprego criado no mar, o sector da pesca gera em média 5 postos de trabalho em terra.

4.2.2 – A Actividade em Pesqueiros Nacionais

Portugal e Espanha têm Zonas Económicas Exclusivas (ZEE's) bastante extensas em virtude das suas vastas fronteiras marítimas. Estas faixas de mar junto à costa apresentam uma grande variedade e de espécies, mas a plataforma continental que lhe está associada é bastante estreita, limitando a quantidade de recursos disponíveis. É em boa parte por este

motivo que desde cedo os dois países procuraram alargar a sua actividade piscatória a zonas de pesca adjacentes a outros países.

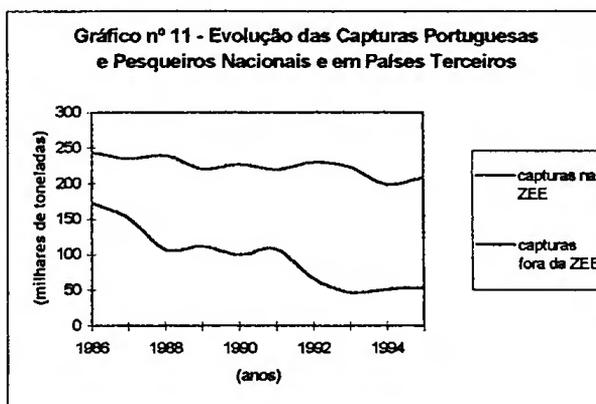
Actualmente as capturas na ZEE nacional têm mais importância para Portugal do que para a Espanha, consequência de processos de desenvolvimento do sector diferenciados. Em Portugal a importância das capturas fora da ZEE têm vindo mesmo a diminuir, passando de 172.000 toneladas em 1986 para 53.900 toneladas em 1995 e de 41% do total de capturas nacionais para 20,5%, no mesmo período.

Quadro nº 25 - Capturas Portuguesas em Pesqueiros Nacionais

	capturas na ZEE	capturas fora da ZEE
1986	243,1	172,0
1987	235,2	151,5
1988	239,2	106,9
1989	221,0	111,8
1990	226,8	99,4
1991	219,4	107,5
1992	229,4	66,8
1993	223,2	46,6
1994	198,6	51,2
1995	208,8	53,9

(10³ toneladas)

Fonte: Eurostat e INE



Fonte: Eurostat e INE

Na ZEE as capturas nacionais reduziram-se 16%, passando de 243.000 toneladas para 208.000 toneladas.

Pelas razões anteriormente expostas, a pesca nas ZEE portuguesa e espanhola concentra-se muito junto à costa. A União Europeia tem apostado na diminuição deste tipo de capturas em virtude o estado de sobre-exploração em que se encontram os recursos. Portugal e Espanha têm realizado algum esforço reduzindo a frota que leva a cabo este tipo de capturas (ver também ponto 4.3), mas as capturas têm-se mantido elevadas graças aos desenvolvimentos e melhorias técnicas que entretanto se vão operando, mantendo-se deste modo a pressão sobre os recursos. A solução para a redução desta pressão tem passado pelo apoio ao desenvolvimento de técnicas que produzam menos desperdícios, pelo estudo dos efeitos da combinação no mesmo local de diferentes técnicas de pesca e pela imposição de

dimensões mínimas do pescado importando (de modo a não incentivar a utilização de redes com malhagem muito estreita).

No futuro a pesca nas ZEE's de Portugal e Espanha dificilmente poderá ser aumentada sem por em risco a sustentabilidade dos recursos e da própria actividade de pesca. Por este motivo a tendência deverá ser para a diferenciação da produção, com a captura de novas espécies, e para o aumento da qualidade global do pescado, aumentando-se deste modo o valor da produção. Esta tendência exigirá seguramente, sobretudo em Portugal, importantes investimentos na modernização da frota que opera em águas nacionais.

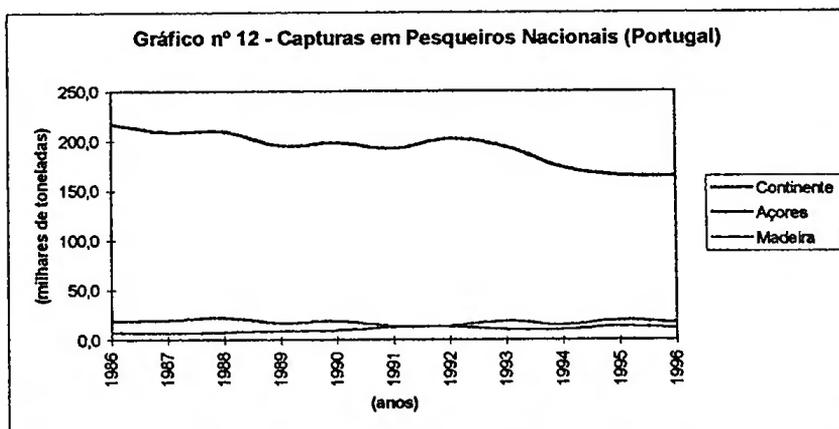
A grande maioria das capturas portuguesas na ZEE nacional referem-se à actividade junto ao continente, tendo a pesca nos Açores e Madeira uma importância marginal, apesar da tendência de crescimento verificada no período 1986-96 nesta última região.

Quadro nº 26 - Capturas em Pesqueiros Nacionais (Portugal)

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Portugal	243,1	235,1	239,3	220,9	226,8	219,5	229,4	223,2	198,3	198,8	193,0
Continente	216,8	208,8	209,5	195,3	198,2	192,6	202,2	194,2	173,2	165,4	164,0
Açores	18,8	19,7	22,2	16,8	19,0	14,2	13,9	18,7	14,8	19,8	17,3
Madeira	7,5	6,6	7,6	8,8	9,6	12,7	13,3	10,3	10,3	13,8	11,7

Fonte: INE

(milhares de toneladas)



Fonte: INE

No continente capturam-se espécies como a sardinha, o carapau, a sarda e a cavala. Pelo seu valor elevado têm também importância económica a pescada, o tamboril, o peixe

espada, o polvo e a amêijoia. Na Madeira pesca-se sobretudo o atum, o peixe espada preto e a cavala e nos Açores essencialmente atum.

Em Espanha as espécies mais pescada na ZEE nacional são a pescada, o areeiro, o tamboril, o besugo, a lagosta, o camarão, a lula, o polvo, a sardinha, o biqueirão, o carapau e o atum.

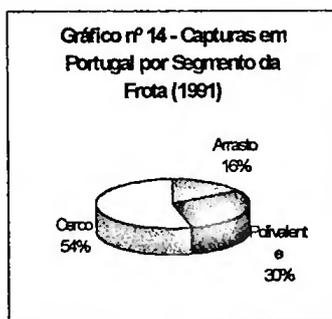
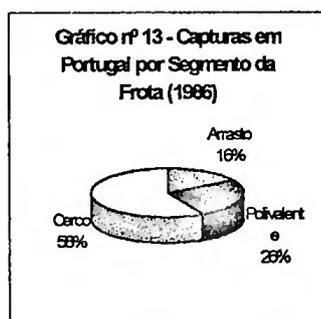
Analisando as capturas em Portugal por segmento da frota verificamos que o cerco justifica mais de 50% das capturas, seguido pela frota polivalente e pelo arrasto.

Quadro nº 27 - Capturas por Segmento da Frota

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Portugal	216,8	208,8	209,5	195,4	198,2	192,6	202,2	194,2	173,4	175,4	164,0
Arrasto	35,6	39,5	33,3	33,5	32,5	30,8	28,6	27,1	17,7	21,1	21,3
Polivalente	56,5	62,7	61,4	55,6	54,5	58,0	71,8	64,0	51,9	51,7	46,9
Cerco	124,7	106,6	114,8	106,3	111,2	103,8	101,8	103,1	103,8	102,6	95,8

Fonte: INE

(milhares de toneladas)



Ao longo do período analisado e em termos relativos, o cerco manteve a sua posição, o arrasto perdeu um pouco de peso e a pesca polivalente viu crescer a sua importância. A pesca de arrasto concentra-se principalmente em espécies como o carapau, o verdinho, o polvo e o lagostim. A redução verificada de 1986 para 1996 é justificada em grande medida pela redução da dimensão da frota, com o abate de 38 navios e a redução da arqueação bruta em 28%.

A pesca polivalente define-se como uma pesca não especializada, utilizando uma diversidade de artes. Em Portugal este segmento é composto por embarcações de muito

pequena dimensão, de tipo artesanal, e por embarcações um pouco maiores de pesca costeira. Este segmento tem uma grande importância no emprego no sector e captura as espécies de maior valor comercial (polvo, peixe-espada preto, faneca, pescada, tamboril). A pesca polivalente mais moderna tem tido algum desenvolvimento nos últimos anos graças aos fundos comunitários de que beneficiou. No entanto, é actualmente um segmento da frota em crise por dois motivos:

- algum excesso de produção face à procura para transformação e à escassez de meios de armazenagem;
- pelos baixos preços de primeira venda, associados aos preços de importação de produtos concorrentes vindos, sobretudo, de Marrocos.

Em termos globais, as capturas no segmento decresceram 20% em 11 anos, com especial destaque para as reduções na produção de pescada (57%) e de tamboril (81%).

A pesca de cerco dedica-se essencialmente à captura de sardinha, embora capture também carapau, cavala e sarda. De 1991 para 1996 este segmento viu a sua frota reduzida em 37 embarcações a que correspondia 36% da arqueação bruta (TAB).

Independentemente do segmento considerado, o pescado de maior qualidade provém da pesca local, efectuada por pequenas embarcações junto à costa, decorrendo pouco tempo entre o momento da captura e a chegada ao mercado final. O investimento neste tipo de pesca tem sido muito reduzido porque é considerado, sobretudo pelos maiores armadores, como "predador" e recursos porque as embarcações são em grande número e tendem a ignorar as regras de pesca vigentes. É um segmento pouco apoiado pelas entidades públicas e, pelo seu carácter quase familiar, apresenta uma fraca capacidade de financiar a sua modernização. Neste sentido é essencial para estes pequenos produtores o apoio em moldes especiais e a promoção da formação de associações de produtores que permitam combater os problemas relacionados com a falta de dimensão, nomeadamente o auto-financiamento e a distribuição e comercialização do pescado.

4.2.3 – A Actividade em Pesqueiros Externos

Como já afirmamos, desde há vários séculos portugueses e espanhóis desenvolvem a actividade pesqueira em águas longínquas. Contudo, desde a criação das ZEE's, e sobretudo após o seu alargamento às 200 milhas, este tipo de actividade tem sido cada vez mais limitada. Por outro lado, a pesca em águas internacionais começou a ter os seus recursos ameaçados, surgindo por isso organizações internacionais onde se procura gerir estes recursos fomentando a cooperação entre países que exploram os pesqueiros de uma determinada região.

Neste quadro de restrições à actividade em pesqueiros externos, os países ibéricos responderam com dois tipos de medidas:

1 – Celebração de acordos com países detentores de recursos de pesca:

- Portugal assinou acordos com o Canadá, Estados Unidos, Espanha, Mauritânia, Marrocos, Guiné Bissau, S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde, África do Sul e Moçambique;
- Espanha celebrou acordos com o Senegal, Cabo Verde, Guiné Conakry, Guiné Equatorial, Moçambique, África do Sul, Seicheles, Canadá, Estados Unidos, Noruega, União Europeia e Portugal.

2 – Criação de sociedades mistas – solução muito utilizado por Espanha, consiste na formação de empresas de capitais conjuntos, espanhóis e do país detentor dos recursos. Como incentivo o estado espanhol concedeu benefícios na abertura de fronteiras a estas empresas, créditos à exportação de barcos de pesca, e cobertura de riscos comerciais de investimentos no estrangeiro. Como resultado 22% da frota espanhola foi exportada para a Argentina, Uruguai, África do Sul, Moçambique, Mauritânia e Marrocos. No entanto, dos 32 barcos exportados para a Argentina, por exemplo, actualmente apenas operam 6. A justificação para esta limitação nos resultados prende-se com a insuficiência de garantias legais por parte dos investidores espanhóis nos países destino e com a falta de formação e experiência no sector dos parceiros locais.

Uma parte significativa da frota de longa distância, sobretudo espanhola, optou ainda por passar a operar quase exclusivamente em águas internacionais, isto é, fora da zona das 200 milhas das ZEE's.

No início dos anos 80, quando já se fazia notar a escassez de pescadores para a frota de longa distância, e quando os países da Península Ibérica negociavam já a adesão à CEE, Espanha toma uma opção política que viria a ter importantes consequências na evolução recente das suas pescas: lança um conjunto de medidas de apoio à renovação e expansão da frota. A criação desta política tinha por objectivo modernizar a frota de modo a torná-la mais competitiva num contexto concorrencial comunitário e, por outro lado, possibilitar a este país uma posição negocial que lhe permitisse liderar o sector ao nível da CEE.

Como resultado, a frota espanhola de congelação teve um grande crescimento até ao final da década de 80, tendo sido construídos 70 novos barcos (Llanos, 1997). Com a criação de uma zona de jurisdição de 150 milhas nas Maldivas, a independência da Namíbia (e o consequente fecho da pesca na sua ZEE), e o fim de vários acordos bilaterais, em virtude da adesão à comunidade, o sector em Espanha entrou numa profunda crise causada pela sobre-dimensão da frota e agravada pela situação de crise que se vinha sentindo ao nível interno no mercado destes produtos.

Entretanto, Portugal e Espanha aderiram à Comunidade Económica Europeia, o que implicou:

- o já referido fim dos acordos bilaterais, que por força do acordo de adesão foram integrados nos acordos comunitários ou renegociados no quadro da Comunidade. Na prática, Portugal e Espanha não conseguiram levar a Comunidade a manter estes acordos, acabando por perder a maior parte deles sem qualquer contrapartida;
- a abertura de fronteiras a produtos externos, num contexto em que os mecanismos de regulação do mercado eram pouco eficazes, permitindo-se a importação de produtos com designações semelhantes às nacionais mas muitas vezes de qualidade muito inferior;
- que as negociações com países terceiros passassem a estar a cargo da Comunidade, que teria que conciliar vários interesses, muitas vezes divergentes.

Devemos acrescentar que no momento da adesão de Portugal e Espanha, em 1986, apenas a Itália dispunha ainda de uma frota de longa distância razoável. Ou seja, desde cedo os interesses do sector pesqueiro de longa distância tiveram muito pouco apoio no seio da Comunidade (Casado, 1997). A maior parte dos agentes económicos deste segmento consideram mesmo que Bruxelas utiliza a cedência de posições negociais nesta área como moeda de troca para o favorecimento de outros sectores económicos (Morte, 1997).

Este conjunto de factores levou a que o final da década de 80 e início dos anos 90 fossem marcados por uma profunda crise nas pesca de longa distância em Portugal e Espanha. No nosso país entre 1986 e 1994 a produção em pesqueiros externos reduziu-se em 60% (Morte, 1997), e em Espanha a frota congeladora reduziu-se em 50% entre 1977 e 1996 (Casado, 1997). A redução da pesca em águas externas teve um efeito secundário importante, sobretudo em Portugal, que consistiu no aumento do esforço de pesca em águas nacionais, procurando compensar a inactividade e desemprego entretanto gerados.

O início dos anos 90 é marcado também pela redução abrupta das possibilidades de pesca na zona Noroeste Atlântico (na área regulada pela NAFO) e no Sudeste Atlântico (associada à já referida independência da Namíbia), que se reflectiu nos níveis de pesca de Portugal e Espanha nestas regiões.

Quadro nº 28 - Capturas Por Zonas de Pesca

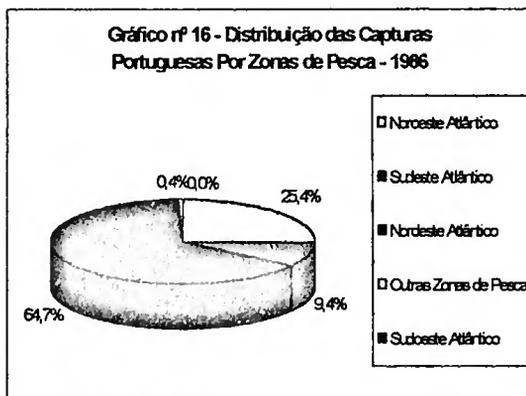
	1986	1989	1992	1995
Noroeste Atlântico				
Portugal	102	50	38	13
Espanha	84	63	55	20
Nordeste Atlântico				
Portugal	260	228	227	218
Espanha	364	350	356	429
Mediterraneo				
Portugal	0	0	0	0
Espanha	145	145	137	143
Atlântico Central Ocidental				
Portugal	0	0	0	0
Espanha	0	2	4	2
Atlântico Central Oriental				
Portugal	15	18	30	22
Espanha	323	357	306	328
Sudoeste Atlântico				
Portugal	0	9	2	7
Espanha	59	83	96	96
Sudeste Atlântico				
Portugal	38	27	1	1
Espanha	209	196	30	29
Índico Ocidental				
Portugal	0	0	0	0
Espanha	46	118	111	144
Antártico				
Portugal	0	0	0	0
Espanha	0	0	0	0
Águas Interiores				
Portugal	2	1	1	1
Espanha	28	31	30	33

Fonte: Eurostat

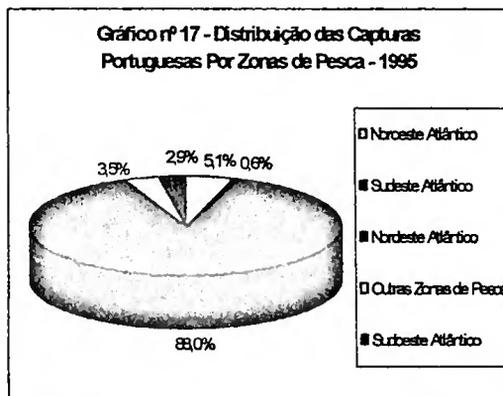
A partir de 1994 começa a haver alguma inflexão neste panorama de crise do sector. A aplicação dos fundos estruturais permitiu reduzir a frota, através do apoio ao abate de navios e do fomento da criação de sociedades mistas, adequando-a à disponibilidade de recursos. Por outro lado, o acordo de pescas entre a União Europeia e a Argentina, assinado em 1994, abriu novas possibilidades de pesca. O alargamento das áreas de pesca foi também conseguido em Espanha com a celebração de acordos privados de empresas espanholas na Namíbia e Ilhas Malvinas. Ainda em Espanha foi muito importante o plano público de viabilidade proposto para

o sector, com uma dotação de 7.000 milhões de pesetas (cerca de 8,75 milhões de contos) para o período de 1992 a 1994, que apoiou abates e exportação de navios, campanhas de pesca experimental, associações temporárias de empresas, apoio à situação financeira e medidas sociais de apoio.

Ao longo de todo o período que medeia entre a entrada na CEE e os dias de hoje, a actividade de pesca portuguesa encontrou-se sempre muito concentrada em poucas regiões. A zona Nordeste Atlântico representa mais de metade das capturas nacionais, tendo este valor aumentado de 1986 para 1995 (para a delimitação das regiões ver anexo).



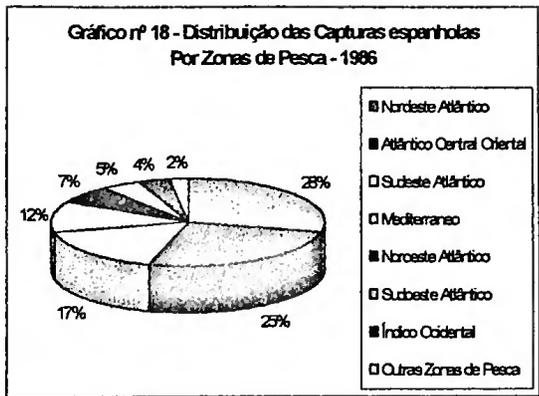
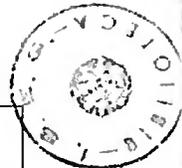
Fonte: Eurostat



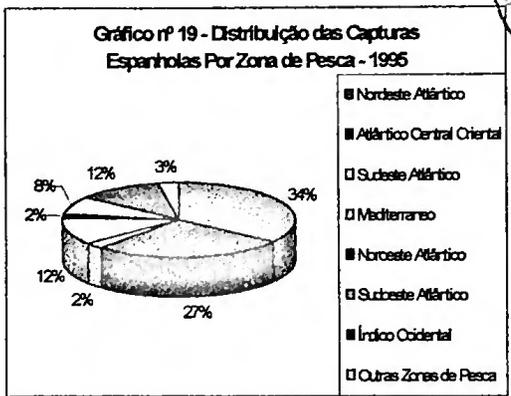
Fonte: Eurostat

A esta situação não será estranho o facto da maior parte da ZEE nacional se encontrar nesta área. De salientar a redução do peso relativo das zonas Noroeste Atlântico e Sudoeste Atlântico, e o aumento do Sudoeste Atlântico no período.

Em Espanha a pesca encontra-se muito mais dispersa pelo globo, tendo no período 1986-1995 aumentado o peso das regiões Nordeste (onde se situa a maior parte da ZEE espanhola), Atlântico Central Oriental, Sudoeste Atlântico e Noroeste Atlântico.



Fonte: Eurostat



Fonte: Eurostat

O futuro do segmento da longa distância em Portugal e Espanha depende essencialmente da disponibilidade de zonas de pesca para o exercício da actividade. Como o acesso às ZEE's de países terceiros é cada vez mais limitado, com os países a tentarem proteger os seus recursos e os sectores pesqueiros nacionais, a pesca de longa distância concentrar-se-á cada vez mais na actividade em águas internacionais. De facto, a médio prazo a pesca em ZEE's estrangeiras será cada vez mais cara em contrapartidas financeiras ou outras aos países detentores dos recursos, e por conseguinte mais reduzida. Neste quadro, é essencial a reconversão da frota, que passa pelo investimento no aperfeiçoamento de novas técnicas de pesca que capturem os recursos em águas internacionais a maiores profundidades, e a investigação sobre novas espécie que possam vir a ter valor comercial.

Depois desta análise global sobre a actividade de Portugal e Espanha em pesqueiros externos, procuraremos agora analisar com mais detalhe a situação nas regiões de pesca mais importantes.

4.2.3.1 - O Noroeste Atlântico

A zona Noroeste Atlântico desde há vários séculos é explorada por Portugal e Espanha no exercício da pesca. Tradicionalmente Portugal privilegiou nesta zona a pesca de bacalhau. As mudanças verificadas no plano jurídico internacional a partir dos anos 70 tiveram no entanto fortes implicações na evolução da actividade nesta zona, na medida em que esta foi cada vez mais restringida, o que se reflectiu negativamente na evolução do nível de capturas.

Para fazer face às crescentes restrições no acesso aos bancos de pesca desta zona tanto Portugal como Espanha estabeleceram acordos de pesca com o Canadá. Relativamente a Espanha, o seu acordo terminou de forma conflituosa em 1982, com a expulsão da frota espanhola da ZEE canadiana, acusada de exercer um tipo de actividade depredadora dos recursos. Em Portugal o acordo com o Canadá vigorou até à entrada na CEE.

A partir de 1986 ambos os países passaram a exercer actividade nas zonas contíguas à ZEE canadiana, juridicamente águas internacionais, mas reguladas pela NAFO (Northwest Atlantic Fisheries Organization), organização criada em 1978 pelo tratado de Otava para regular a pesca numa região contígua à ZEE canadiana rica em recursos. Em 1986 Portugal tinha a operar nesta zona 46 navios que capturavam, para além do já referido bacalhau, solha e palmeta.

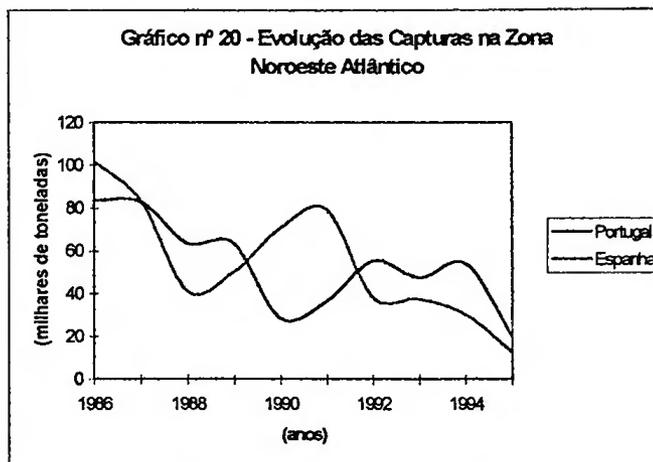
O Canadá procurou sempre, no quadro da NAFO, limitar ao máximo a actividade de outros países argumentado com a necessidade de protecção dos recursos, gerando não poucas vezes situações de impasse ao nível negocial. A análise do quadro seguinte demonstra que este objectivo da Canadá foi sendo conseguido.

Quadro nº 29 - Capturas na Zona
Noroeste Atlântico

	Portugal	Espanha
1986	101,8	83,6
1987	83,1	82,8
1988	41,2	63,6
1989	50,2	63,5
1990	70,4	28,5
1991	79,4	36,3
1992	38,2	55,2
1993	37,5	47,4
1994	30,2	54,1
1995	12,5	20,1

(10³ toneladas)

Fonte: Eurostat



A União Europeia tem sido acusada neste contexto de uma grande fragilidade de posições, nomeadamente pelos armadores portugueses e espanhóis. De facto, no início dos anos 90 a União Europeia abdicou do direito de veto nas decisões da Comissão de Pescas da NAFO. Posteriormente o Canadá fechou os seus portos aos navios de pesca da comunidade sem que a Comissão tivesse qualquer reacção. A situação agravou-se quando em 1994 o Canadá aprovou uma lei nacional que previa o apresamento de barcos em águas fora da sua ZEE. Em Setembro do mesmo ano a Comissão de Pescas da NAFO aprova com a abstenção da União Europeia, a imposição de uma quota de 27.000 toneladas à palmeta, quando só a Espanha capturava 40.000 toneladas. Ainda em 1995 o Canadá apresa em águas internacionais o navio de pesca espanhol "Estai", dando origem a um conflito jurídico e diplomático que ficou conhecido como a "guerra da palmeta".

Passados 3 anos, o conflito que gerou a "guerra da palmeta" continua a ser julgado no Tribunal de Justiça do Luxemburgo e o Canadá renunciou à aplicação da sua polémica leicom critérios de controlo extra-territoriais. No entanto, o nível de capturas da União Europeia na NAFO, e de Portugal e Espanha em particular, reduziu-se para menos de 25% dos níveis verificados em 1986.

4.2.3.2 – O Nordeste Atlântico

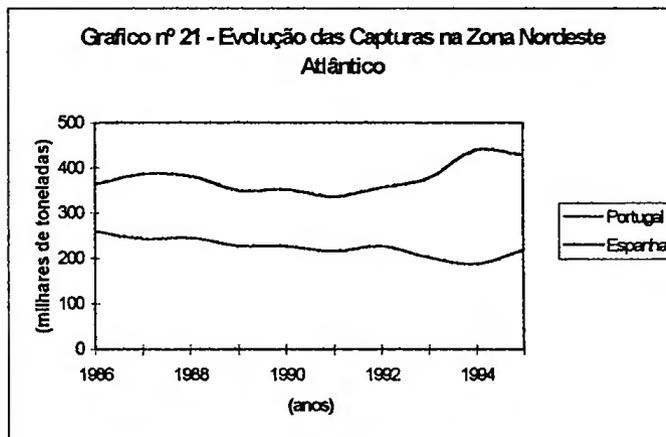
Como dissemos anteriormente na zona Nordeste Atlântico situa-se a quase totalidade da ZEE portuguesa e espanhola, sendo por isso normal que nela os dois países apresentem elevados níveis de capturas.

Quadro nº 30 - Capturas na Zona Nordeste Atlântico

	Portugal	Espanha
1986	259,7	363,6
1987	243,3	386,2
1988	245,4	381,6
1989	227,9	350,1
1990	226,5	352,0
1991	215,7	336,4
1992	226,9	355,6
1993	201,8	377,5
1994	187,4	439,3
1995	218,2	428,9

Fonte: Eurostat

(10³ toneladas)



Porém, estas capturas não se limitam às suas ZEE's. Portugal e Espanha exercem actividade há várias décadas em Spitzberg, um arquipélago situado no Ártico onde a Noruega tem direitos de soberania. A actividade de pesca nesta área não tem contudo a importância que assumia a pesca na NAFO.

A zona de pesca de Spitzberg é regulada desde 1920 pelo Tratado de Paris que determinava que todos os países com interesses na região teriam uma palavra na gestão da actividade nesta área. No entanto, a União Europeia tem aceite que seja a Comissão Russa-Norueguesa a gerir o esforço de pesca na região, Comissão essa que reserva para os países que a lideram 90% das quotas de pesca disponíveis, deixando aos outros países signatários do acordo de Paris os restantes 10%. À União Europeia têm cabido apenas 3,46% destas quotas.

Portugal tem a operar na zona de Spitzberg uma pequena frota de pesca de bacalhau. Entre 1986 e 1993 Portugal beneficiou de um acordo de pesca com a Noruega, assinado fora

do âmbito do acordo comunitário, que permitiu pescar anualmente 810 toneladas de cantarilho, o que correspondia à actividade de um ou dois barcos. A partir de 1993 este acordo deixou de ser válido e Portugal passa a beneficiar unicamente de 45% da quota de bacalhau resultante do acordo União Europeia/Noruega.

Ainda na zona Atlântico Nordeste, Portugal tem beneficiado desde 1994 de apoios à prospecção pelágica de cantarilho na região do Imering Sea (mar do Norte). A partir de 1996 começaram a ser fixados limites a estas capturas.

Relativamente a esta zona importa referir ainda que a Espanha exerce alguma actividade nas ZEE de países da Comunidade. Em Portugal essa actividade encontrava-se prevista no acordo de adesão. Noutros países, durante o período transitório após a adesão à CEE a Espanha exerceu actividade de forma indirecta, através da criação de sociedades locais com participação de capitais espanhóis. Esta actividade causou alguma polémica no seio da comunidade e a Grã-Bretanha e a França aprovaram mesmo legislação que exige às sociedades de pesca percentagens mínimas de tripulação de origem local, percentagens mínimas de descargas no país de origem, etc.

4.2.3.3 – O Atlântico Central Oriental

Na zona Atlântico Central Oriental, as capturas portuguesas e espanholas concentram-se essencialmente na ZEE de Marrocos e zonas contíguas. Esta região é tradicionalmente procurada por navios do Algarve e Sesimbra e em Espanha pelos navios Andaluzezes, capturando-se peixe-espada, pescada, goraz e cefalópodes.

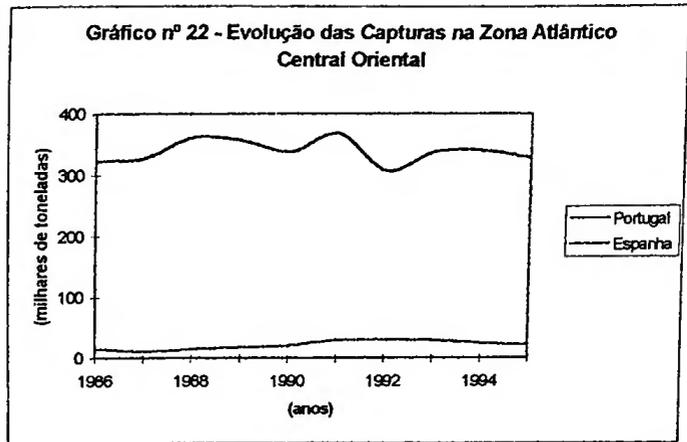
A intensidade de pesca nesta região tem levado à diminuição da abundância de recursos, conduzindo à criação de períodos de defeso para a reprodução e desenvolvimento de determinadas espécies. Esta situação tem provocado oscilações importantes nas quantidades de recursos capturadas de uns anos para outros.

Quadro nº 31 - Capturas na Zona Atlântico Central Oriental

	Portugal	Espanha
1986	15,1	322,9
1987	10,8	327,8
1988	14,4	361,9
1989	17,7	356,7
1990	20,6	338,3
1991	29,2	367,8
1992	30,4	306,5
1993	29,7	338,0
1994	24,5	340,0
1995	22,3	327,9

(10³ toneladas)

Fonte: Eurostat



Marrocos tem-se mostrado crescentemente exigente nas negociações com a União Europeia, procurando preteger os seus recursos e limitar cada vez mais a actuação de navios estrangeiros nas suas águas.

Para além de Marrocos, a zona de pesca Atlântico Central Oriental é também importante pelas capturas na ZEE do Senegal e da Guiné Bissau. Em Maio de 1997 a União Europeia assinou um novo acordo de pesca com o Senegal, válido por quatro anos, que permite a actividade de navios cuja capacidade conjunta não exceda 10.000 TAB, sendo 8.500 TAB de arrastões espanhóis. Por outro lado, a renegociação do acordo pesqueiro entre a União Europeia e a Guiné Bissau permitiu duplicar o número de atuneiros da comunidade a exercer actividade no local. Portugal na Guiné Bissau teve em 1996 a operar 12 navios, dedicando-se à captura de linguado, camarão, gambas e chocos.

4.2.3.4 – O Atlântico Sudeste

A actividade de pesca portuguesa no Sudeste Atlântico iniciou-se em 1966 com cinco navios, e procurava dar resposta ao aumento do consumo de peixe congelado em Portugal. Esta frota foi aumentando até 1986, altura em que exerciam actividade nesta região 18 navios portugueses que capturavam 32.000 toneladas de peixe por ano, 90% das quais pescada.

A Espanha exercia também actividade nesta região dedicando-se, à semelhança de Portugal, à captura de pescada. Estas capturas tinham lugar essencialmente na ZEE da África do Sul e sobretudo na ZEE da actual Namíbia, no altura sob domínio da África do Sul. Em 1990, com a independência da Namíbia e a proibição por esta do exercício da actividade de pescas pelos navios estrangeiros nas suas águas, o nível de capturas portuguesas e espanholas sofre uma quebra súbita da qual nunca recuperaram por não se ter concretizado qualquer acordo de pesca entre a União Europeia e este país.

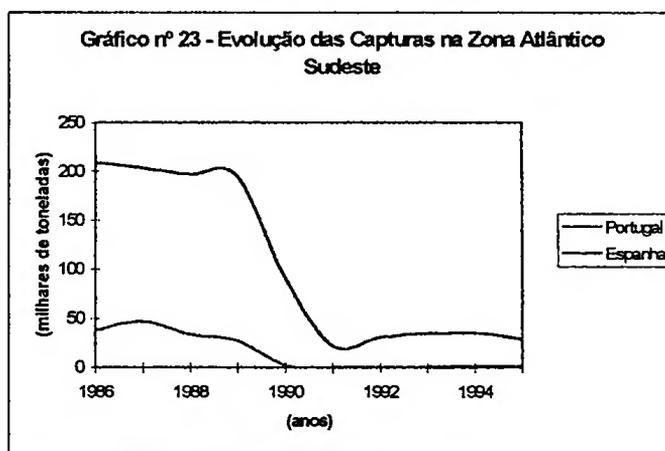
Esta quebra na produção da zona Atlântico Sudeste, originada pela independência da Namíbia, foi decisiva para o agravamento da crise no segmento da frota conserveira espanhola no início dos anos 90.

Quadro nº 32 - Capturas na Zona Atlântico Sudeste

	Portugal	Espanha
1986	37,8	208,8
1987	46,6	203,2
1988	33,4	196,7
1989	27,3	195,6
1990	2,4	91,3
1991	0,2	21,8
1992	0,6	30,3
1993	0,8	34,6
1994	1,6	35,1
1995	1,4	29,0

(10³ toneladas)

Fonte: Eurostat



4.2.3.5 – O Atlântico Sudoeste

A zona Atlântico Sudoeste ganhou importância para o sector das pescas espanhol quando em 1983 é descoberto o potencial pesqueiro dos bancos de pesca das Ilhas Malvinas, nomeadamente em espécies como a pescada, a lula, a potra e outros cefalópodes. No entanto, a criação de uma ZEE de 150 milhas fez diminuir um pouco a importância desta zona.

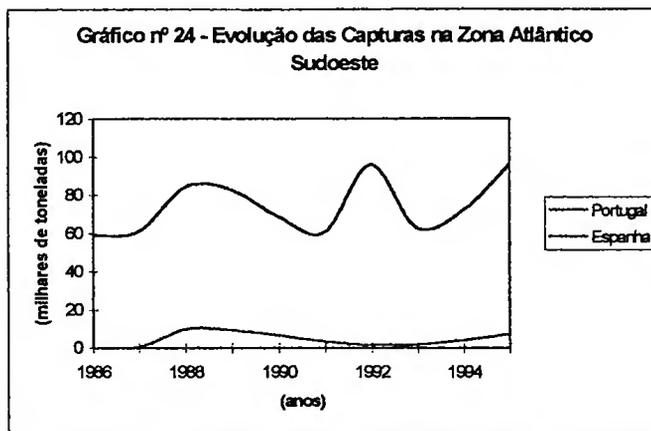
Em 1994 a União Europeia assinou um acordo de pescas com a Argentina que possibilitou um aumento significativo das capturas espanholas nesta zona, impulsionando também a actividade de pesca portuguesa na região, se bem que ainda em muito pequena escala.

Quadro nº 33 - Capturas na Zona Atlântico Sudoeste

	Portugal	Espanha
1986	0,0	58,5
1987	0,5	61,1
1988	9,8	84,5
1989	9,1	82,7
1990	6,4	68,8
1991	3,3	60,6
1992	1,5	95,8
1993	1,8	62,7
1994	3,9	72,1
1995	7,2	96,2

(10³ toneladas)

Fonte: Eurostat



4.2.3.6 – Restantes Zonas de Pesca

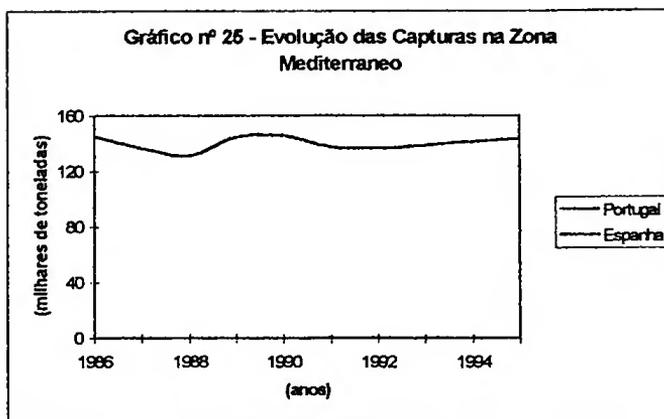
Nas restantes zonas de pesca (Mediterrâneo, Atlântico Central Ocidental, Índico, Antártico e Pacífico) Portugal praticamente não exerce actividade de pesca. A Espanha porém tem níveis importantes de capturas no Mediterrâneo, o que é normal já que parte da sua zona ZEE se encontra nesta zona (ver quadro 34), e começa também a exercer uma actividade relevante na Zona Índico Ocidental, registando níveis de crescimento importantes entre 1986 e 1995 (ver quadro 35).

Quadro nº 34 - Capturas na Zona Mediterrâneo

	Portugal	Espanha
1986	0,0	145,1
1987	0,0	136,7
1988	0,0	131,3
1989	0,0	144,6
1990	0,0	145,9
1991	0,3	137,8
1992	0,3	136,6
1993	0,2	138,9
1994	0,4	141,3
1995	0,4	143,3

(10³ toneladas)

Fonte: Eurostat

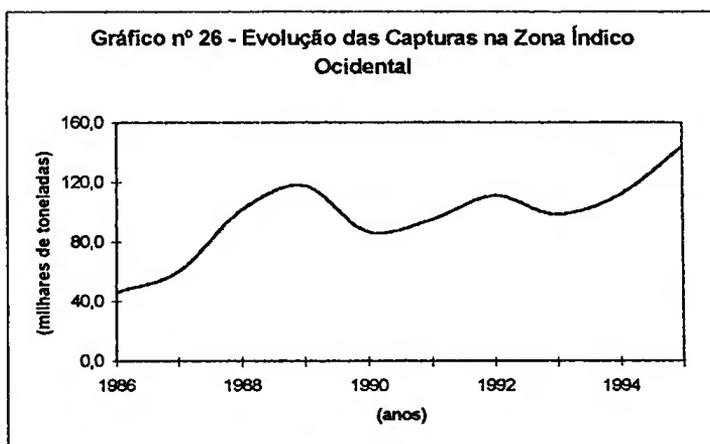


Quadro nº 35 - Capturas na Zona Índico Ocidental

	Espanha
1986	46,0
1987	60,2
1988	101,5
1989	117,7
1990	86,8
1991	94,9
1992	110,9
1993	98,4
1994	111,7
1995	143,9

(10³ toneladas)

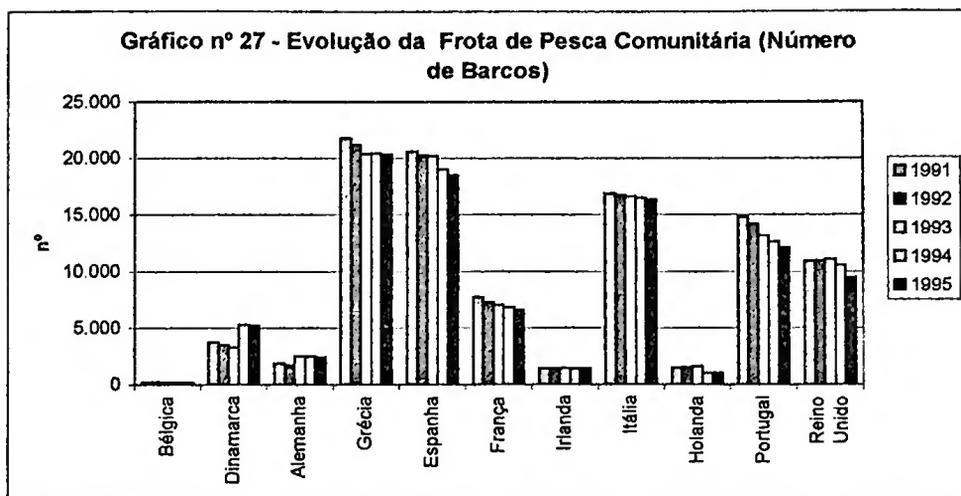
Fonte: Eurostat



4.3 – As Frotas de Pesca

A problemática da frota de pesca e da sua evolução encontra-se intimamente relacionada com a questão das capturas e da disponibilidade de recursos, havendo por isso frequentes referências a ela em pontos anteriores.

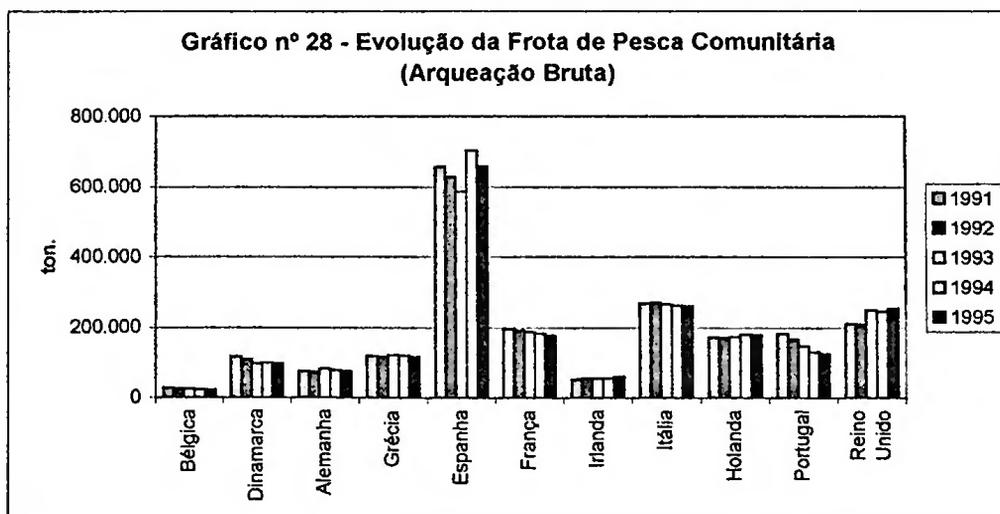
Portugal detém a quarta maior frota de pesca da União Europeia (a 12) em número de navios, representando as suas 12.101 embarcações, 13% da frota da comunidade (dados de 1995).



Fonte: Eurostat

A Espanha tem a segunda maior frota da União Europeia (a 12) com 18.483 embarcações que representam 20% dos navios de pesca da comunidade, sendo só ultrapassada pela frota grega.

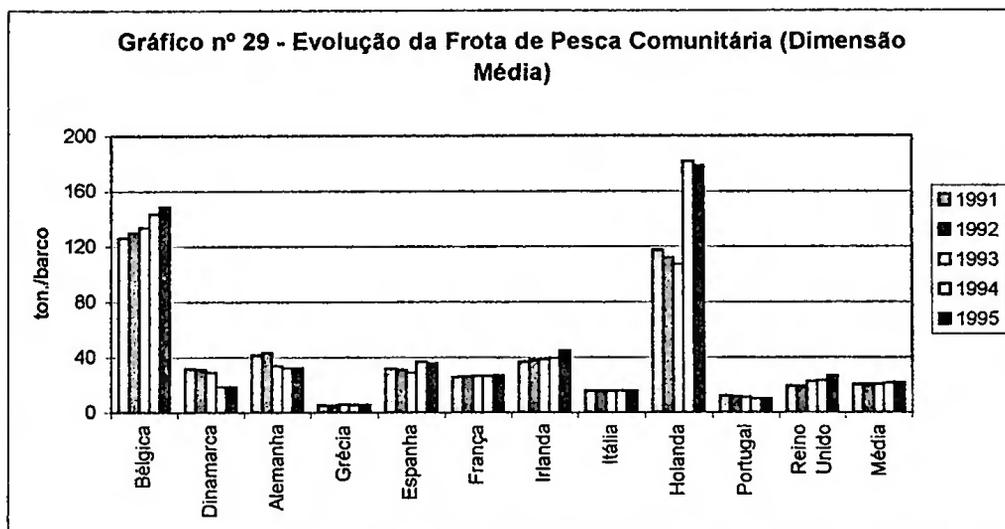
No entanto, se medirmos a frota pela capacidade de arqueação bruta, que constitui um indicador mais fiável sobre a real capacidade de pesca, então verificamos que a Espanha tem a maior frota de pesca da União Europeia, com mais do dobro da capacidade da segunda maior.



Fonte: Eurostat

Segundo este critério de medição Portugal tem a sexta frota da União Europeia (a 12), com apenas 6% da capacidade de pesca total.

Cruzando este dois indicadores (número de barcos e arqueação bruta) ficamos a dispor de informação relativa à dimensão média dos navios de pesca.



Fonte: Eurostat

A Espanha apresenta uma dimensão média um pouco acima da média do conjunto da comunidade, enquanto Portugal apresenta uma tonelagem por embarcação abaixo desta média e de cerca de 1/3 do valor apresentado por Espanha.

Detalhando um pouco mais este indicador e analisando a estrutura das frotas portuguesa e espanhola em 1995 segundo classes de dimensão das embarcações (quadro nº 36), verificamos que em Portugal e Espanha existe um grande número de barcos de pequena dimensão que representam uma pequena parcela da capacidade de arqueação da frota. Assim, em Portugal na classe até às 25 toneladas concentram-se 94,5% dos navios de pesca nacionais, mas representam somente 16,9% da arqueação bruta da frota nacional. Em Espanha, embora em menor escala esta situação também se verifica, com 80,5% do número total de barcos com menos de 25 toneladas, a representarem 6,4% da arqueação bruta total da frota. Esta primeira classe de dimensão é constituída quase exclusivamente pela frota dedicada à pesca local.

Quadro nº 36 - Estrutura da Frota Portuguesa e Espanhola por Dimensão dos Navios - 1995

Arqueação Bruta (toneladas)	Portugal				Espanha			
	nº barcos		tonelagem		nº barcos		tonelagem	
0-24,9	11.437	94,5%	21.252	16,9%	14.882	80,5%	42.237	6,4%
25-49,9	245	2,0%	8.407	6,7%	832	4,5%	30.615	4,7%
59-99,9	151	1,2%	10.312	8,2%	1.050	5,7%	75.719	11,5%
100-149,9	71	0,6%	8.999	7,2%	665	3,6%	81.786	12,4%
150-249,9	113	0,9%	22.020	17,6%	541	2,9%	104.837	15,9%
250-499,9	37	0,3%	12.600	10,0%	322	1,7%	105.809	16,1%
500-999,9	9	0,1%	6.365	5,1%	103	0,6%	72.178	11,0%
1000-1999,9	21	0,2%	31.005	24,7%	67	0,4%	95.430	14,5%
2000 +	2	0,0%	4.470	3,6%	21	0,1%	49.555	7,5%
desconhecida	15	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Fonte: Eurostat

Acima das 100 toneladas Portugal apresenta dois "picos" de concentração. O primeiro, verificado entre as 150 e as 500 toneladas (27% da TAB – tonelagem de arqueação bruta) refere-se à frota costeira portuguesa. O segundo encontra-se nas duas classes acima das 2.000 toneladas sendo constituído pela frota portuguesa de longa distância.

A Espanha apresenta uma frota mais equilibrada do que Portugal, com uma maior distribuição pelas diferentes classes de peso. De notar porém que este país tem em termos relativos poucos navios e capacidade de arqueação nas classes associadas à maior dimensão por embarcação. De facto, contrariamente ao que acontece em Portugal, a frota de longa distância espanhola é constituída essencialmente por navios de média dimensão que têm a vantagem de ser mais versáteis e de fácil adaptação às disponibilidades de pesca.

O quadro nº 37 apresenta a estrutura das frotas de Portugal e Espanha tendo como base a idade das embarcações.

Quadro nº 37 - Estrutura da Frota Portuguesa e Espanhola por Idade das Embarcações - 1995

Idade (anos)	Portugal				Espanha			
	nº barcos		tonelagem		nº barcos		tonelagem	
0-4,9	495	4,1%	13.943	11,1%	751	4,1%	46.960	7,1%
5-9,9	545	4,5%	16.347	13,0%	1.839	9,9%	159.066	24,2%
19-14,9	1.059	8,8%	9.847	7,9%	2.245	12,1%	56.107	8,5%
15-19,9	2.180	18,0%	12.577	10,0%	1.615	8,7%	72.692	11,0%
20-24,9	861	7,1%	18.818	15,0%	2.750	14,9%	132.111	20,1%
25 +	3.579	29,6%	46.598	37,2%	9.182	49,7%	186.018	28,3%
desconhecida	3.382	27,9%	7.300	5,8%	101	0,5%	5.214	0,8%

Fonte: Eurostat

Em Portugal 27,9% dos barcos têm idade desconhecida o que, para além de dificultar a comparação com o país vizinho, é sintomático da pouca atenção dada pelas autoridades ao sector e da pouca capacidade de controlo que têm sobre ele. A análise deste quadro permite concluir que ambas as frotas se encontram relativamente envelhecidas, com 55% da frota portuguesa e 73% da espanhola com mais de 15 anos. Este dado reflecte bem até que ponto nos últimos anos se procurou evitar a expansão da actividade, nomeadamente no âmbito da Política Comum de Pescas. De assinalar também que em Espanha as classes dos 5 aos 15 anos têm um peso importante, reflectindo o crescimento da frota espanhola ao longo dos anos 80, a que anteriormente fizemos referência.

Analisando a estrutura das frotas segundo a potência da propulsão das embarcações de pesca, mais uma vez verificamos que em ambos os casos a maior parte dos barcos concentram-se nas classes de potência mais baixas. No entanto, como anteriormente, se utilizarmos como critério de medição a arqueação bruta, então verificamos que é nas classes intermédias, entre os 150 e os 1.000 kw de potência, que se concentra a maior parte da capacidade de pesca dos dois países.

Quadro nº 38 - Estrutura da Frota Portuguesa e Espanhola por Potência das Embarcações - 1995

Potência (kilowatts)	Portugal				Espanha			
	nº barcos		tonelagem		nº barcos		tonelagem	
0-24,9	6.829	56,4%	6.356	5,1%	7.528	40,7%	9.458	1,4%
25-74,9	1.464	12,1%	7.140	5,7%	3.163	17,1%	21.054	3,2%
75-149,9	478	4,0%	9.475	7,6%	1.499	8,1%	41.826	6,4%
150-349,9	306	2,5%	17.027	13,6%	1.834	9,9%	167.909	25,5%
350-499,9	122	1,0%	19.307	15,4%	381	2,1%	65.031	9,9%
500-749,9	74	0,6%	19.820	15,8%	389	2,1%	98.860	15,0%
750-999,9	22	0,2%	9.406	7,5%	170	0,9%	71.469	10,9%
1000-1999,9	19	0,2%	21.050	16,8%	91	0,5%	94.671	14,4%
2000-2999,9	7	0,1%	14.178	11,3%	26	0,1%	47.649	7,2%
3000-3999,9	0	0,0%	0	0,0%	16	0,1%	33.100	5,0%
40000 +	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	4.165	0,6%
desconhecida	2.780	23,0%	1.670	1,3%	3.385	18,3%	2.975	0,5%

Fonte: Eurostat

Confinando agora a análise à frota portuguesa (quadro nº 39), confirma-se que a maior parte dos barcos dedicam-se à pesca local, embora o seu peso no total tenha vindo a descer, compensado pelo aumento do peso da frota costeira. A frota dedicada à pesca costeira é

também a mais dinâmica se analisarmos as colunas referentes à arqueação bruta, com o seu peso a passar de 39,6% em 1986 para 48,7% em 1996. Esta evolução está muito associada ao investimento em modernização que este segmento tem sido objecto nos últimos anos, com o apoio de instrumentos de política como o IFOP. Contrariamente, na frota de largo tem havido um claro desinvestimento, com a TAB a reduzir-se de 97.894 toneladas em 1986 para 46.154 toneladas em 1996, o que corresponde a uma quebra em termos relativos de 50% para 38% da TAB total.

Quadro nº 39 - Estrutura da Frota Portuguesa por Tipo de Pesca

	nº barcos			arqueação bruta			potência		
	1986	1992	1996	1986	1992	1996	1986	1992	1996
Local	14.174 87,3%	11.962 86,0%	10.021 86,4%	20.322 10,4%	17.743 10,6%	15.586 12,9%	68.485 13,7%	69.341 14,6%	88.663 23,0%
Costeira	1.959 12,1%	1.852 13,3%	1.508 13,0%	77.663 39,6%	75.735 45,1%	58.623 48,7%	306.485 61,2%	300.960 63,5%	236.941 61,3%
Largo	111 0,7%	96 0,7%	68 0,6%	97.894 50,0%	74.287 44,3%	46.154 38,3%	125.519 25,1%	103.854 21,9%	60.716 15,7%
Total	16.244	13.910	11.597	195.879	167.765	120.363 (toneladas)	500.489	474.155	386.320 (kw)

Fonte: INE.

A pesca local verificou um ligeiro aumento do seu peso relativo no total da arqueação bruta da frota portuguesa graças a algum investimento, nomeadamente ao nível da construção e modernização neste segmento. Esta modernização é mais evidente se analisarmos as colunas referentes à potência dos barcos onde se nota que a frota de pesca local passou de 68.485 kw em 1986 para 88.663 kw em 1996 e de 13,7% da potência total da frota portuguesa para 23%, no mesmo período. O segmento da pesca costeira manteve o seu peso relativo neste indicador e o segmento de pesca de largo confirma a descida verificada no número de navios e arqueação bruta, perdendo 9,4% do seu peso relativo de 1986 para 1996.

O quadro nº 40 apresenta a estrutura da frota portuguesa por região.

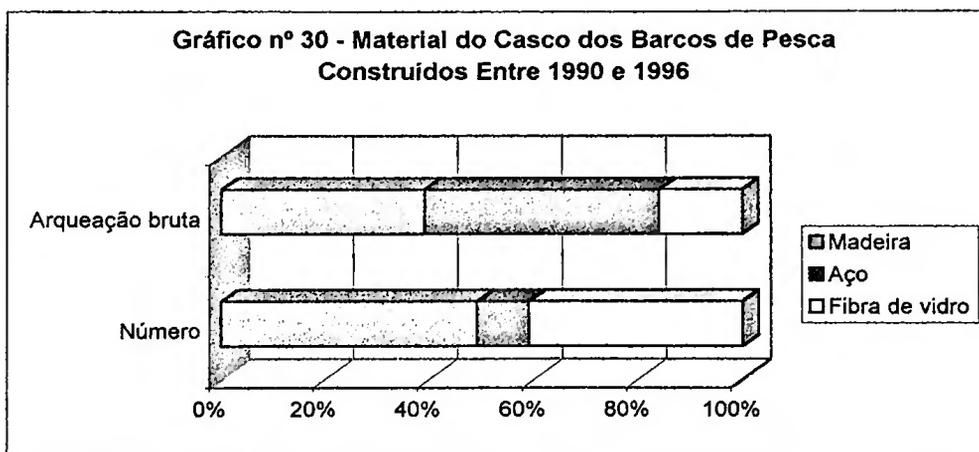
Quadro nº 40 - Estrutura da Frota Portuguesa por Região

	nº barcos		arqueação bruta		potência	
	1989	1996	1989	1996	1989	1996
Norte	2.622 16,2%	1.993 17,2%	28.852 15,3%	18.608 15,5%	88.379 18,6%	75.638 19,1%
Centro	1.524 9,4%	1.269 10,9%	57.310 30,4%	35.334 29,4%	99.841 21,0%	74.536 18,9%
Lisboa e V. Tejo	4481 27,7%	3295 28,4%	59901 31,8%	32719 27,2%	146688 30,8%	106267 26,9%
Alentejo	407 2,5%	271 2,3%	1.496 0,8%	976 0,8%	6.814 1,4%	5.769 1,5%
Algarve	4.546 28,1%	2.496 21,5%	20.410 10,8%	14.557 12,1%	74.270 15,6%	68.606 17,4%
Açores	1.904 11,8%	1.739 15,0%	15.923 8,5%	12.902 10,7%	44.330 9,3%	46.076 11,7%
Madeira	711 4,4%	534 4,6%	4.336 2,3%	5.268 4,4%	15.871 3,3%	18.430 4,7%
Total	16.195	11.597	188.228	120.364 (toneladas)	476.193	395.322 (kw)

Fonte: INE.

Qualquer que seja o indicador de dimensão utilizado, existe sempre uma evolução negativa de 1989 para 1996 (excepção feita à arqueação bruta e potência na Madeira e à potência nos Açores), reflectindo o esforço de ajustamento da frota levado a cabo por Portugal. Por outro lado, verifica-se que a frota portuguesa encontra-se relativamente concentrada, com as regiões do Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Norte a representarem cerca de 65% da frota nacional.

Outro dos aspectos importantes na caracterização da frota de pesca portuguesa diz respeito ao material de construção do casco das embarcações. Cerca de 90% das embarcações de pesca da frota portuguesa têm o casco em madeira (fonte: INE), sendo contudo a frota de largo totalmente constituída por barcos em aço. No entanto, dados relativos à construção de barcos de pesca nos anos mais recentes demonstram que o peso da madeira como principal material na construção de navios de pesca pode estar a mudar.



Fonte: INE.

O aço continua a ser o material de eleição na construção de barcos de maior porte. Contudo, a introdução recente da fibra de vidro na construção de embarcações de pesca parece estar a ganhar adeptos, sobretudo no que se refere aos navios de pequena dimensão.

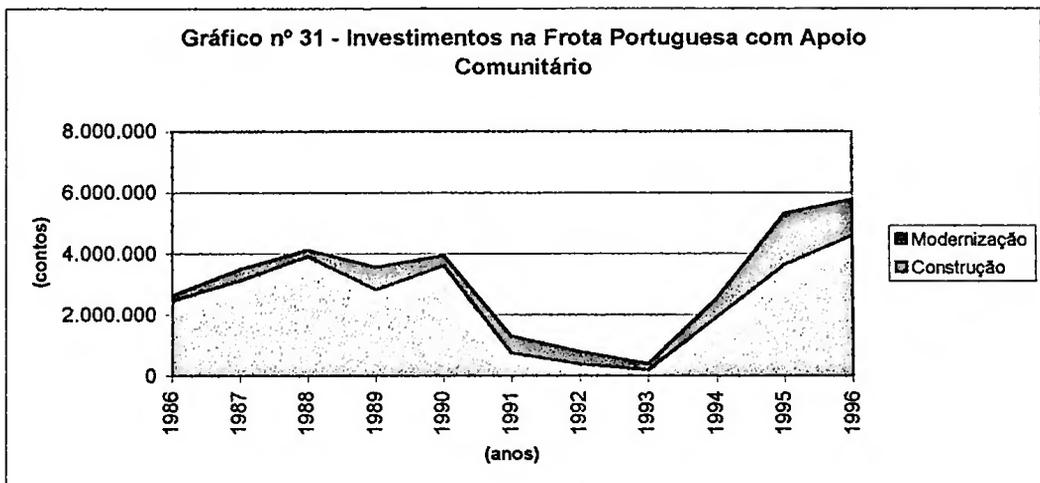
O tipo de propulsão dos navios é outros dos elementos que podem ser referidos na caracterização da frota portuguesa de pesca, revelando algumas das suas fragilidades. Em 1989 apenas 53% das embarcações de pesca tinham motor, tendo este valor subido 78% em 1996. Esta evolução é devida essencialmente ao esforço de modernização da frota local. Por outro lado, das embarcações com motor existentes em 1996, 34% delas tinham motores fora de borda e os restantes 66% motores fixos. O peso relativamente elevado dos navios com motor fora de borda é revelador do longo caminho que ainda há a percorrer na modernização do sector e do carácter semi-artesanal que uma parte significativa da frota portuguesa ainda apresenta.

Desde a entrada na comunidade europeia, as políticas nacionais de pesca de Portugal e Espanha desapareceram ou foram integradas no âmbito da Política Comum de Pescas. As políticas relativas à frota em particular passaram como vimos a ser baseadas nos Programas de Orientação Plurianuais. Globalmente, desde há vários anos a política comunitária neste domínio tem-se baseado essencialmente na reconversão da frota, em termos quantitativos e qualitativos, procurando que esta se adequa ao potencial de recursos existentes nas águas

nacionais, comunitárias, de países terceiros e internacionais. O IFOP prevê, como anteriormente assinalámos, dois tipos principais de domínios de acção a este respeito:

- renovação e modernização da frota de pesca;
- ajustamento do esforço de pesca.

No primeiro domínio são previstos apoios à construção de novas embarcações que garantam maior polivalencia e menores custos de exploração e apoios à modernização de navios já existentes ao nível da segurança a bordo, selectividade de capturas, regras sanitárias, etc. O gráfico seguinte apresenta o apoio recebido por Portugal entre 1986 e 1996.



Fonte: DGPA.

Dos cerca de 34 milhões de contos de investimento global no referido período, cerca 36,5% (12,5 milhões de contos) foi constituído por apoios da União Europeia. Este investimento teve por base 829 projectos, 289 deles destinados à construção e os restantes 540 à modernização de embarcações.

No que respeita ao segundo domínio de acção, ajustamento do esforço de pesca, foram previstos apoios à cessação definitiva da actividade, à cessação temporária da actividade e à constituição de sociedades mistas e associações temporárias de empresas. De 1986 a 1996 foram aprovados 999 projectos para imobilizações definitivas envolvendo montantes na ordem dos 21.600 contos, e 43 projectos para a constituição de sociedades mistas que beneficiaram de apoios totais rondando os 7.300 contos (fonte: INE).

Para além dos apoios comunitários, em Portugal entre 1987 e 1993 vigorou o PADDA (Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca Artesanal). Enquanto existiu foram aprovados 3.400 projectos relativos à construção, modernização, substituição de artes de pesca e abate de embarcações, com um investimento de 4,3 milhões de contos, 37% do qual de origem pública. A partir de 1994 o PADDA foi integrado no SIPESCA (Sistema de Incentivo à Pesca). O SIPESCA tem como objectivo contribuir para a renovação e racionalização da frota de pequena dimensão, e é destinado por isso ao apoio à construção de pequenas embarcações quando o nível de investimento necessário não atinge o mínimo para ser enquadrado no Programa de Intervenção Operacional das Pescas (PROPECSA), programa de iniciativa comunitária, complementar às ajudas estruturais (ver ponto 3.4).

Em Espanha o início da década de 90 foi, como já referimos, marcado por um grande esforço de ajustamento da frota. Este esforço acabou por ser reconhecido por Bruxelas e no último Programa de Orientação Plurianual (POP IV), cuja aplicação se prolonga até 2001, deixou de estar prevista a redução da frota espanhola.

Em Espanha, em 1996 verificava-se que do IFOP IV, em vigor entre 1994 e 1999, apenas havia sido utilizada 10% da dotação destinada a este país. A principal explicação para este facto prendia-se com a dificuldade na coordenação das actuações do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação espanhol (MAPA) e dos órgãos das comunidades autónomas. Neste cenário foi eleita como prioridade de política a melhoria desta coordenação e, como resultado, no final de 1997 já haviam sido utilizados 60% dos recursos previstos no IFOP IV para Espanha, tendo sido recuperado o atraso verificado no início do ano anterior. Dos apoios à frota de pesca espanhola previstos no IFOP IV, 54% destinam-se à modernização e construção (51,2 mil milhões de pesetas) e os restantes 46 % à retirada e abate de navios (43,2 mil milhões de pesetas).

4.4 – O Estado dos Recursos, a Fiscalização da Actividade e a Investigação

Sobre Pescas

O desenvolvimento recente do sector das pescas tem estado estritamente associado à necessidade de satisfazer uma crescente procura de produtos de pesca, e ao progresso tecnológico que tem permitido o aumento da capacidade de captura, e que é estimulado pelo incremento da procura.

No entanto, a conjugação destes dois factores tem feito aumentar as capturas de tal modo que surgiu generalizadamente o fenómeno da sobre-pesca. Mesmo não tendo em conta outro tipo de considerações, do ponto de vista económico este é naturalmente um fenómeno a evitar para que o rendimento das pescas seja óptimo. São utilizados três tipos de meios principais para conseguir este objectivo:

- a regulamentação (e fiscalização do que é regulamentado), no sentido de assegurar a sobrevivência dos stocks e otimizar o rendimento económico;
- o progresso técnico que configure sistemas de captura mais sofisticados;
- a investigação que na sua vertente tecnológica é a base do progresso das técnicas de pesca, e na sua vertente biológica constitui a base do estabelecimento de medidas de conservação dos recursos.

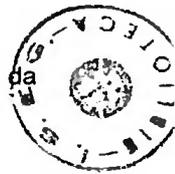
Em Espanha, há várias décadas que é notada a escassez de recursos na ZEE nacional devido ao excessivo esforço de pesca que vem sendo levado a cabo. Esta situação é motivada pela procura da satisfação de um vasto mercado interno e é favorecida também pela grande dimensão da frota espanhola.

Em Portugal o problema nunca foi tão grave como no país vizinho. No entanto, nos últimos anos a pressão sobre os recursos nacionais aumentou significativamente com a limitação das possibilidades de pesca da frota de longa distância que fez aumentar o tempo de faina destes navios na ZEE nacional e fez surgir um grande número de pequenas embarcações, muitas vezes registadas como barcos de recreio, propriedade de pescadores que haviam ficado desempregados da frota de longa distância.

Actualmente, na ZEE portuguesa a sardinha e o carapau são claramente as espécies mais ameaçadas. Relativamente à sardinha, dados de investigações conjuntas do IEO (Instituto Espanhol de Oceanografia) e do IPIMAR (Instituto de Investigação das Pescas e do Mar) revelam que esta espécie encontra-se em crise desde 1986, e desde 1991 o número de sardinhas adultas tem diminuído bem como a biomassa reprodutora. A situação em Espanha ainda é mais grave do que em Portugal, tendo as capturas decrescido de 100.000 toneladas em 1984 para as 26.000 toneladas em 1996, que constitui o valor de capturas de sardinha mais baixo desde 1940. Do ponto de vista estritamente biológico, a melhor atitude a tomar nestas circunstâncias seria a proibição da pesca de sardinha. Contudo as repercussões socio-económicas de tal medida seriam muito fortes, tanto mais que a sardinha é a matéria-prima de base da maior parte da indústria de conservas nos dois países ibéricos (Gutiérrez, 1997).

A investigação é um dos elementos essenciais para a definição de uma política de regulamentação da actividade de pesca no sentido da protecção dos recursos. Em Portugal o IPIMAR é o instituto público responsável pela investigação científica na área das pescas elaborando estudos sobre a biologia da nossa ZEE, prospecção e investigação do estado das espécies com valor comercial e de espécie com potencial de comercialização, inovação técnica e valorização dos recursos e investigação ao nível das condições socio-económicas do sector. O IPIMAR dispõe de centros de investigação no norte, centro e sul do país. Para além do IPIMAR existem ainda centros de investigação orientados para a Oceanografia em várias universidades portuguesas. No entanto, parece haver alguma inconsistência entre as investigações desenvolvidas e as reais necessidades do sector em Portugal.

Em Espanha a investigação está a cargo do já referido IEO, instituto na dependência do Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação Espanhol, do Instituto de Ciências do Mar de Barcelona, do Instituto de Investigações Pesqueiras de Vigo, do Instituto de Ciências Marinhas da Andaluzia, e do Instituto de Aquicultura de Terras do Sal. A investigação em Espanha encontra-se neste momento muito dirigida para a colaboração no desenvolvimento de novas artes de pesca, mais eficientes e geradoras de menos desperdícios, e para o desenvolvimento de campanhas experimentais onde se procuram novas espécies com interesse comercial. Ou seja, contrariamente ao que acontece em Portugal, existe em Espanha



uma estreita ligação entre o sentido e prioridade da investigação e as necessidades da economia real.

A fiscalização é outros aspecto essencial para que se concretizem as medidas de política, nomeadamente aquelas que se referem à conservação dos recursos. No âmbito da política comum de pescas, a fiscalização é da responsabilidade dos Estados Membros no que concerne à sua ZEE. Em Espanha encontra-se em fase de discussão e aprovação uma nova lei do regime de controlo e conservação dos recursos que prevê o aumento da vigilância com o reforço dos meios humanos e materiais a ela destinados. Em Portugal, foi criado recentemente o SIFICAP (Sistema de Fiscalização e Controlo da Actividade de Pesca) que é um sistema de comunicações com suporte informático, destinado à fiscalização da actividade de pesca e que envolve a Inspeção Geral de Pescas, a Marinha e a Força Aérea. O quadro seguinte apresenta a actividade desenvolvida em 1995 e 1996 pelas autoridades portuguesas neste âmbito.

**Quadro nº 41 - Actividade de Fiscalização Desenvolvida
Pelas Autoridades Portuguesas em 1995 e 1996**

	1995	1996
Inspeções	252	469
Número de barcos inspecionados	1.067	1.877
Embarcações NAFO	22	11
Embarcações Marrocos	48	193

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas.

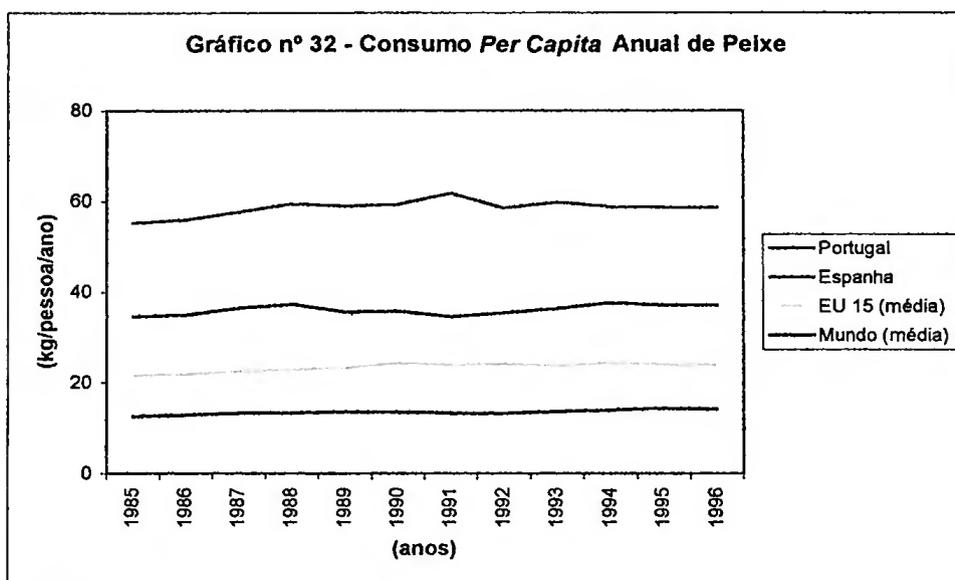
Apesar do esforço que tem sido feito a este nível nos últimos anos, e que é patente no quadro anterior, é unanimemente reconhecido que a fiscalização é ainda claramente insuficiente.

Ainda no âmbito da fiscalização, importa referir que esta nunca será suficiente se não houver por parte dos próprios pescadores e armadores o reconhecimento da importância da preservação dos recursos. Nos últimos anos, tanto em Portugal como em Espanha, tem-se vindo a verificar uma evolução importante a este nível, e actualmente são estes agentes a exigirem aos Estados medidas para a preservação dos recursos que exploram.

4.5 – O Consumo

O nível de actividade de pesca e a forma como esta tem evoluído ao longo do tempo, em Portugal e Espanha, é em grande medida explicada pelo nível de consumo de produtos de pesca.

Como vimos anteriormente, Portugal é há vários anos um dos maiores consumidores mundiais *per capita* de produtos de pesca com 58,68 kg. consumidos por pessoa em 1996, isto é, cerca de quatro vezes mais do que a média da União Europeia (a 15).



Fonte: FAO.

Espanha apresenta também níveis de consumo *per capita* elevados, da ordem dos 37,1 kg. em 1996, claramente acima da média europeia, mas também longe dos valores apresentados por Portugal. O gráfico acima parece indicar também, apesar das oscilações, uma clara tendência para o crescimento do consumo de peixe, tanto em Portugal e Espanha (com crescimentos de 6% e 7%, respectivamente, de 1986 para 1995), como ao nível do conjunto da União Europeia e do Resto do Mundo (crescimentos de 18% e 13% no período, respectivamente).

A importância do consumo de produtos de pesca em Portugal é reforçada pela informação contida no quadro nº 42 que apresenta o peso do pescado na dieta proteica de origem animal, e onde se verifica que Portugal é o país da União Europeia (15) onde o peixe tem maior importância como fonte de proteínas animais.

Quadro nº 42 - Importância do Pescado na Dieta Proteica de Origem Animal

	<u>Peso do peixe no consumo de proteínas de origem animal</u>
Portugal	23,4%
Espanha	17,7%
Finlândia	15,2%
França	8,1%
Suécia	12,8%
Grécia	10,9%
Itália	10,3%
Dinamarca	18,1%
Reino Unido	9,0%
Bélgica/Luxemburgo	7,9%
Irlanda	5,6%
Alemanha	6,4%
Holanda	5,9%
Austria	4,3%
Média EU-15	9,9%

Fonte: FAO.

A Espanha ocupa também um lugar de destaque com a terceira posição, atrás da Dinamarca.

A importância do consumo de peixe em países como Espanha e Portugal está muito associada a hábitos culturais, a hábitos alimentares, à proximidade e abundância relativa dos recursos e, em determinadas épocas históricas, à inexistência de alternativas alimentares.

Analisando a estrutura das despesas em bens e serviços em Portugal e Espanha no final da década de 80 e em meados dos anos 90 (quadro nº 43), verificamos que em ambos os países o peso dos gastos em alimentação decresceu substancialmente no período (sobretudo em Portugal). Esta modificação é típica de situações em que existe um aumento do rendimento das populações que lhes possibilita despende em bens de primeira necessidade, nomeadamente bens alimentares, uma percentagem cada vez menor desse rendimento.

Quadro nº 43 - Estrutura das Despesas em Bens e Serviços em Portugal e Espanha

	Portugal		Espanha	
	1989/90	1994/95	1990	1994
Alimentação	33,2%	23,9%	26,8%	23,9%
Vestuário	9,4%	8,3%	10,0%	7,7%
Habituação	12,1%	20,6%	20,0%	25,5%
Equipamento doméstico	7,2%	6,9%	6,4%	6,0%
Saúde	3,0%	4,6%	2,4%	2,7%
Transportes	15,7%	18,9%	13,1%	13,3%
Cultura e lazer	3,7%	4,2%	6,3%	6,4%
Outras	15,7%	14,6%	14,9%	14,5%

Fonte: INE (Portugal) e INE (Espanha).

No entanto, a análise da desagregação da rubrica despesas em alimentação permite verificar que a despesa nos diversos tipos de bens alimentares apresenta dinâmicas de evolução diferentes. Assim, a despesa em “pescado e derivados da pesca” encontra-se no grupo de produtos que vêm aumentar o seu peso relativo de 1990 para 1994, e em ambos os países analisados. Contrariamente, produtos que concorrem com os produtos de pesca na provisão de proteínas na alimentação humana, nomeadamente a carne e derivados, os produtos lácteos e os ovos, vêm a sua importância reduzir-se na estrutura das despesas de alimentação, tanto em Portugal como em Espanha.

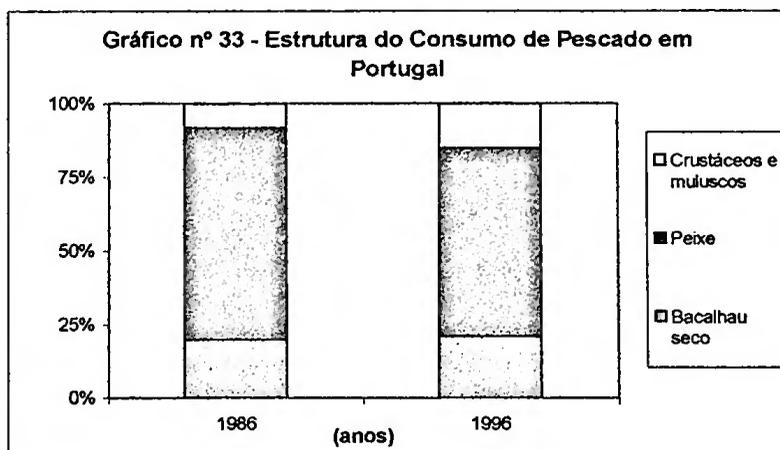
Quadro nº 44 - Estrutura das Despesas em Alimentação em Portugal e Espanha

	Portugal		Espanha	
	1989/90	1994/95	1990	1994
Produtos à base de cereais	12,7%	14,2%	12,0%	13,4%
Carne e derivados	29,0%	27,4%	28,4%	26,9%
Pescado e derivados da pesca	14,0%	14,3%	11,6%	12,1%
Prod. lácteos, ovos, gorduras e óleos	16,7%	16,3%	17,4%	16,8%
Frutas, batata, hortícolas e leguminosas	15,7%	16,1%	16,9%	16,6%
Açúcar e cacão	2,5%	2,5%	3,3%	3,4%
Bebidas alcoólicas	0,9%	1,5%	4,0%	3,8%
Bebidas não-alcoólicas	7,3%	6,0%	3,5%	3,6%
Outras	1,2%	1,6%	2,9%	3,0%

Fonte: INE (Portugal) e INE (Espanha), adaptado.

Parece deste modo evidente que, para além de ambos os países serem importantes consumidores mundiais de produtos de pesca (e dos maiores da União Europeia), o peso relativo deste tipo de produtos na alimentação tem ainda tendência para aumentar.

Centrado agora um pouco mais da nossa atenção no consumo de pescado em Portugal, o gráfico nº 33 apresenta a estrutura do consumo por tipo de produtos.



Fonte: INE.

Apesar do consumo de peixe continuar a ser dominante, de 1986 para 1996 há que assinalar que o peso relativo do consumo de crustáceos e moluscos quase duplicou.

4.6 – A Comercialização

Num contexto onde há uma tendência para a liberalização do comércio internacional e para a internacionalização das economias, e num quadro de concretização do mercado único e de criação de uma moeda única à escala europeia, a questão da comercialização dos produtos de pesca é essencial para o futuro da actividade.

Esta problemática é muito debatida na literatura em castelhano, mas é quase ignorada entre os autores portugueses que reflectem sobre o sector das pescas. De qualquer modo, muito do que é dito relativamente a Espanha é válido também para Portugal.

A definição dos circuitos de distribuição e comercialização dos produtos de pesca é muito complexa dada a variedade de produtos, locais de produção/desembarque, espécies e apresentações. No entanto, podemos dizer que tradicionalmente existem 3 fases no sistema de comercialização dos produtos de pesca. A primeira delas é a chamada primeira venda, que é levada a cabo no local de desembarque e que é feita por negociação directa ou leilão, envolvendo por um lado os pescadores e por outro os comerciantes grossistas ou retalhistas. Em Portugal nos principais portos de pesca existem lotas que possuem estruturas próprias para que se efectue a primeira venda. No entanto, alguma inflexibilidade e ineficiência por parte da gestão das lotas e a tentativa de fuga ao controlo da actividade têm levado a que uma parte significativa das descargas (estimada em 50% do total) acabe por ser feita em pequenos portos, sem condições para que se efectue esta operação. Este é aliás um problema que em Portugal existe há várias décadas sem que se tenha conseguido ainda eliminar completamente.

Após a primeira venda há normalmente uma fase intermédia que corresponde basicamente à actividade grossista e que consiste na ligação entre a primeira venda e comerciantes retalhistas. Pelas suas características, os grossistas têm alguma dificuldade em integrar-se no comércio de peixe fresco mas têm um papel importante no comércio de peixe congelado, salgado e fumado.

A última fase do processo é a venda final, onde os comerciantes fornecem os produtos de pesca aos consumidores finais. Estes comerciantes finais têm características muito diversas, indo desde os lugares dos mercados e peixarias tradicionais aos supermercados e hipermercados.

Em Espanha nos últimos anos têm-se verificado importantes modificações na comercialização dos produtos de pesca, podendo ser agrupadas em dois segmentos (Regueiro e Giráldez, 1997):

- modificações na participação relativa dos agentes;
- modificações de carácter estrutural e abertura aos mercados externos.

Relativamente ao primeiro aspecto referido é de notar que, contrariamente ao que acontece com os restantes produtos alimentares, os produtos de pesca são cada vez mais

adquiridos pelas famílias (que já eram o grupo mais importante na aquisição de produtos de pesca), decrescendo o peso relativo da hotelaria e restauração.

Quadro nº 45 - Produtos de Pesca e Outros Alimentos Adquiridos em Espanha Segundo Destino

	1988	1993
Produtos de pesca	100,00%	100,00%
Famílias	79,37%	81,95%
Hotelaria/restauração	18,34%	16,13%
Instituições	2,29%	1,92%
Outros produtos alimentares	100,00%	100,00%
Famílias	79,60%	76,28%
Hotelaria/restauração	18,03%	21,50%
Instituições	2,37%	2,22%

Fonte: Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação de Espanha

Por outro lado, o aparecimento de novas formas de comércio destinado aos consumidores finais, nomeadamente dos supermercados e dos hipermercados, modificou fortemente a comercialização de produtos de pesca, com uma grande perda de protagonismo por parte do comércio tradicional.

Quadro nº 46 - Quotas de Mercado Por Tipo de Estabelecimento Comercial Para Produtos de Pesca e Outros Produtos Alimentares

	Produtos de pesca		Out. prod. alimentares	
	1988	1993	1988	1993
Mercados tradicionais	51,88%	39,60%	72,87%	50,55%
Supermercados	30,08%	37,80%	16,41%	31,12%
Hipermercados	4,52%	14,10%	3,51%	12,72%
Outras formas de comércio	13,52%	8,50%	7,21%	5,61%

Fonte: Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação de Espanha.

Embora só tenhamos obtido informação relativa a Espanha, parece pacífico considerar esta última conclusão igualmente válida para o nosso país.

Em Espanha a criação da Mercasa teve também um grande impacto na modificação dos padrões de comercialização neste país. A Mercasa partiu de uma iniciativa pública que tinha por objectivo criar uma rede de mercados centrais, instalados próximos dos principais centros de consumo, e que garantiriam o seu abastecimento. Esta iniciativa acabou por ser um sucesso, contribuindo decisivamente para a redução das quotas de mercado do comércio tradicional.

Relativamente às transformações de carácter estrutural, estas aconteceram a três níveis:

- na inovação técnica no sector da distribuição (em geral);
- na inovação ao nível da organização empresarial na distribuição alimentar;
- na abertura dos mercados.

No sector da distribuição a inovação tecnológica nos últimos anos tem sido vertiginosa, com o aparecimento de novos sistemas de logística, a melhoria dos sistemas de transporte e conservação, a codificação dos produtos, etc. Por outro lado, vulgarizaram-se novas técnicas de gestão (como o "just in time", por exemplo) e novas formas de pagamento que alteraram toda a concepção da distribuição.

Ao nível da organização empresarial no sector alimentar surgiram as centrais de compras e serviços, que possibilitaram o aproveitamento de economias de escala e consolidou-se o mercado da marca. Nos produtos de pesca o marketing dos produtos é hoje uma realidade e nos últimos anos foi notório o surgimento de vários produtos e de uma grande diversidade de novas apresentações dos existentes. Por fim, todos estes processos foram aprofundados pela abertura cada vez maior dos mercados e pela intensificação da concorrência dela decorrente.

Em Portugal, a distribuição e comercialização dos produtos de pesca, como dos produtos alimentares em geral, sofreu uma forte alteração com a implantação das grandes superfícies no nosso país. No entanto, como acontece em Espanha, a capacidade de negociação destas grandes superfícies retiraram margens aos produtores e intermediários e tiveram impactos importantes no comércio tradicional. Relativamente a Portugal interessa ainda referir que existe uma grande falta de interligação entre as empresas que trabalham nos diversos domínios do sector. Esta falta de coesão reflecte-se no não aproveitamento de

sinergias que poderão ser decisivas na área da comercialização dos produtos, e em última análise na sobrevivência do sector. A interligação entre produção, transformação e comercialização dos produtos de pesca é essencial para se criarem novos produtos que respondam melhor às necessidades do mercado, para se criarem produtos que incorporem mais valor, para introduzir inovações e racionalizar o processo produtivo, enfim para criar produtos de "sucesso" num contexto em que a exigência do mercado é crescente a concorrência interna e sobretudo externa é cada vez mais feroz e não deixará espaço de mercado aos segmentos do sector menos eficientes.

4.7 – O Comércio Internacional

A evolução recente do comércio internacional de produtos de pesca em Portugal e Espanha resulta da intervenção de 3 factores:

- o elevado nível de consumo deste tipo de produtos nos dois países;
- a limitação da actividade de pesca nos últimos anos, quer por via de acções de reestruturação do sector, quer por via da limitação do acesso aos recursos;
- liberalização comercial, com a eliminação de barreiras à importação deste tipo de produtos.

O quadro nº 47 apresenta a evolução do posicionamento de Portugal e Espanha na importação e exportação de produtos de pesca em termos mundiais.

Quadro nº 47 - Posição Relativa de Portugal e Espanha no Comércio Mundial de Produtos de Pesca

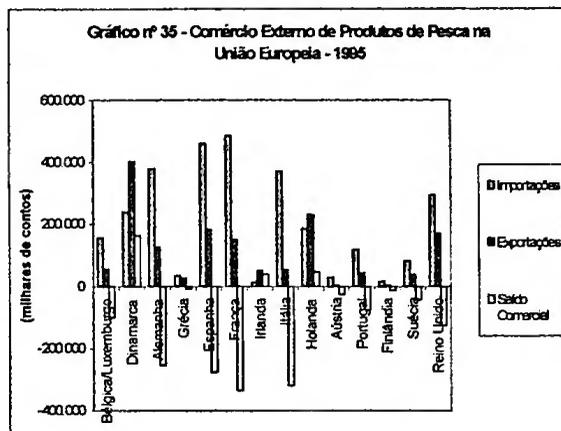
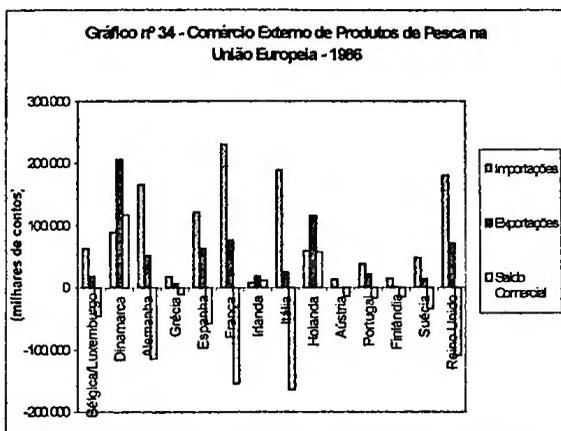
		Posição no <i>ranking</i> mundial		Peso no total mundial	
		Portugal	Espanha	Portugal	Espanha
Importações	1986	25º	6º	0,3%	6,0%
	1990	19º	4º	0,5%	10,2%
	1995	18º	4º	0,7%	8,9%
Exportações	1986	22º	15º	0,7%	1,6%
	1990	20º	13º	1,1%	2,0%
	1995	34º	12º	0,4%	2,0%

Fonte: FAO

De 1986 para 1995 ambos os países subiram posições no *ranking* mundial de importadores. Espanha é mesmo o quarto maior importador mundial de produtos de pesca, com cerca de 9% do volume total de importações mundiais. Portugal tendo um peso relativo muito inferior apresenta uma tendência crescente na sua importância relativas nas importações mundiais (duplicou esta importância de 1986 para 1995).

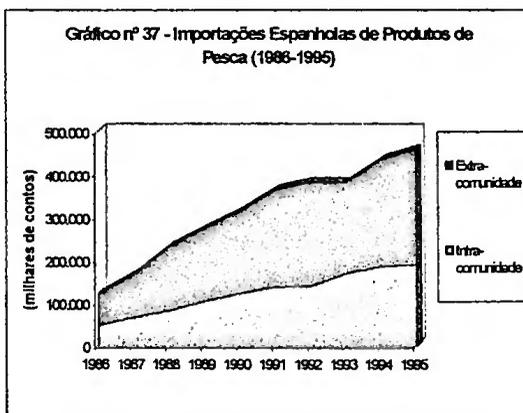
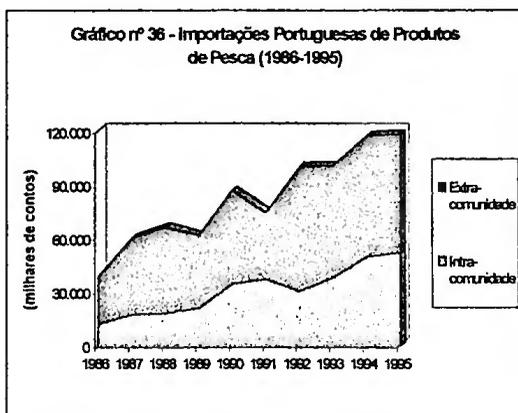
Ao nível das exportações o comportamento dos dois países é oposto. Enquanto Portugal passou de 22º para 34º exportador mundial no período 1986-1995, reflectindo a redução do nível de actividade no nosso país, a Espanha passou de 15º para 12º exportador mundial, aumentando também o seu peso relativo nas exportações mundiais de 1,6% para 2%. De notar que com estes dados a Espanha assume-se claramente como uma potência mundial no sector.

Ao nível da União Europeia (15), a Espanha era em 1986 o 5º maior importador de produtos de pesca, passando em 1995 a ser o 2º, tendo Portugal passado de 10º para 9º lugar no mesmo período.



As exportações espanholas apresentaram o mesmo padrão das importações passando de 5º para 3º lugar, enquanto Portugal passou de 8º para 10º exportador comunitário. Num contexto europeu em que apenas 3 países (Dinamarca, Holanda e Irlanda) são exportadores líquidos de produtos de pesca, Portugal apresentou um défice de 74,5 milhões de contos e a Espanha um défice de 276 milhões de contos.

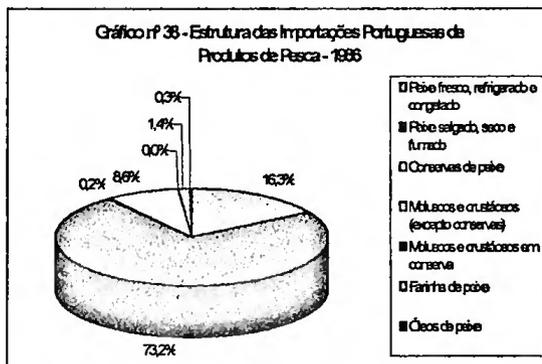
Analisando agora com mais detalhe as importações de produtos de pesca em Portugal e Espanha, os gráficos 36 e 37 apresentam a relação entre importações comunitárias e extra-comunitárias nos dois países.



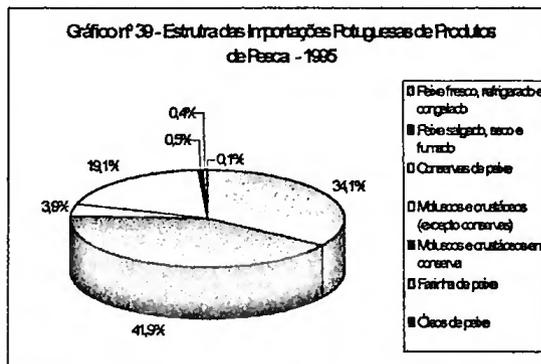
Embora em ambos os países as importações de fora da comunidade sejam predominantes, os efeitos da integração têm-se feito sentir com o aumento do peso das

importações intra-comunitárias ao longo do período de 31% para 44% em Portugal e de 38% para 41% em Espanha.

Analisando a estrutura das importações portuguesas e a sua evolução (gráficos 38 e 39) é notório em Portugal o domínio das importações de peixe salgado, seco e fumado associadas essencialmente às importações de bacalhau.



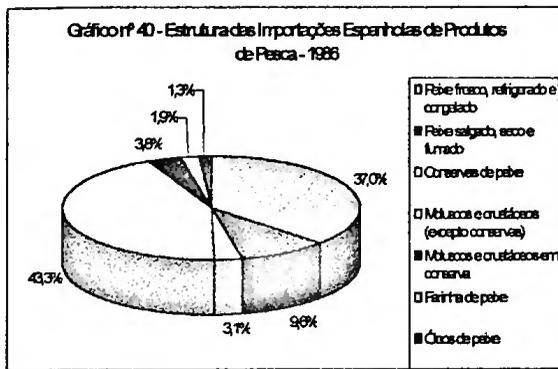
Fonte: Eurostat



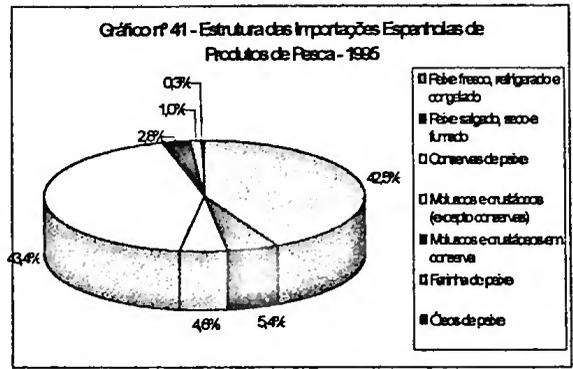
Fonte: Eurostat

No entanto, de 1986 para 1995 dá-se uma alteração substancial na estrutura das importações com a perda de peso do peixe salgado, seco e fumado e o aumento da importância do peixe fresco, refrigerado e congelado, dos moluscos e crustáceos (mais do que duplicaram o seu peso no período) e em menor escala das conservas de peixe, denotando uma alteração importante na procura de produtos de pesca em Portugal, acompanhando aliás alterações na estrutura do consumo a nível global associadas ao crescimento económico e ao aumento do poder de compra médio dos portugueses.

Contrariamente, em Espanha a estrutura das importações de produtos de pesca manteve-se relativamente estável de 1986 para 1995.



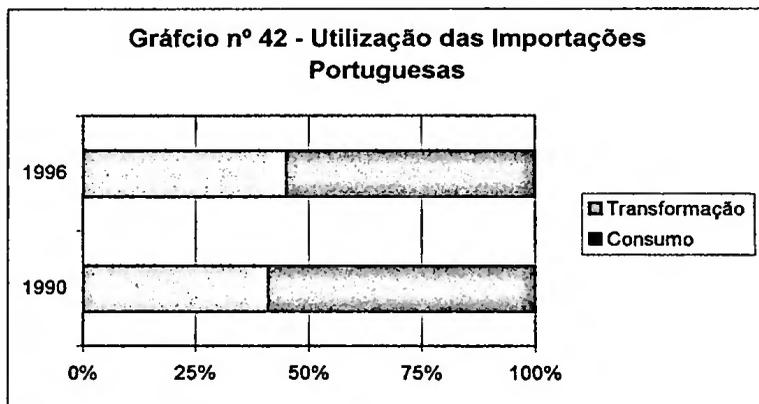
Fonte: Eurostat



Fonte: Eurostat

Comparativamente com Portugal as importações espanholas de peixe seco, salgado e fumado têm pouca importância, estando as importações concentradas no peixe fresco, refrigerado e congelado e nos moluscos e crustáceos (em conjunto mais de 80% do valor das importações de produtos de pesca).

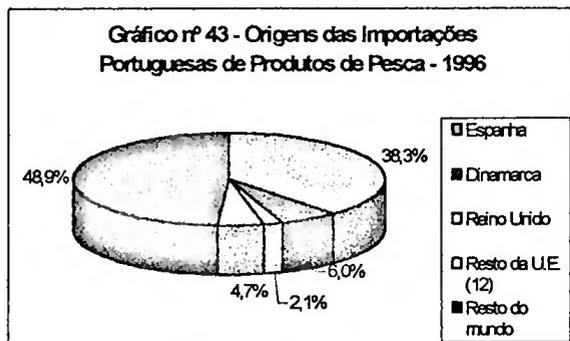
Em Portugal mais de metade dos produtos de pesca importados destinam-se ao consumo, tendo no entanto de 1990 para 1996 aumentado a importância relativa das importações destinadas à indústria transformadora.



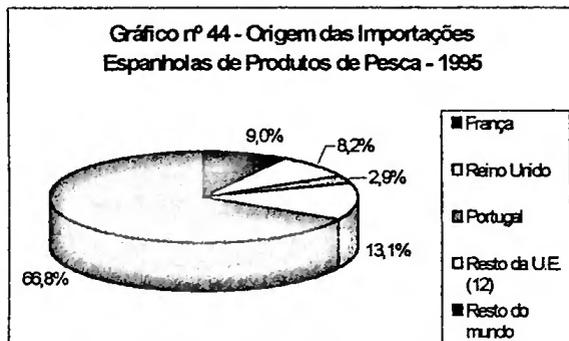
Fonte: INE.

Em 1996 Espanha foi o nosso maior fornecedor de produtos de pesca, seguido na União Europeia pela Dinamarca e pelo Reino Unido. No mesmo ano as importações do

exterior da Comunidade representaram já menos de 50% do total das importações portuguesas.



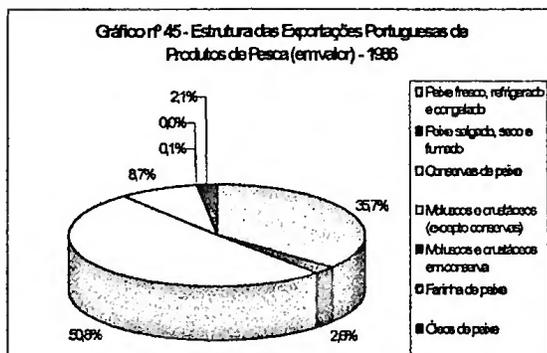
Fonte: INE



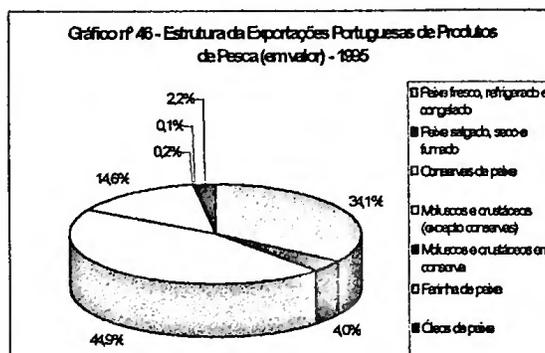
Fonte: Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação de Espanha, Dirección Geral de Alfandegas de Espanha, Ministério do Comércio e Turismo de Espanha.

Em Espanha no ano de 1995 as importações de Portugal representaram apenas 2,9% do total de importações espanholas, isto é, Portugal foi apenas o 10º fornecedor de produtos de pesca, atrás de países da União Europeia como a França, o Reino Unido, a Holanda, a Dinamarca e a Itália, e de países exteriores à Comunidade como a Argentina e Marrocos

Ao nível das exportações Portugal depende bastante das exportações de conservas de peixe, que tinham um peso em 1995 de cerca de 45% do total de exportações nacionais de produtos de pesca (em 1986 era de 51%). Importantes também são as exportações de peixe fresco, refrigerado e congelado, com um peso de 34% no total (35% em 1986) e dos moluscos e crustáceos (14,5%), tendo a importância deste último grupo crescido acentuadamente desde 1986, traduzindo um aumento no valor dos produtos exportados.

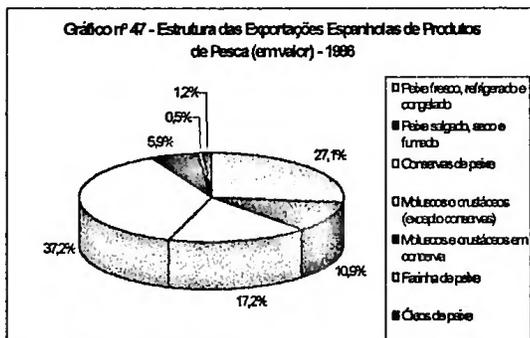


Fonte: Eurostat.

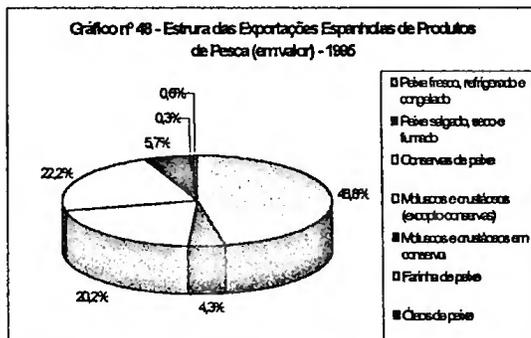


Fonte: Eurostat.

A estrutura das exportações espanholas de produtos de pesca é tal como nas importações bastante diferente da portuguesa. 46,8% do total das exportações são de peixe fresco, refrigerado e congelado, tendo este grupo aumentado bastante o seu peso no total desde 1986. Os moluscos e crustáceos têm também um peso significativo mas com tendência para diminuir. As conservas aumentaram ligeiramente o seu peso de 1986 para 1995, situando-se nos 20,2%. As farinhas e óleos de peixe têm em Espanha e Portugal uma importância marginal.

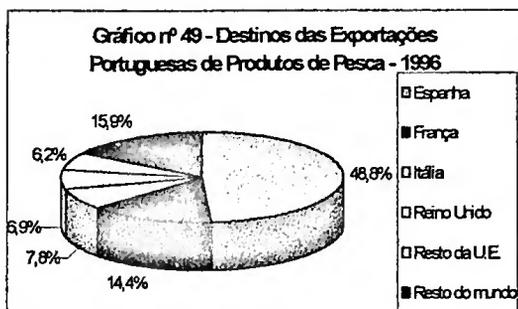


Fonte: Eurostat.

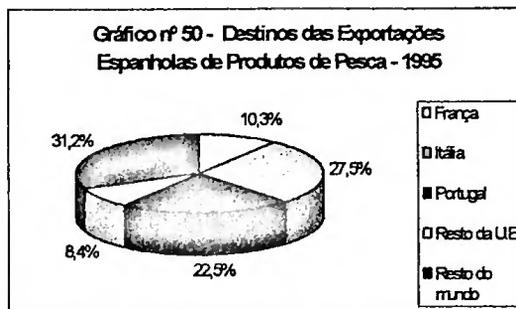


Fonte: Eurostat.

Quase metade das exportações portuguesas são dirigidas a Espanha. A França absorve 14,4% destas exportações, a Itália 7,8% e o Reino Unido 6,9%, o que confere ao mercado comunitário uma importância fundamental no comércio externos deste tipo de produtos. Os países extra-comunitários representavam em 1996 apenas 15,9% do total das nossas exportações de produtos de pesca.



Fonte: INE



Fonte: Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação de Espanha, Dirección General de Aduanas de Espanha, Ministerio de Comercio e Turismo de Espanha

A Espanha apresenta um grau de dependência face à União Europeia na exportação de produtos de pesca bastante menor, com o resto do mundo a representar mais de 30% das exportações espanholas. Itália é o principal destino destas exportações (com 27,7% do total exportado) e Portugal é o segundo destino.

A balança comercial portuguesa de produtos de pesca agravou-se de 1986 para 1995, passando o défice de 16,8 milhões de contos para 74,4 milhões de contos, tendo a taxa de cobertura diminuído de 56% para 37%. Este agravamento do défice da balança comercial de produtos de pesca encontra-se estritamente ligado ao aumento das importações motivado pela redução da captura conjugada com o aumento da procura interna.

Quadro nº 48 - Balança Comercial Portuguesa de Produtos de Pesca

	1986		1990		1995	
	saldo comercial	taxa de cobertura	saldo comercial	taxa de cobertura	saldo comercial	taxa de cobertura
Total Produtos Pesca	-16.857	56%	-45.525	47%	-74.430	37%
Peixe fresco, refrigerado e congelado	1.405	122%	-3.513	83%	-25.330	37%
Peixe salgado, seco e fumado	-27.468	2%	-51.763	3%	-47.778	4%
Conservas de peixe	10.824	13602%	15.774	2603%	15.026	425%
Moluscos e crustáceos (excepto conservas)	-1.432	57%	-6.392	43%	-16.180	28%
Moluscos e crustáceos em conserva	3	124%	-343	8%	-557	12%
Farinha de peixe	-521	0%	-164	1%	-460	7%
Óleos de peixe	332	382%	875	2164%	849	926%

(10⁶ escudos)

Fonte: Eurostat

De referir também que diminuiu a taxa de cobertura de todos os grupos de 1986 para 1995, excepção feita à farinha e óleos de peixe que têm um peso muito reduzido na balança comercial. De salientar ainda que os grupos peixe fresco, refrigerado e congelado e moluscos e crustáceos em conservas que tinham saldos comerciais positivos em 1996, eram já deficitários em 1990, agravando-se esse défice em 1995.

Quanto à balança comercial espanhola viu agravar-se também o seu défice passando de 58,3 milhões de contos em 1996 para 276 milhões de contos em 1995, tendo a taxa de cobertura passado de 52% para 42%.

Quadro nº 49 - Balança Comercial Espanhola de Produtos de Pesca

	1986		1990		1995	
	saldo comercial	taxa de cobertura	saldo comercial	taxa de cobertura	saldo comercial	taxa de cobertura
Total Produtos Pesca	-58.340	52%	-221.736	30%	-276.002	40%
Peixe fresco, refrigerado e congelado	-27.839	38%	-89.645	34%	-109.200	44%
Peixe salgado, seco e fumado	-4.703	59%	-12.808	48%	-16.770	32%
Conservas de peixe	7.091	289%	7.186	173%	16.091	176%
Moluscos e crustáceos (excepto conservas)	-29.112	45%	-117.630	10%	-158.792	20%
Moluscos e crustáceos em conserva	-910	80%	-6.697	52%	-2.660	80%
Farinha de peixe	-2.048	13%	-1.742	12%	-4.280	10%
Óleos de peixe	-817	47%	-399	59%	-390	73%

(10⁶ escudos)

Fonte: Eurostat.

O grupo das conservas de peixe é o único em que Espanha tem uma balança comercial positiva. De 1986 para 1990 houve globalmente uma redução das taxas de cobertura (a excepção é o grupo dos óleos de peixe), reflectindo as dificuldades por que passou o sector neste período, e de 1990 para 1995 há uma melhoria do mesmo índice (excepção feita ao peixe salgado, seco e fumado e à farinha de peixe), resultado de alguma recuperação da situação de crise do início da década.

4.8 – Sectores Associados

Neste ponto procuraremos abordar de forma breve a situação de 4 sectores que se encontram ligados à actividade de pesca:

- a indústria transformadora dos produtos de pesca;
- a construção e reparação naval;
- os portos;
- a aquicultura.

4.8.1 – A Industria Transformadora

A actividade de pesca é importante para a economia de países como Portugal e Espanha não só pela actividade directa que gera mas também por ter um efeito de arrastamento na actividade de outros sectores e pela sua importância regional. A indústria de transformação de produtos de pesca é sem dúvida uma das actividades mais estreitamente ligadas à actividade de pesca.

Em 1995 existiam em Portugal 123 empresas de transformação de produtos de pesca que empregavam perto de 6.700 trabalhadores, encontrando-se oscilações positivas e negativas no período que medeia o ano de adesão à Comunidade e este ano, mas parecendo notar-se uma tendência para o aumento do número de empresas e para a diminuição do número de trabalhadores.

O emprego na industria de transformação em Portugal é tradicionalmente baseado em trabalho feminino, sobretudo de mulheres de pescadores, em particular no segmento da conserva (Fonte: INE, 1998). Entre 1990 e 1995 o número de empresas com menos de 20 trabalhadores subiu de 39% para 42% e a dimensão média empresarial reduziu-se de 75 para 54 trabalhadores por unidade.



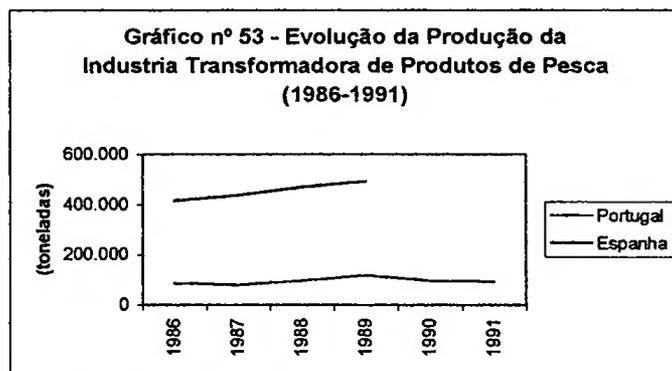
Nota: só dispunhamos de dados referentes a Espanha até 1989.
Fonte: Eurostat, INE



Nota: só dispunhamos de dados referentes a Espanha até 1989.
Fonte: Eurostat, INE

Em Espanha existiam em 1989, 387 empresas dedicadas à transformação de produtos de pesca, empregando cerca de 14.700 trabalhadores

Em termos de produção existe em ambos os países uma tendência para o seu crescimento. Entre 1986 e 1991 a produção portuguesa cresceu 8,1% em volume entre 1986 e 1989 a produção espanhola cresceu 18,8%.



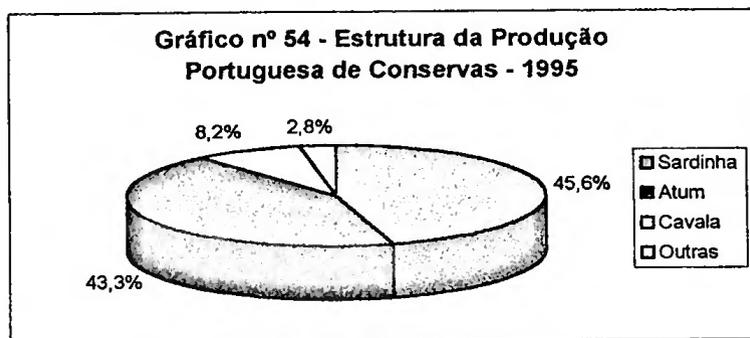
Fonte: Eurostat.

No entanto, na indústria de transformação de produtos de pesca coexistem vários tipos de actividade, podendo definir-se 4 sub-setores principais.

- a indústria de conservas;
- a indústria da congelação;
- a indústria da salga, secagem e fumagem;
- a indústria de farinhas e óleos de peixe.

A indústria de conservas é um sub-sector com grandes tradições no nosso país. Desde o século passado a indústria de conservas é uma actividade importante em termos nacionais, tendo vivido nos anos 50 e 60 deste século o seu período de ouro. Nos anos 70 o sector entrou em recessão com o surgimento de dificuldades de aprovisionamento (resultado do esgotamento de matérias-primas e do fecho de pesqueiros no exterior), com a falta de investimento para modernização e com o surgimento da concorrência a nível internacional. No entanto as conservas continuam hoje a ser dos produtos manufacturados que mais exportamos.

A análise da estrutura da produção portuguesa de conservas em 1995 permite verificar que predominam as conservas de sardinha e atum.



Fonte: INE.

Como verificámos no ponto anterior as conservas de peixe e de moluscos e crustáceos constituem 50% das nossas exportações de produtos de pesca e 25% das exportações espanholas de produtos de pesca.

Actualmente o sector das conservas em Portugal e Espanha enfrenta duas ameaças importantes:

- a globalização dos mercados que, em conjunto com uma política comunitária pouco proteccionista, possibilita a entrada no espaço europeu de produtos vindos de Marrocos, América do Sul e países signatários da Convenção do Lomé. Estes países além de disporem de matérias-primas a baixos preços, beneficiam de apoios públicos, têm legislações laborais ténues, não têm grandes exigências ao nível das condições higiénicas de produção, etc.

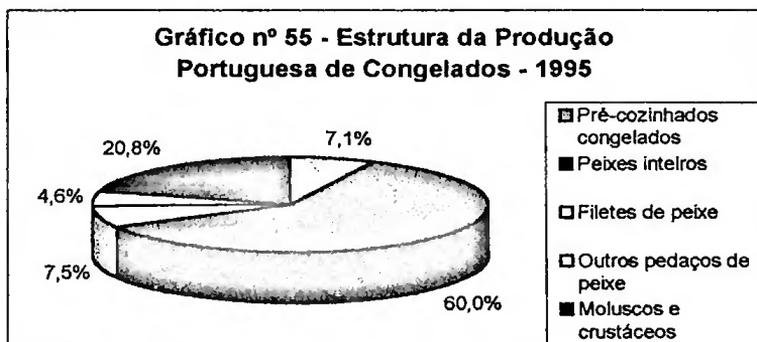
- por outro lado, em Portugal e Espanha os *inputs* têm custos muito elevados, nomeadamente o óleo, o azeite e a sardinha cujo preço foi elevado após a adesão à Comunidade com a instituição de preços mínimos de retirada de sardinha das lotas e com a aplicação da política de aproximação dos preços da sardinha do Atlântico e do Mediterrâneo.

Recentemente o sector tem sofrido uma onda de fusões e aquisições, com a eliminação das fábricas mais pequenas, que tem feito aumentar a dimensão média empresarial para o aproveitamento de economias de escala (Anónimo, 1997f).

Os empresários do sector têm defendido a necessidade de existir igualdade de tratamento no comércio internacional face a países terceiros, têm procurado que a União Europeia aumente a regulamentação sobre referenciais de qualidade, solicitado ajudas estruturais à modernização e funcionam muitas vezes como um "lobby" em Bruxelas. Contudo, os factores críticos de sucesso no sector serão cada vez mais a modernização produtiva, a aposta na qualidade dos produtos, o marketing e diferenciação dos produtos e a integração nos circuitos de distribuição e comercialização.

A indústria de congelação tem uma grande importância em Espanha desde que se vulgarizou nos anos 60. Em Portugal o sector começa a ganhar importância nos anos 70, respondendo a um mercado com uma grande apetência por este tipo de produtos. Tal como nas conservas, nos anos mais recentes tem havido alguma tendência para a concentração de empresas de modo a aumentar a dimensão e aproveitar ganhos de escala (INE, 1998).

Em Portugal 60% da produção de congelados refere-se a peixes inteiros e 20,8% a moluscos e crustáceos.



Fonte: INE.

O baixo peso dos produtos mais elaborados e com mais valor (pré-cozinhados e filetes) reflecte uma limitação importante do sector em Portugal. Como acontece nas conservas, a aposta para o desenvolvimento em Portugal deverá passar pela modernização do sistema produtivo e sobretudo pela criação de novos produtos e pelo seu marketing (distribuição, promoção, etc.). A indústria espanhola de congelação encontra-se neste aspecto muito avançada bastando para o constatar observar as prateleiras de congelados nos nossos supermercados.

O sector da secagem, salga e fumagem tem também grandes tradições em Portugal, existindo referências a estas técnicas de conserva desde o século X. 99% da produção do sector em Portugal refere-se ao bacalhau salgado e seco, caso em que a matéria-prima é quase toda importada, estando por isso o sector muito dependente do exterior.

Existe ainda o sub-sector das farinhas e óleos de peixe que têm muito pouca expressão face aos anteriores. De referir apenas que Portugal é exportador líquido de óleos de peixe.

4.8.2 – A Construção Naval

A Espanha tem uma indústria relativamente importante de construção de navios de pesca, exportando 90% da sua produção. Em Portugal o sector da construção naval tem algumas tradições mas as grandes empresas do sector não estavam especializadas na construção de navios de pesca e atravessam hoje uma profunda crise. A construção naval de barcos de pesca em Portugal é levada a cabo por empresas de pequena e média dimensão encontrando-se em crise a construção de navios de pesca em aço, dada a estagnação da frota de longa distância, que utiliza exclusivamente este material no casco dos seus navios. A construção em madeira encontra-se estabilizada e a construção em fibra de vidro em franca expansão.

Em geral, a construção de navios de pesca reduziu-se muito após a adesão à Comunidade com a execução de uma política estrutural que privilegiou o abate e redução da

frota, situação que se foi prolongando até aos dias de hoje. Este cenário é agravado pelo facto de existir à escala mundial sobrecapacidade de produção de navios. Pensa-se que a capacidade de construção da Coreia do Sul e do Japão, líderes mundiais do sector, é suficiente para abastecer o mercado mundial.

Neste quadro, o futuro do sector deverá passar mais pela reparação naval e pela especialização em segmentos do mercado. Em Portugal é importante o aproveitamento das competências existentes na construção em madeira e a especialização na construção em fibra de vidro poderá ter também algum interesse.

4.8.3 – Os Portos

No desenvolvimento da actividade de pesca os portos constituem um elo fundamental na cadeia de produção do sector. No entanto, a pesca exige para além do porto propriamente dito, todo um conjunto de infra-estruturas de apoio como sejam instalações de frio, lotas, fáceis acessos, estaleiros de reparação, indústrias de transformação, sistemas de segurança e socorro, centros de formação, etc. Daqui facilmente se deduz que a política estrutural de pesca no que concerne à questão dos portos exige um cuidado planeamento.

Em Portugal existem alguns portos grandes de pesca (Póvoa do Varzim, Figueira da Foz, Nazaré, Peniche, Sesimbra, Olhão, Lagos, Portimão, Vila Real de Santo António), e vários portos de pesca de pequena dimensão ao longo da costa. O investimento tem-se concentrado essencialmente nos portos de maior dimensão onde o nível de descargas tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos. Os portos de menor dimensão, que justificam cerca de metade do pescado descarregado em Portugal, praticamente foram marginalizados na política de apoio à modernização dos portos de pesca, continuando a funcionar sem condições mínimas de segurança e higiene, o que se reflecte negativamente na qualidade e valorização final do pescado. De acrescentar ainda que no Algarve a construção costeira visando o melhoramento das condições dos principais portos de pesca tem influenciado o ecossistema local com consequências importantes sobre os recursos dessas áreas.

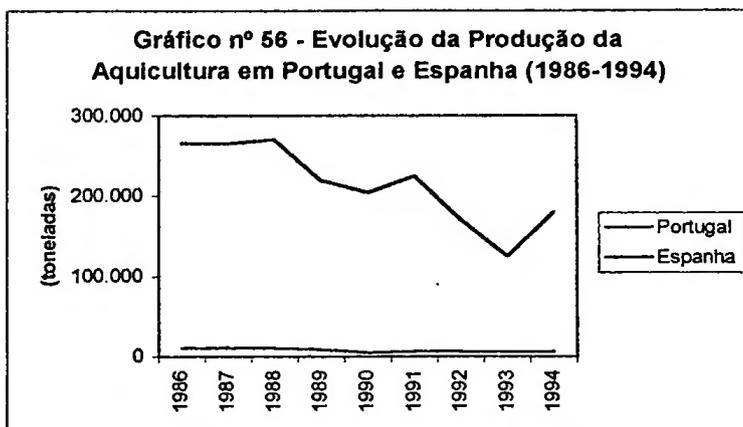
Em Espanha existem dois grandes tipos de portos: os portos ligados à pesca em águas longínquas (Galiza e Corunha, por exemplo), que recebem navios de grande porte, e os portos da Sul, associados à actividade na costa de Marrocos, onde recorrem navios de pequena dimensão.

No final do ano transacto foi criada uma nova lei de portos que tem como linhas de força o reforço da autonomia funcional e da gestão dos portos e a regulação da participação das autoridades portuárias na gestão de entidades ligadas aos portos. A ideia essencial desta lei é a de delegar poder e autonomia à gestão dos portos, acreditando-se que deste modo garantem-se ganhos de eficiência. É conferida ainda à gestão liberdade tarifária (dentro de certos limites) e autonomia na organização interna. Ao Estado cabe a definição das linhas mestras de actuação e a coordenação e controlo do sistema em termos globais.

4.8.4 . A Aquicultura

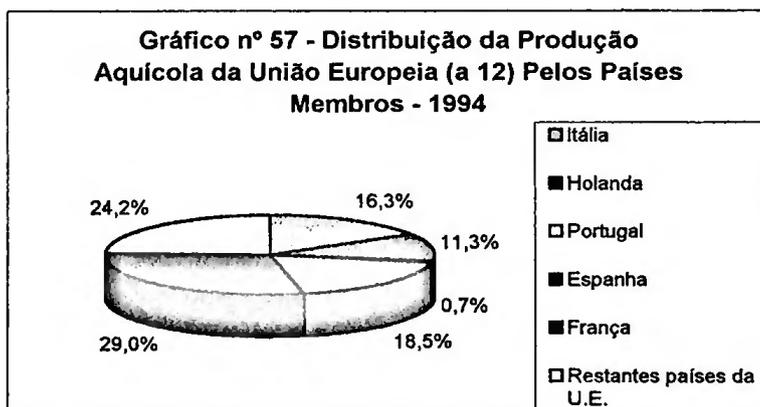
A União Europeia tem vindo a dar nos últimos anos um apoio cada vez maior à aquicultura que é vista como uma forma de fornecer o mercado de produtos de pesca, num contexto em que se começam a atingir limites máximos para o nível de capturas nas águas na Comunidade e a pesca nas ZEE's de países terceiros se encontra crescentemente limitada.

Curiosamente em Portugal e Espanha a produção da aquicultura tem apresentado uma tendência decrescente nos últimos anos.



Fonte: Eurostat.

No conjunto da União Europeia (a 12) a produção da aquicultura em Portugal quase não tem expressão (0,7% do total), mas a Espanha é o segundo maior produtor de produtos aquícolas atrás da França e à frente da Itália e da Holanda.



Fonte: Eurostat.

Analisando a estrutura da produção da aquicultura em Portugal verificamos que esta é dominada pela produção de moluscos e peixes diádromos, estando os primeiros a perder peso relativo para os segundos, tanto pelo aumento da produção de peixes diádromos como pela redução da produção de moluscos. A produção de peixes marinhos tem também alguma expressão.

Quadro nº 50 - Produção da Aquicultura em Portugal, por Categoria

	1986		1990		1994	
	toneladas	%	toneladas	%	toneladas	%
Peixes de água doce	0	0,0%	0	0,0%	3	0,0%
Peixes diádromos	1.755	17,0%	2.387	48,0%	2.143	32,5%
Peixes marinhos	576	5,6%	112	2,3%	590	8,9%
Crustáceos	0	0,0%	0	0,0%	36	0,5%
Moluscos	8.000	77,4%	2.469	49,7%	3.826	58,0%
Total	10.331	100,0%	4.968	100,0%	6.598	100,0%

Fonte: Eurostat.

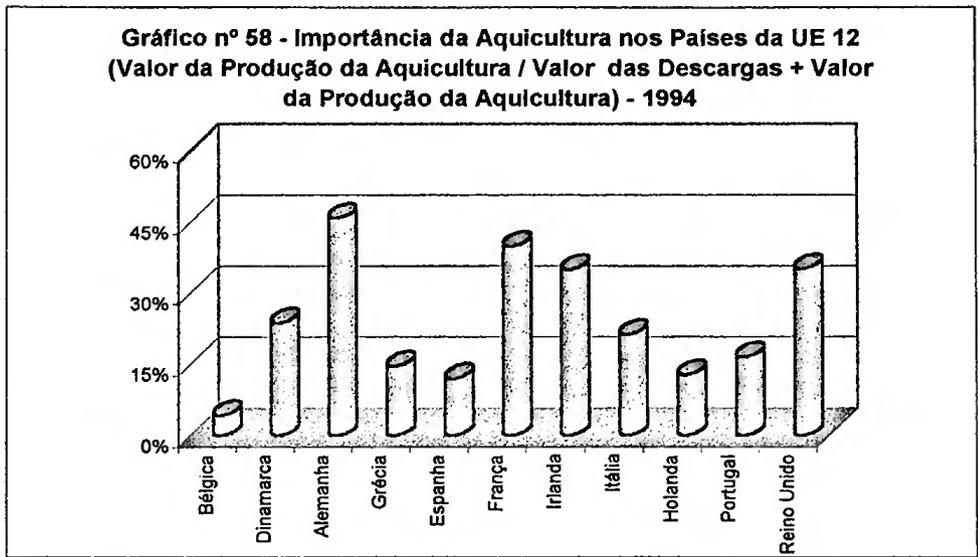
A estrutura da produção da aquicultura em Espanha revela também o domínio da produção de moluscos, embora o seu valor também tenha diminuído, sendo também relevante a produção de peixe diádromo que tem vindo a aumentar desde 1994.

Quadro nº 51 - Produção da Aquicultura em Espanha, por Categoria

	1986		1990		1994	
	toneladas	%	toneladas	%	toneladas	%
Peixes de água doce	300	0,1%	350	0,2%	450	0,3%
Peixes diádromos	14.279	5,4%	18.525	9,1%	22.104	12,3%
Peixes marinhos	439	0,2%	1.740	0,9%	5.069	2,8%
Crustáceos	56	0,0%	2.707	1,3%	2.202	1,2%
Moluscos	251.012	94,3%	180.436	88,6%	149.238	83,3%
Total	266.086	100,0%	203.758	100,0%	179.063	100,0%

Fonte: Eurostat.

De assinalar por fim que Portugal e Espanha são dos países comunitários onde o valor da produção aquícola tem menos peso no conjunto formado pelo valor da produção aquícola e da produção do sector das pescas (tradicional).

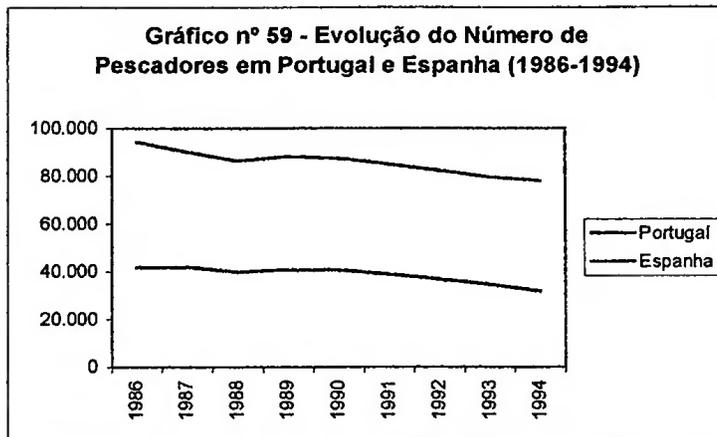


Fonte: Eurostat.

4.9 – A População do Sector da Pesca

Neste ponto procuramos caracterizar a população activa empregue no sector das pescas em Portugal e Espanha e identificar o sentido de evolução da mesma.

Entre 1986 e 1994 a população empregue directamente na actividade de pesca diminuiu em termos absolutos 24% em Portugal e 17% em Espanha, acompanhando a redução da actividade nos dois países que sucedeu após a adesão à Comunidade.



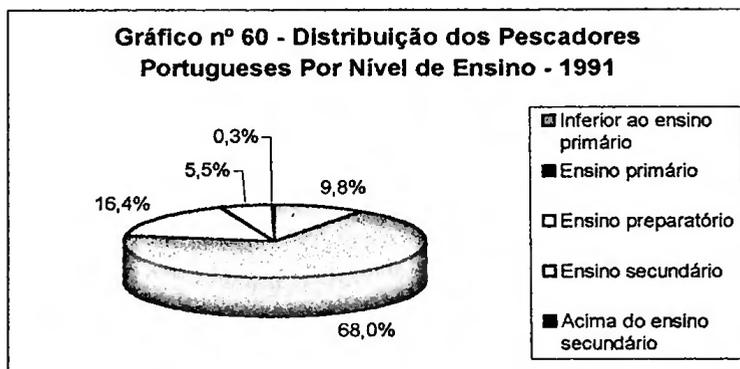
Fonte: Eurostat.

Em termos relativos o peso da população activa empregue nas pescas também diminuiu nos dois países no mesmo período, passando em Portugal de 0,94% para 0,70% e em Espanha de 0,68% para 0,50% (ver quadro nº 23).

Para fazer face ao desemprego criado no sector resultante da redução da frota de pesca e da limitação da actividade a Comunidade criou um conjunto de medidas socio-económicas de apoio que passam pela antecipação da reforma dos pescadores mais velhos e pela atribuição de prémios individuais pelo abandono da actividade. No entanto, a complexidade da candidatura a estes fundos aliada à baixa formação da maioria dos pescadores tem contribuído para o reduzido sucesso destas acções. A simplificação dos processos de candidatura a este tipo de apoios é essencial ao seu sucesso, bem como a melhoria da rapidez de resposta às candidaturas.

A estrutura etária da população portuguesa empregue na pesca distribui-se predominantemente pelos grupos dos 25 aos 45 anos. Em Espanha a população de pescadores encontra-se relativamente envelhecida, com a classe modal a situar-se no grupo etário dos 50 aos 55 anos (Maté, 1997). Em Espanha verificou-se o fenómeno da emigração de trabalhadores aquando da formação das sociedades mistas. Em Portugal a emigração afecta também a população de pescadores nacionais, sobretudo dos mais jovens, que são contratados por empresas de outros países, nomeadamente espanholas, que oferecem melhores salários e condições de trabalho.

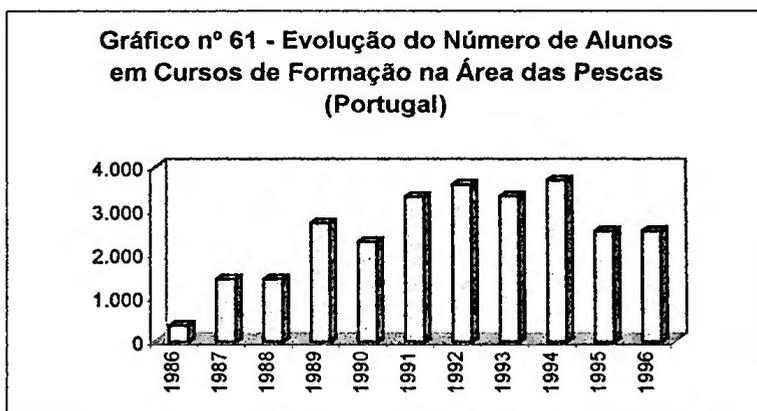
O gráfico nº 60 apresenta a distribuição de pescadores portugueses por nível de ensino.



Fonte: INE, Censur 1991.

O baixo grau de formação é por demais evidente, com quase 80% dos pescadores a terem apenas o ensino primário ou mesmo menos.

Ao nível da formação específica na área das pescas Portugal tem aproveitado a disponibilidade de fundos comunitários para fazer formação profissional.



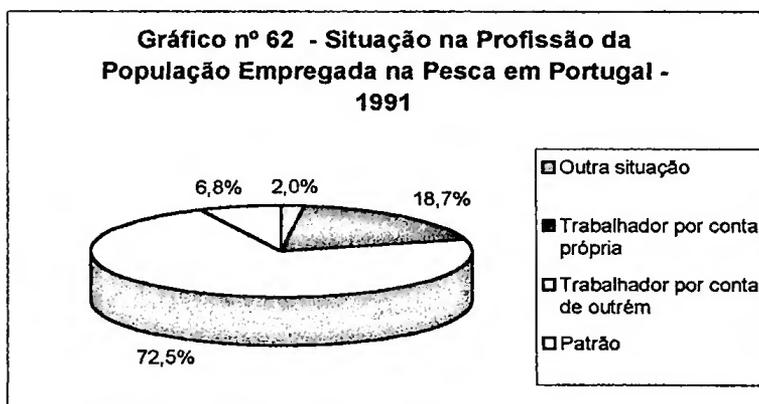
Fonte: INE.

O número de formandos cresceu bastante desde 1986 mas em 1995 e 1996 parece notar-se já alguma quebra no número de alunos que frequentam os cursos de formação profissional. É preciso frisar também que esta formação nem sempre foi ministrada da melhor forma ou com os melhores resultados. Estes cursos não respondem normalmente às necessidades reais do sector e estão desadaptados face à realidade da profissão de pescador

e das empresas onde trabalham. Por outro lado, as empresas têm normalmente alguma dificuldade em dispensar os trabalhadores para receberem formação e os próprios pescadores estão pouco disponíveis para a receber (Fonte: www.uninova.pt/MARHE).

Ainda ao nível da formação importa aqui destacar que em Portugal não existe nenhuma escola superior orientada para a formação de técnicos de nível médio e superior vocacionados para o trabalho no sector.

Outro dos factores que caracteriza a população empregue nas pescas é a sua situação na profissão. A observação do gráfico nº 62 permite verificar que, apesar da maior parte dos pescadores serem trabalhadores por conta de outrem, existe ainda assim um importante peso de trabalhadores por conta própria e de pescadores que são donos da sua própria embarcação, o que é revelador de uma outra característica do sector no nosso país: a muito pequena dimensão da maioria das empresas que o compõem. A este propósito podemos referir ainda que em 1996, 95,5% das empresas de pesca em Portugal tinham até 20 trabalhadores (Fonte: Ministério do Trabalho e Solidariedade, 1996).



Fonte: INE, Censur 1991.

Por fim, de referir também uma outra característica da pesca portuguesa: a elevada sinistralidade laboral.

Quadro nº 52 - Vítimas de Acidentes de Trabalho em Portugal, no Sector das Pescas

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Feridos	2.769	3.151	3.578	3.571	3.437	3.254	2.985	2.640	2.251	2.087	2.129
Mortos	19	19	35	26	53	11	26	9	14	33	13

Fonte: INE.

O número de vítimas de acidentes de trabalho no sector em Portugal é extremamente elevado, apesar de no período apresentado ser clara uma tendência de redução destes valores a que não será certamente alheia a melhoria das condições de trabalho introduzidas com a modernização das embarcações.

4.10 – As Relações Bilaterais Portugal/Espanha

Durante vários séculos Portugal e Espanha tiveram intensas relações de pesca a nível privado, sem que houvesse intervenção directa das autoridades nacionais dos países.

Em 1878 é assinado o primeiro Convénio de Reciprocidade entre os dois países no domínio das pescas, com o objectivo de conciliar os interesses dos pescadores dos dois países garantindo igualdade de tratamento no exercício da actividade. Foi dada especial atenção às regiões de fronteira, férteis em conflitos. No entanto, este Convénio nunca passou das boas intenções.

Cinco anos depois é assinado um Tratado de Comércio entre os dois países que estabelece o princípio do exercício exclusivo da pesca em águas territoriais em benefício do país costeiro.

Em 1885 é assinado novo Convénio entre os dois países que reforça o direito exclusivo de pesca em águas nacionais (que se estendiam até as 6 milhas da costa). O mesmo acordo proibia as artes de arrasto até às 12 milhas bem como outras artes consideradas nocivas para os recursos. Três anos depois este limite de 12 milhas é reduzido para 6milhas.

Em 1894 é assinado um acordo de pesca relativo à costa algarvia que previa a possibilidade de navios espanhóis pescarem entre as 3 e as 6 milhas, desde a foz do Guadiana à barra da Fuzeta, no período de Setembro a Março. O objectivo deste acordo era minorar os efeitos da escassez de peixe entre a foz do Guadiana e Huelva. Como compensação os produtos de pesca transformados portugueses teriam isenções de direitos alfandegários nos portos espanhóis da zona do Minho e do Guadiana.

Já neste século, em 1969 é assinado o Convénio Luso-Espanhol sobre a Pesca Marítima e de Cooperação em Matéria Pesqueira. Nele se previa o livre acesso recíproco à zona das 6 às 12 milhas. No entanto, Portugal estava limitado a norte ao Cabo Finisterra e a sul à ponta de Tarifa, enquanto Espanha podiam pescar ao longo de toda a costa (na faixa indicada), com excepção dos Açores e Madeira. Era obrigatório o cumprimento das regras de pesca do país a que a zona em exploração pertencia. O acordo deveria vigorar por 20 anos. Foi criada uma Comissão Luso-Espanhola de acompanhamento da evolução do acordo. Cada parte obrigava-se ainda a informar a contrária sempre que existissem alterações que pudessem afectar o que estava estabelecido no convénio.

Em 1978 é assinado o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Relações Mútuas de Pesca, surgido na sequência do alargamento das ZEE's para as 200 milhas. Introduziu o conceito de TAC's, calculado anualmente por cada país e a partir dos quais se determinava a dimensão da quota a atribuir ao país vizinho. Cada país comprometia-se a cumprir as leis de pesca locais e eram estabelecidas medidas especiais de controlo (cadastro de frotas, inspecções de navios, fiscalização e controlo das frotas). O acordo teria um prazo de 5 anos, sendo revisto no final deste período. O principal objectivo de Portugal neste acordo foi procurar reduzir o esforço de pesca espanhol em águas nacionais.

Em 1981 é assinado um Protocolo Adicional ao acordo de pesca que procurava estabelecer um plano transitório para regular as relações de pesca entre os dois países até ao momento da adesão à Comunidade que já se adivinhava próximo. Tentaram-se estabelecer planos de exploração baseados em estudos científicos comuns que procuravam determinar os níveis de exploração admissíveis. Este protocolo nunca chegou a ser aprovado pelo governo português, tendo o acordo de 1978 vigorado até 1982, como previsto.

Nas negociações para a adesão à Comunidade a Espanha procurou o reconhecimento de direitos históricos de pesca na nossa ZEE. No âmbito comunitário a área até às 12 milhas é sempre de exploração dos estados costeiros. Entre as 12 e as 200 milhas (existem pequenas excepções a estes limites para zonas de fronteira) os recursos são explorados por qualquer país comunitário, dentro dos limites estabelecidos anualmente através dos TAC's. No tratado de adesão ficou estabelecido um período transitório para os países ibéricos, até 1996, durante o qual estes não poderiam exercer actividade nas ZEE dos outros estados membros, mas no qual haveria reciprocidade entre eles. A Espanha beneficiou muito mais da prática deste princípio de reciprocidade do que Portugal porque a maior parte da frota portuguesa não tinha capacidade para pescar em Espanha, os recursos nacionais quase satisfaziam as necessidades de recursos da frota portuguesa e por fim as águas espanholas tinham os seus recursos muito mais explorados do que as portuguesas, tornando a actividade relativamente menos atractiva por produzir rendimentos inferiores.

Ainda no quadro das relações bilaterais é de recordar que Portugal é muito mais dependente ao nível do comércio externo de Espanha do que o oposto. Cerca de 50% das importações portuguesas provêm de Espanha, contra 2,9% de importações espanholas provenientes de Portugal (em 1995). Nas exportações Espanha é o nosso maior cliente absorvendo quase 50% do total, e Portugal é o segundo maior importador de produtos espanhóis, mas com um peso de "apenas" 22,5% do total de exportações espanholas de produtos de pesca (ver ponto 4.7).



Conclusões:

Actividade de Pesca em Geral

1. A actividade de pesca tem sofrido nas últimas décadas importantes mudanças que podem ser divididas em dois grandes grupos:
 - Um primeiro refere-se à evolução da tecnologia utilizada pelo sector. Nos últimos 30 anos foram introduzidas no processo produtivo um conjunto de inovações que alteraram de forma substancial o modo de exercício da actividade, aumentando a sua eficiência.
 - Por outro lado, deram-se alterações fundamentais no ambiente jurídico internacional que suportava a actividade de pesca . A criação das Zonas Económicas Exclusivas, atribuindo os direitos de exploração dos recursos de pesca aos estados costeiros, e o seu alargamento anos mais tarde às 200 milhas marítimas, alteraram de forma significativa o posicionamento dos países face à actividade de pesca, sobretudo daqueles que exerciam actividade fora das áreas contíguas à sua linha de costa.

2. O sector das pescas depara-se actualmente com um problema crucial para o futuro da actividade. O aumento da procura e do consumo de produtos de pesca verificado nos últimos anos fez aumentar o nível de capturas que, conjugado com a evolução tecnológica que permitiu o surgimento de técnicas de pesca cada vez mais poderosas, conduziram ao fenómeno da sobre-pesca. Existe sobre-pesca sempre que numa determinada área o nível de capturas põe em risco a capacidade de renovação dos recursos num período de tempo razoável do ponto de vista da actividade. Isto é, a actividade de pesca futura depende da capacidade do sector controlar e eliminar o problema da sobre-exploração dos recursos.

A Política Comum de Pescas

3. A natureza de propriedade comum dos recursos de pesca impõe que se definam regras na sua exploração para que esta seja socialmente eficiente, maximizando o bem estar da

comunidade como um todo. A Política Comum de Pescas tem por objectivo definir estas regras à escala da União Europeia. Para além disso, é um instrumento de aprofundamento da coesão económica e social dentro do espaço europeu.

4. Actualmente a Política Comum de Pescas actua em quatro níveis distintos. Em primeiro lugar procura garantir a continuidade futura da actividade de pesca através da elaboração de medidas visando a conservação dos recursos. A reformulação e modernização das estruturas produtivas é outro dos níveis de actuação da Política Comum de Pescas, tendo em atenção a problemática da conservação dos recursos, a preocupação de manutenção de competitividade do sector europeu a nível mundial e o grande objectivo de aprofundamento da coesão interna da Comunidade. A organização comum do mercado constitui o terceiro nível de actuação e baseia-se na criação de regras que garantam a qualidade dos produtos ao consumidor final, e na manutenção de um sistema que garanta o rendimento dos produtores face aos choques de mercado, vulgares numa actividade como a pesca onde existe um grande grau de imprevisibilidade. Por fim, cabe ainda à Política Comum de Pescas a gestão das relações de pesca dos estados membros com o exterior.

A Pesca em Portugal

5. Em Portugal a actividade de pesca tem alguma importância pelo seu contributo para o produto interno, pelo emprego que gera directa e indirectamente, pela sua relevância em algumas comunidades costeiras e pelo efeito de arrastamento que tem relativamente a sectores a ela associados.
6. O nível da actividade de pesca em Portugal decaiu de forma acelerada nos últimos anos. Esta quebra é devida essencialmente a dois factores:
 - à Política Comum de Pescas, na qual Portugal é abrangido desde 1986, e que privilegia a defesa dos recursos para a manutenção futura da actividade, mesmo que isso exija a redução actual da mesma;

- à diminuição da actividade em pesqueiros externos, sobretudo após a adesão à Comunidade Económica Europeia.

7. Portugal é um dos maiores consumidores mundiais de produtos de pesca *per capita*. O consumo de peixe tem vindo mesmo a aumentar no nosso país o que, aliado à diminuição da produção, tem aumentado a dependência do país face ao exterior na provisão de produtos de pesca. O grau de aprovisionamento em Portugal em produtos de pesca passou de 127,7% em 1986 para 77,1% em 1996 (Fonte: INE). A Espanha é o nosso maior fornecedor de produtos de pesca, sendo origem de cerca de 40% das nossas importações de peixe. Ao nível das exportações Portugal tem vindo a perder peso relativo em termos mundiais e no contexto comunitário, sendo a Espanha o nosso principal cliente absorvendo quase 50% das nossas exportações de produtos de pesca.

8. Na frota portuguesa há dois segmentos bem diferenciados: o da frota de longa distância e o da frota que opera na Zona Económica Exclusiva nacional.

A frota que opera na Zona Económica Exclusiva portuguesa é constituída por um grande número de pequenos navios utilizando pouca tecnologia, apesar do esforço de modernização que se verificou nos últimos anos baseado no apoio de fundos comunitários. Capturam-se em quantidade espécies de baixo valor comercial (como a sardinha, o carapau e a cavala), e também algumas espécies de mais elevado valor, mas em quantidades mais pequenas. Podem ser verificadas importantes diferenças regionais do tipo de espécies capturadas e das artes de pesca mais utilizadas. As condições de produção são em geral más, apesar de se notarem algumas com a aplicação dos fundos comunitários, e as infra-estruturas de apoio à actividade são claramente insuficientes.

Embora os fundos comunitários tenham permitido alguma modernização nos navios existentes e alguma melhoria nas condições de produção, não foi dado ainda o grande passo ao nível da frota e de outras estruturas de apoio que torne o sector moderno e competitivo no contexto mundial. O tecido empresarial da pesca portuguesas é dominado por unidades de pequena dimensão, com pouca capacidade de organização interna, de gestão e aplicação de financiamento destinados à modernização, de inovação, etc. No

fundo falta dimensão mínima crítica a uma parte substancial das empresas do sector para se evoluir rapidamente para uma frota moderna e competitiva. Por outro lado, a administração pública ainda não é suficientemente flexível para implementar com a celeridade desejável o conjunto de medidas de apoio à modernização do sector previstas na Política Comum de Pescas. A aprovação de projectos continua a ser lenta, sobretudo para as pequenas empresas que têm muito pouca capacidade de autofinanciamento.

9. A frota de longa distância atravessa uma profunda crise iniciada aquando da criação das Zonas Económicas Exclusivas e agravada com o seu alargamento para as 200 milhas. No entanto, até à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, a celebração de acordos de pesca ainda foi mantendo esta frota. Porém, após a adesão o movimento de queda do sector acentuou-se diria mesmo de forma decisiva, com a não continuidade dos acordos com países terceiros e a incapacidade por parte dos agentes do sector de encontrarem formas alternativas de manutenção da actividade.
10. O tipo de população empregue no sector constitui outra das suas fragilidades. Em Portugal a população de pescadores encontra-se envelhecida, apresenta níveis de formação muito baixos, e é cada vez mais rara, dada a inexistência de população jovem disposta a trabalhar no sector. A Comunidade disponibilizou fundos para a formação na área da pesca, mas os resultados destes programas têm sido limitados. Ainda na área da formação é importante referir a falta em Portugal de técnicos na área da pesca.
11. A política para o sector tem constituído outra fragilidade das pescas portuguesas. O sector tem sido algo negligenciado por parte dos sucessivos governos, não havendo uma estratégia de médio e longo prazo para o sector.
12. A comercialização de produtos de pesca em Portugal sofreu nos anos recentes importantes modificações com o surgimento de novas formas de comércio. A interligação entre produção, distribuição e comércio é fraca, prejudicando a colocação e venda da produção no mercado.

13. A indústria de transformação dos produtos da pesca tem grande importância em Portugal, sobretudo na área das conservas, encontrando-se porém estagnada. Num contexto em que a concorrência internacional é cada vez mais forte a aposta na reestruturação e modernização é essencial para a sobrevivência do sector, não esquecendo porém o marketing e comercialização dos produtos.
14. Na situação em que se encontra o mercado mundial, a construção naval de barcos de pesca em Portugal deverá concentrar-se no potenciamento das nossas competências específicas, apostando na construção em madeira, e na captação de "nichos de mercado", procurando investir no sector da construção em fibra.
15. A aquicultura é uma actividade com um grande potencial de crescimento no nosso país e cujo desenvolvimento pode reduzir a dependência externa portuguesa de produtos de pesca. Esta aposta da União Europeia não teve ainda em Portugal grande impacto.
16. O futuro da actividade de pesca em Portugal depende da capacidade que tivermos em conseguir uma evolução qualitativa no sector globalmente considerado: na frota, na qualificação do emprego, nas estruturas de apoio, nos sectores associados, etc. Esta evolução não poderá levar ao aumento das capturas, cuja exploração se pensa estar próxima dos limites máximos de sustentabilidade, devendo antes privilegiar a selectividade nas capturas, a pesca responsável, etc. Neste quadro, o reforço do controlo da actividade e o assumir por parte dos agentes de uma atitude co-responsável neste domínio é fundamental. No entanto, para que esta evolução aconteça é necessária a definição de uma política nacional consistente, de médio e longo prazo, articulada com a Política Comum de Pescas e com outras políticas sectoriais. Em nosso entender é isto que tem faltado a um sector que, apesar de tudo, pode dar um contributo importante para o desenvolvimento da economia portuguesa. Porém, se é certo que os poderes públicos quase esqueceram o sector nos últimos anos, é também verdade que por parte dos agentes económicos envolvidos no sector tem havido uma grande incapacidade de

organização e de reacção à situação de declínio, justificando com a falta de actuação do Estado a sua própria imobilidade.

A Pesca em Espanha

17. A Espanha é um importante produtor mundial de produtos de pesca mas, tal como Portugal, tem visto o nível de actividade diminuir como resultado da redução da pesca em águas de países terceiros e da Política Comum de Pescas que privilegia a conservação dos recursos.

18. O consumo de produtos de pesca em Espanha é elevado (apesar de não atingir os níveis de consumo *per capita* portugueses), o que conjugado com a redução da produção tem levado à crescente dependência do exterior no fornecimento de produtos de pesca. Portugal tem pouco peso como fornecedor do mercado espanhol mas é o segundo país para onde Espanha mais exporta este tipo de produtos.

19. A frota espanhola é moderna, com uma dimensão média por embarcação superior à portuguesa, e com níveis de produtividade muito superiores. Esta situação é justificada essencialmente por um conjunto de opções claras de política que privilegiaram o desenvolvimento do sector. O segmento da frota de longa distância continua a ter grande importância no país vizinho, apesar das limitações à sua actividade. Na sua estrutura abundam embarcações de média dimensão que tornam o segmentos mais versátil, adaptando-se com facilidade a quaisquer condições de pesca. A sobre-dimensão da frota espanhola foi evidente até ao início dos anos 90, sendo habituais os conflitos entre barcos espanhóis e autoridades de países terceiros. A década de 90 foi marcada por um esforço de reestruturação da frota, apoiado pelos instrumentos da Política Comum de Pescas. A frota que opera em águas nacionais é mais diversificada, havendo alguma actividade de carácter mais artesanal. Como em Portugal, as diferenças regionais da estrutura e vocação da frota são importantes.

20. Ao nível das condições de produção, existem em Espanha alguns grandes portos de pesca, devidamente infraestruturados, que garantem a manutenção da qualidade do pescado nas fases posteriores ao desembarque.
21. A população da pesca no sector encontra-se algo envelhecida, e à semelhança do que acontece em Portugal, existe uma dificuldade em recrutar novos trabalhadores para o sector.
22. A política de pescas seguida por Espanha após a entrada na Comunidade de incremento da dimensão da frota de pesca, constituiu um erro importante que teve custos elevados de reestruturação no início da década de 90. Actualmente os grandes objectivos de política são aproveitar a totalidade dos fundos comunitário destinados a Espanha nas diferentes áreas de actuação, apoiar campanhas experimentais que permitam encontrar novos recursos e novas zonas de pesca e desenvolver técnicas mais selectivas e que permitam chegar a novos recursos (nomeadamente a recursos existentes em águas profundas). A Espanha deverá ainda continuar a pressionar para negociar novos acordos de pesca.
23. Na comercialização dos produtos de pesca os últimos anos foram marcados, tal como em Portugal, pela modificação dos padrões de comercialização e pelo surgimento de novas formas comerciais. Por outro lado, e contrariamente ao que acontece em Portugal, as grandes empresas espanholas do sector estão a apostar claramente na comercialização dos produtos com a criação de novas apresentações, o desenvolvimento de novos produtos, a colaboração nos circuitos de distribuição, a aposta na publicidade e promoção, etc.
24. A indústria transformadora em Espanha, se excluirmos a indústria de conservação, encontra-se como no nosso país estagnada. A concorrência externa, nomeadamente de Marrocos, tem criado dificuldades crescentes à sua sobrevivência e esta não será possível se não houver um forte investimento na modernização dos processo produtivos e na comercialização dos produtos.

25. Dada a capacidade e nível de desenvolvimento do sector, as pescas espanholas deverão ter o futuro assegurado. Contudo, o seu desenvolvimento dependerá da procura constante de novas fontes de recursos e de novos locais de pesca, da recuperação dos recursos nacionais que continuam sobre-explorados e de um esforço permanente de modernização para conseguir manter a competitividade.

Comparação Portugal/Espanha

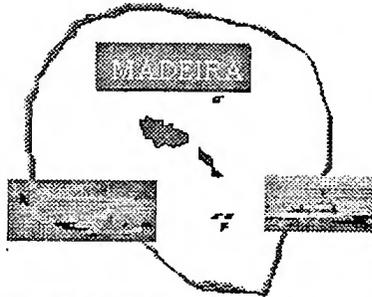
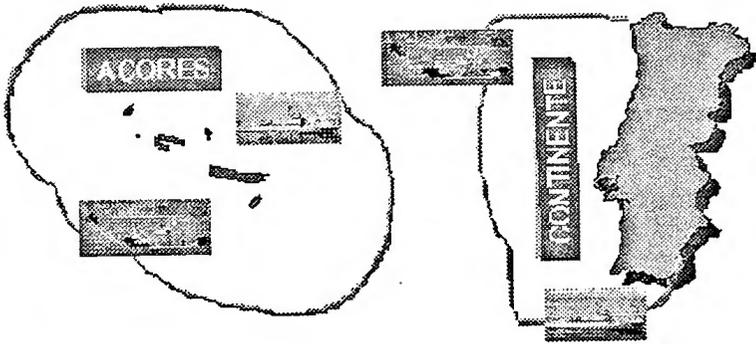
26. Em termos gerais Espanha assume-se hoje como uma das potências europeias e mundiais no domínio da pesca, tendo um dos maiores mercados mundiais, sendo um dos maiores produtores e tendo uma grande importância no comércio mundial. Portugal pelo contrário tem um peso cada vez mais reduzido na produção e comércio do sector a nível mundial.

27. Ao nível das políticas para o sector Portugal tem pautado a sua actuação pela indefinição. Embora existam algumas iniciativas tendentes à modernização da actividade, não existe uma política de longo prazo consistente. A Espanha pelo contrário tem há vários anos uma estratégia bem clara de investimento na manutenção da competitividade do sector e de procura constante de novas formas de obtenção de recursos.

28. O sector em Espanha encontra-se muito interligado com sectores a jusante e a montante e fortemente orientado para o mercado, nacional e internacional. Em Portugal a organização dentro do sector é muito fraca, a ligação a sectores associados é também fraca e existe ainda uma grande insensibilidade das empresas face aos estímulos e solicitações do mercado.

Anexos

Anexo 1

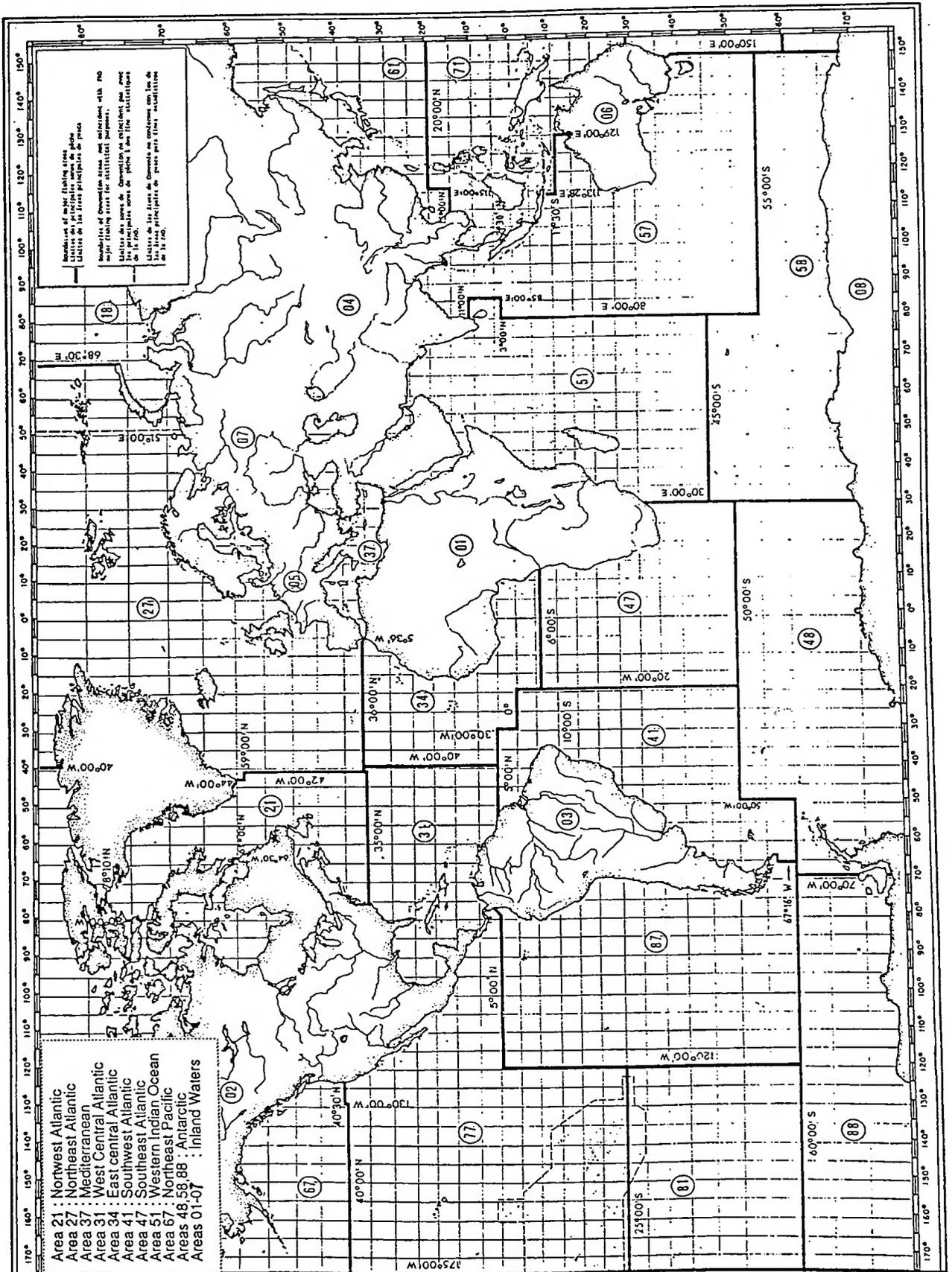


*Inspecção-Geral
das Pescas*

ÁREA TOTAL
± 500.000 MILHAS QUADRADAS

Major fishing areas for statistical purposes

Principales zones de pêche à des fins statistiques



Anexo 3 - Planos de Orientação Plurianuais

Período	Objectivo	Resultados	Observações
POP I 1983-1986	Reestruturar a frota mantendo capacidade existente	Fracos, a frota aumentou	Falta de envolvimento dos agentes do sector na sua criação
POP II 1987-1991	Pequena redução da frota	Fracos, a frota aumentou	Receio da cocorrência portuguesa e espanhola fez aumentar frotas dos E.M.
POP III 1992-1996	Redução do esforço de pesca: 20% para espécies demersais 15% para espécies bentónicas	Não foram atingidos os objectivos mas a frota diminuiu 7%.	Os E.M. fizeram um esforço significativo de redução da frota.
POP IV 1997-2001	Redução do esforço de pesca: 30% pop. Em risco de ruptura 20% pop. Objecto de sobrepesca	?	



Bibliografía:

Anónimo (1985), Síntese da Negociação da Adesão de Portugal à CEE, *Centro Jacques Delors*, pp.95-104.

Anónimo (1996), Coleções Estatísticas – Quadros de Pessoal, *Ministério do Trabalho e da Solidariedade*.

Anónimo (1997a), Los Acuerdos Pesqueros Mejoran las Possibilidades de la Flota Española, *Mar*, nº 356, pp.62-63.

Anónimo (1997b), Farewell to Fishing Freedom, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, pp. 116-117.

Anónimo (1997c), ADAPL: “No Existe una Política Nacional de Pesca”, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, p. 104.

Anónimo (1997d), *Fisheries Yearly Statistics – 1997*, Luxemburgo, Eurostat.

Anónimo (1997e), El Sector Comercializador Mayorista de Pescado Fresco, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, pp. 86-87.

Anónimo (1997f), Cambios Que se Están Produciendo en la Industria a las Puertas del S. XXI, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, pp. 90-91.

Anónimo (1997g), Cresce la Producción y las Exportaciones de Conservas de Pescados, *Mar*, nº 356, p. 66.

Anónimo (1997h), Pedro Jorge: “En Azores y Madeira Pescan Ilegalmente Palangreros Españoles, *Industrias Pesqueras*, nº 1691-1692, p. 105.

Anónimo (1997i), El Sector Conservero Portugués, en Precario, *Industrias Pesqueras*, nº 1691-1692, p. 105.

Anónimo (1997j), España e Portugal Renovarán el Acuerdo Fronteirizo de Cerco, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, p. 193.

Anónimo (1997l), Gestão das Pescarias Face a Múltiplos Objectivos: Estratégias para o Futuro, *Marés*, nº 31-32, pp. 24-27.

Anónimo (1998a), *Pescas em Portugal 1986-1996*, Lisboa, INE-DGPA.

Anónimo (1998b), La Sardina Posible, *Industrias Pesqueras*, nº 1698, p. 23.

Andrade, Elsa (1997a), Buenos Negocios Para los Portugueses, *Industrias Pesqueras*, nº 1691-1692, p. 22.

Andrade, Elsa (1997b), Portugal, en el Último Puesto del Ranking Mundial, *Industrias Pesqueras*, nº 1698, pp. 82-83.

Andrade, Elsa (1998), Conservas Portuguesas en Bruselas, *Industrias Pesqueras*, nº 1699, p. 25.

Arrambarri, Elisabet (1997), El Comercializador en Origen Frente al Siglo XXI, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-90, pp. 88-89.

Azurmendi, Miguel I. (1997), Towards a New Fishing Treaty, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, pp. 126-127.

Bjorndal, T. (1992), La Gestión de las Zonas de Pesca como Recursos de Propiedad Común, *Revista de Estudios Agro-Sociales*, nº 160, pp. 49-99.

Carvalho, Carlos (1998), Partenariados Abrem Empresas à Europa, *Público*, p. 39.

Casado, Samuel J.J. (1997), La Pesca en España, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Castro, Bruno V. (1991), "Indústrias Marítimas: a Estratégia Global", *Visão Estratégica*, pp.22-23.

Clark, C. W. e Munro, G. (1975), The Economics of Fishing and Modern Capital Theory: a Simplified Approach, *Journal of Environmental Economics and Management*, vol.2, pp.92-106.

Clark, C. W. (1982), Models of Fishery Regulation, *Essays in the Economics of Renewable Resources*, Amsterdam.

Coelho, M. P. (1989), *Gestão e Conservação dos Recursos de Pesca*, Lisboa.

Deusdado, Daniel (1997), Pescas em Último Lugar, *Público*, p. 29.

Duarte, M.C. (1986), *Modelo Aplicado à Gestão de Recursos Renováveis: Stock Comum e Mercados Não Integrados*, Lisboa.

Egaña, Josu (1998), La Nueva Ley de Puertos, *Industrias Pesqueras*, nº 1699, pp. 16-17.

Elias, Leonor (1994), "As Pescas e o Comércio Internacional", *Informar*, nº 1, Gabinete de Estudos Europeus do Ministério do Mar.

Farinha, Carlos (1988), Pesca Artesanal, *Pesca e Navegação*, pp. 10-14.

Franch, Manuel Liria (1997), La Problemática de la Flota de Larga Distancia, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, pp. 62-65.

Franquesa, Ramón (1997), Estrategias Estatales y Política Común en la Pesca Europea, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Gallestegui, M. C. e Chamorro, J. M. (1997), Nuevos Avances en la Gestión de las Pesquerías, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Giráldez, Rivero Jesús (1997), Las Bases Históricas de la Actividad Pesquera en España, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Gordon, H. F. (1954), The Economic Theory of a Common Property Resource: The Fishery, *Journal of Political Economy*, vol. LXII, pp. 124-142.

Gutiérrez, Raúl (1997), La Pesquería de Sardinias Presenta Síntomas de Agotamiento, *Mar*, nº 356, pp.18-21.

Hargreaves, Deborah (1996), EU Fishing Fleets Face Checks by Satellite for Fraude, *Financial Times*.

Howe, C. W. (1979), *Natural Resources Economics, Issues, Analysis and Policy*, ed. John Wiley & Sons, New York.

Lafuente, M. V. e Roxo, X. F. (1997), Tendencias de la Economía Pesquera a Escala Mundial, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Laxe, F. González (1997), La Política Pesquera Comunitaria – de los Orígenes a los Últimos Cambios, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Leal, Manuel Cardoso (1990), *Transformação de Produtos da Pesca*, Lisboa, Banco de Fomento e Exterior.

Llanos, José A. Suárez (1997), Pesquerías a Larga Distancia: Problemas de Gestión y Perspectivas Empresariales, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

López, Antonio Rivera (1997), Reflexiones Sobre la Comercialización del Sector, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, p. 84.

Maté, Vidal (1997a), Francia Impone Limitaciones a los Barcos de Armadores Españoles, *Mar*, nº 334, pp. 26-27.

Maté, Vidal (1997b), Proyecto de Ley de Régimen de Control Para la Prtección de los Recursos Pesqueros, *Mar*, nº 352, pp. 14-15.

Maté, Vidal (1997c), Objetivo, Reducción Cero, *Mar*, nº 352, pp. 6-9.

Maté, Vidal (1997d), Créditos Blandos para la Modernización de la Flota, *Mar*, nº 353, p. 11.

Maté, Vidal (1997e), La Pesca en España, *Mar*, nº 353, pp. 31-32.

Maté, Vidal (1997f), Cuenta Atrás Para la Ley de Pesca, *Mar*, nº 353, pp. 34-37.

Maté, Vidal (1997g), España no Deberá Reducir la Flota, *Mar*, nº 355, pp. 6-11.

Maté, Vidal (1998a), Marruecos impone Nuevos Paros Biológicos, *Mar*, nº 357, pp. 22-24.

Maté, Vidal (1998b), Estabilidad en Las Cuotas de Pesca, *Mar*, nº 357, pp. 10-17.

Maté, Vidal (1998c), Paro e Empleo en el Sector Marítimo, *Mar*, nº 357, pp. 34-38.

Maté, Vidal (1998d), Aprobados Proyetos por más de 200.000 Millones de Pesetas, *Mar*, nº 358, pp. 6-11.

Morte, Teotónio França (1997), Armadores Portugueses Maltratados Pela União Europeia, *Indústria*, pp. 7-12.

Mota, Carlos F. (1998), Pesca da Sardinha: uma Visão Sobre a sua Problemática Actual, *Marés*, nº 33-34, pp.5-7.

Otero, Inés (1997), Los Pequeños y Medianos Astilleros Compiten por Primera Vez en el Mercado Mundial, *Mar*, nº 349, pp. 63-67.

Pascual, Iván R. e Rodriguez, J. (1997), Sector Pesquero e Formación Profissional, *Mar*, nº 349, pp.26-29.

Paz, X. (1995), Estado de las Pesquerías Mundiales, *Industrias Pesqueras*, nº 1631-2, pp. 42-43.

Penas, Ernesto (1997), La Gestión de los Recursos Pesqueros en la Unión Europea, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Peña, S. Miguel (1997), La Actividad Pesquera en España Ante los Cambios a la Escala Internacional, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Ramírez, Manuel (1997), Abertura a Marrocos Provocou "Derrapagem", *Indústria*, pp. 13-16.

Regueiro, J. C. e Giráldez, M. S. (1997), Tendencias Comerciales en la Actividad Pesquera, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Rivero, Jesus G. (1997), Las Bases Históricas de la Actividad Pesquera en España, in Fundación de las Cajas de Ahorro Confederadas para la Investigación Económica y Social (ed.), *Papeles de Economía Española – Pesca: Um Nuevo Horizonte*.

Rosa, Cristina e Settas, José (1994), *A Gestão dos Recursos e a Política Comum de Pescas*, Gabinete de Assuntos Europeus – Ministério do Mar.

Sanches, J. G. (1989), *Nomenclatura Portuguesa de Organismos Aquáticos*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação das Pescas.

Schaeffer, M.B. (1957), Some Considerations os Population Dynamics and Economics in Relation to the Mangement of the Commercial Marine Fisheries, *Journal of Fisheries Rsearch Board of Canadá*, vol. 14, pp. 669-681.

Scott, A.. (1955), The fishery: the Objectives of the Sole Ownership, *Journal of Political Economy*, vol. 63, pp. 116-124.

Serra, José Almeida (1987), *Uma Política Para o Mar*, Lisboa, Instituto de Estudos Para o Desenvolvimento.

Stavins, R. N. (1995), Transaction Costs and Tradeable Permits, *Journal of Environmental Economics and Management*, vol. 21.

Varian, H. R. (1990), *Intermediate Microeconomics: a Modern Approach*, cap. 30, Norton, 2nd edition, New York.

Varel, Manuel M, Lafuente e Reguerio, J.C. (1997), Tendencias Comerciales en el Sector Pesquero, *Industrias Pesqueras*, nº 1689-1690, pp. 36-39.

Varona, Mery (1997a), Los Sindicatos Piden que se Facilite la Tramitación de las Medidas Socio-Económicas, *Mar*, nº 349, pp. 22-23.

Varona, Mery (1997b), La Administración Regula el Intercambio de Derechos de Pesca, *Mar*, nº 356, pp. 20-21.

Ventura, Isabel (1994), *IFOP – Que Alterações à Política Estrutural*, Gabinete de Assuntos Europeus – Ministério do Mar.

Documentos da Comissão Europeia:

A Nova Política Comum da Pesca (1994).

Acordos de Pesca – Situação Actual e Perspectivas – COM (96) 488 final.



Aplicação do Regime Comunitário da Pesca e Aquicultura – COM (96) 363 final.

Pescas – informação (1996) – Direcção Geral de Pescas.

Ajuda da União Europeia para o Desenvolvimento da Pesca em Portugal (1994 – 1999) –
Direcção Geral das Pescas (1996).

Controlo da Política Comum de Pescas 1995 – COM (97) 226 final.

O Futuro do Mercado dos Produtos de Pesca na União Europeia: Responsabilidade, Parceria,
Competitividade (1997).

Fontes Internet:

<http://www.expo98.pt>

<http://www.fao.org>

<http://www.ipimar.pt>

<http://www.min-agricultura.pt>

<http://europa.eu.int/commm/dg14>

<http://www.uninova.pt/MARHE>